







AVALIAÇÕES

PROVA DE CONCEITO



Reuniram-se no dia 03/09/2019, às 13:30 horas, na sala nº 104 da Prefeitura de Caçador-SC, a **Comissão de Avaliação da Prova de Conceito**, abaixo identificada, para fins de cumprimento do subitem 6.13 do edital e termo de referência do Processo Licitatório nº 122/2019 – Pregão Presencial nº 76/2019. Aberta a sessão, os presentes foram informados que somente a Comissão designada para avaliação do sistema e os prepostos da empresa Betha Sistemas LTDA poderão se manifestar em sessão pública, podendo os demais interessados presentes à sessão tomar apontamentos do procedimento avaliativo. Registra-se que a sessão pública não poderá ser transmitida ao vivo no canal do Youtube da Prefeitura de Caçador-SC devido a problemas técnicos, no entanto, todas as ocorrências serão registradas em ata. Iniciada a fase avaliativa, foram os seguintes apontamentos levantados pela Comissão:

| 1. Módulo Planejamento – PPA/LDO/LOA | | | |
|--------------------------------------|---|--------------|-----------|
| Item | Descrição | Conformidade | |
| | | Aprovado | Reprovado |
| 1.1 | Possuir cadastro de PPA, permitindo informar o ano inicial, número de protocolo do Legislativo, Lei de aprovação do PPA e macro objetivos. | X | |
| 1.2 | Sistema deverá ter no mínimo os seguintes cadastros: | | |
| 1.2.1 | Programas: permitindo informar o objetivo, a justificativa, o público-alvo, responsável, o macro objetivo, o problema, os indicadores, o tipo (contínuo ou temporário); | X | |
| 1.2.2 | Ações: especificados em seus tipos (Operações especiais, projetos e atividades) permitindo informar o objetivo, o indicador, o produto e suas metas físicas; | X | |
| 1.2.3 | Sub ações: permitindo informar seu objetivo e ação correspondente; | X | |
| 1.2.4 | Indicadores: permitindo a especificação da metodologia de cálculo e de avaliação do indicador, | X | |
| 1.2.5 | Unidades Gestoras e Orçamentárias. | X | |
| 1.3 | Possuir cadastro único de fonte de recurso com codificação e denominação própria, com relacionamento ao Id-Uso e a fonte da MSC, de acordo com a vigência de cada regulamentação. | X | |
| 1.4 | Possuir cadastro de projetos de governo para a execução do PPA, permitindo indicar o programa e ação e unidade gestora. | X | |
| 1.5 | Permitir a parametrização dos projetos de governo do PPA indicando a utilização ou não de Unidades Orçamentárias, da classificação funcional, natureza de despesa e fonte de recursos. Permitindo fixar o nível de detalhamento da natureza de despesas nos projetos de governo do PPA. | X | |
| 1.6 | Permitir a indicação dos valores previstos para execução do projeto de governo do PPA por Fonte de recursos e anos de vigência do Plano plurianual. | X | |
| 1.7 | Possibilitar a parametrização de utilização ou não de receitas no PPA. | X | |
| 1.8 | Permitir a indicação dos valores previstos das Receitas no PPA por fonte de recursos e anos de vigência do Plano plurianual. | X | |
| 1.9 | Permitir informar os índices de projeção de valores da Receita e Despesa para os anos subsequentes ao primeiro ano do PPA, calculando os valores automaticamente. | | X |

Daniel   *Melhatz*    



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 122/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019

| | | | |
|------|---|---|---|
| 1.10 | Permitir a geração de arquivos externos para integração com os sistemas informatizados do Tribunal de Contas do Estado, conforme layout especificado pelo TCE. | X | |
| 1.11 | Deverá permitir realizar alterações no Plano Plurianual, mantendo a situação anterior e atual para histórico de alterações. | X | |
| 1.12 | Possuir integração com o módulo de LDO. | X | |
| 1.13 | Possibilitar a geração de arquivos externos dos cadastros de programas, ações e metas físicas para importação em novo PPA a ser elaborado. | | X |
| 1.14 | Permitir a emissão de relatórios cadastrais, tais como, Relação de Programas, de Fonte de recursos, de ações. | X | |
| 1.15 | Possibilitar a emissão em um único relatório, a comparação entre receitas e despesas previstas no PPA, por fonte de recursos para os quatro exercícios e ou valor total. | | X |
| 1.16 | Possibilitar a emissão de relatórios dos valores previstos para os projetos de governo do PPA por Ação. | X | |
| 1.17 | Possibilitar a emissão de relatórios dos valores previstos para os projetos de governo do PPA por ação e metas físicas. | X | |
| 1.18 | Possuir cadastro de LDO, permitindo informar o Protocolo do Legislativo e Lei de aprovação do PPA | X | |
| 1.19 | Permitir indicar quais os projetos de governo do PPA serão executados no ano de vigência da LDO (projetos LDO). | X | |
| 1.20 | Permitir a parametrização dos projetos da LDO indicando a utilização ou não de Unidades Orçamentárias, da classificação funcional, natureza de despesa e fonte de recursos. Possibilitando fixar o nível de detalhamento da natureza de despesas nos projetos LDO. Respeitando a hierarquia de parametrização já informada no Plano Plurianual. | X | |
| 1.21 | Permitir a indicação dos valores previstos para execução do projeto LDO por Fonte de recursos para o ano de vigência da LDO. | X | |
| 1.22 | Permitir informar as metas prioridades de cada projeto LDO. Meta prioridade dos projetos LDO deverá ser relacionada as Metas físicas do Plano Plurianual, permitindo informar a quantidade prevista de execução na LDO. | X | |
| 1.23 | Deverá permitir realizar os acompanhamentos da meta prioridade, permitindo informar a data do acompanhamento, a quantidade realizada, a descrição do que foi realizado, data do levantamento e fonte. | X | |
| 1.24 | Possibilitar parametrização para uso ou não de detalhamentos das metas prioridades dos projetos LDO. Para os detalhamentos das metas prioridade, permitir informar o responsável, a data de início e fim, tempo de avaliação e objetivo do detalhamento. | X | |
| 1.25 | Possibilitar distribuição dos detalhamentos das metas prioridades em tarefas, permitindo informar a quantidade o responsável e situação e unidade de medida. | X | |
| 1.26 | Possibilitar realizar o acompanhamento de execução das tarefas, permitindo informar a quantidade executada, data do | X | |

Daniel



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 122/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019

| | | | |
|------|---|---|---|
| | acompanhamento e descrição. | | |
| 1.27 | Permitir a previsão de transferências financeiras para os Fundos e Fundações. | X | |
| 1.28 | Possuir cadastro de memórias de cálculo da Receita, Despesa e Dívida pública. Valor constante das memórias de cálculo deverá ser efetuado automaticamente. | X | |
| 1.29 | Deverá permitir realizar alterações na LDO, mantendo a situação anterior e atual para histórico de alterações. | X | |
| 1.30 | Permitir a geração de arquivos externos para integração com os sistemas informatizados do Tribunal de contas do Estado, conforme layout especificado pelo TCE. | X | |
| 1.31 | No módulo LOA, possuir cadastro de programas e ações integrado ao PPA. | X | |
| 1.32 | Permitir o cadastro das despesas que compõe o orçamento, com identificação do localizador do gasto, contas da despesa, fonte de recursos e valores. | X | |
| 1.33 | Possuir relatórios gerenciais da previsão da receita, despesa e transferências financeiras. | X | |
| 1.34 | Emitir os anexos nos moldes da Lei 4.320/64 | X | |
| 1.35 | Possibilitar a emissão em um único relatório, a comparação entre receitas e despesas previstas na LDO, por fonte de recursos. | | X |
| 1.36 | Permitir realizar o Quadro de Detalhamento da Despesa para os valores Fixados assim como para as alterações orçamentárias | X | |
| 1.37 | Deverá permitir configuração para indicar despesas de controle estratégico. Estas despesas não devem manter saldos disponíveis, seus saldos devem ser mantidos em reserva estratégica, onde somente alguns usuários poderão liberá-los. | | X |
| 1.38 | Deverá controlar os limites de alterações orçamentários autorizadas pela Lei Orçamentária Anual | X | |
| 1.39 | Deverá permitir realizar as alterações orçamentárias (Reestimativa e anulação de reestimativa de receita), (Suplementação, Créditos Especiais e Extraordinários - Abertura - Reabertura - Suplementações de Reabertos, Redução, Bloqueio, Desbloqueio, Cancelamento, Contingenciamento da despesa e Remanejamento de Despesa) informando o fundamento legal de autorização legislativa e tipo de movimento quando for o caso. A contabilização das alterações deverá ser efetuada de forma automática na contabilidade de cada unidade gestora. | X | |
| 1.40 | Permitir nos relatórios adicionar filtros simultâneos para o mesmo campo e atribuir as condições de filtragem. Possibilitar salvar um filtro de relatório para utilização futura. | | X |
| 1.41 | Permitir inserir o campo de assinaturas nos relatórios. Número de assinaturas nos relatórios deve ser ilimitado. | X | |
| 1.42 | Possibilitar o cadastro de chancelas de assinaturas, a serem impressas nos relatórios, permitindo informar os usuários autorizados a utilizar a chancela assim como o período da | X | |

Daniel



| | | | |
|------|---|---|--|
| | autorização. | | |
| 1.43 | Possibilitar utilizar cabeçalhos personalizados, marcas d'água, alterar os títulos de relatórios e inserir notas explicativas, a serem impressas nos relatórios. | X | |
| 1.44 | Permitir a exportação de relatório nos formatos: DOCX, XLSX, PDF, ODT e ODS, no mínimo. | X | |
| 1.45 | Nos relatórios impressos deverá constar uma chave eletrônica, permitindo realizar uma consulta que identifique o usuário emissor, data e hora de emissão do relatório e filtros utilizados. | X | |
| 1.46 | Deverá permitir agendar serviços de emissão de relatórios a serem processados diretamente no servidor e enviados aos destinatários por e-mail de forma automática. | X | |
| 1.47 | Possibilitar a emissão em um único relatório, a comparação entre receitas e despesas previstas na LOA, por fonte de recursos. | X | |

OBSERVAÇÕES:

Atesta-se a presença do representante da empresa Pública Tecnologia LTDA. através de preposto. (fl. _____).

A Comissão de Avaliação da Prova de Conceito observou que durante a demonstração do sistema objeto do certame em tela a empresa executou diversas rotinas e funções do software, entre as quais: telas para cadastros, aberturas de relatórios emitidos anteriormente, algumas vezes executou a rotina do software para geração dos mesmos em tempo real, porém não na totalidade, incluiu campos adicionais, demonstrou a integração dos módulos, no que se refere a planejamento, etc.

Identificou-se no item 1.9 que é possível informar o índice de projeção de valores, porém a rotina do software não foi executada, apenas fez-se o cadastro. Desta forma, não foi possível atestar se o mesmo realiza ou não automaticamente o cálculo ajustando os valores para os anos subsequentes como se pede no item.

No item 1.13 a empresa ao ser questionada respondeu que o Software não possibilita a importação dos cadastros do PPA anterior para um novo.

O item 1.15 apresentado não possui a opção na formatação padrão, apenas por solicitação do cliente. Portanto na apresentação não atendeu o solicitado no instrumento convocatório.

No item 1.35 demonstrou-se o relatório previamente emitido referente ao PPA no qual constava a comparação entre receita e despesa por fonte de recursos, porém não o solicitado, que era referente a LDO.

O item 1.37 a empresa apresentou Bloqueio na execução contábil o qual é destinado para alterações orçamentárias e/ou processos licitatórios, no caso do referido item trata-se de bloqueios administrativos para reserva técnica, ou seja, não faz parte da Execução Orçamentária, até porque o saldo não fica disponível para consulta, exceto para alguns usuários.

Com relação ao item 1.40 o software permite a utilização de filtros para pesquisa, todavia a previsão editalística traz que o referido deve permitir "atribuir as condições de filtragem", assim entende-se que o usuário deveria poder realizar os filtros informando se deseja que os mesmos sejam "iguais", "diferentes", "começa com", "contém", etc.

Daniel



| 2. Módulo Execução Orçamentária, Contabilidade, Tesouraria, Lei Fiscal E Prestação Contas TCE | | | |
|---|---|--------------|-----------|
| Item | Descrição | Conformidade | |
| | | Aprovado | Reprovado |
| 2.1 | Atender as normas definidas pela Secretaria de Tesouro Nacional - STN no manual de orientação sobre as NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, emitir todos os anexos da Lei 4.320/64 de forma individual e consolidada no município, de acordo com normas definidas pela STN, emitir os anexos da execução orçamentária e gestão fiscal da LRF - Lei Complementar n.º 101/00, de forma individual e consolidada no município. | X | |
| 2.2 | Realizar a escrituração contábil Orçamentária, Patrimonial e de Controle em partidas em conformidade com os Artigos 83 a 106 da Lei 4.320/64. | X | |
| 2.3 | Realizar a escrituração contábil utilizando-se de eventos contábeis pré-definidos e permitindo os usuários também criarem novos eventos. | X | |
| 2.4 | Validar a ligação da receita e despesa intra-orçamentária na classe patrimonial somente com quinto nível igual a 2, impedindo erros de configuração. | | X |
| 2.5 | Gerar as informações pertinentes ao sistema eletrônico de auditoria do TCE, apresentando um relatório de críticas. | X | |
| 2.6 | Possuir opção para geração de dados para DIRF. | | X |
| 2.7 | Controlar a despesa e receita por fontes de recursos (Id-Uso), de acordo com a legislação. | X | |
| 2.8 | Possuir mecanismo de controle de entradas e saídas de recursos por fonte de recursos em contas bancárias no momento da arrecadação e pagamentos de empenhos com função de alerta ou bloqueio da operação. | X | |
| 2.9 | Permitir realizar o bloqueio de movimentações retroativas, para períodos contabilmente encerrados, para as entidades da administração direta ou indireta, Através de uma única opção acessada na contabilidade da Prefeitura. | | X |
| 2.10 | Permitir realizar o desbloqueio para movimentações retroativas, por meio autorização, a ser liberada somente pela entidade "Prefeitura", informando os usuários autorizados a realizar a movimentação e permitir informar a validade de dias desta autorização. | | X |
| 2.11 | Efetuar automaticamente a implantação de saldos contábeis, assim como a inscrição dos empenhos de restos a pagar, do exercício anterior para o exercício atual e após o encerramento do exercício anterior. | X | |
| 2.12 | Possibilitar a geração do empenho a partir do pré-empenho emitido pelo sistema de Compras, de forma automática, sem a utilização de importação de arquivo. | X | |
| 2.13 | O cadastro de fornecedores deve ser integrado com o sistema de compras, ou seja, utilizar o mesmo cadastro sem depender de mecanismos de importação e exportação. | X | |

Daniel



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 122/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019

| | | | |
|------|--|---|---|
| 2.14 | Ao refazer o encerramento do exercício, realizar uma verificação automática dos empenhos inscritos em restos a pagar, resguardando as movimentações feitas nestes empenhos no ano subsequente. | X | |
| 2.15 | Possibilitar iniciar os movimentos contábeis no novo exercício mesmo que o exercício anterior ainda não esteja encerrado. | X | |
| 2.16 | Possibilitar a emissão de borderôs bancários em arquivos para integração bancária ou impressos. Assim como permitir a emissão de cheques em formulários contínuos para impressoras matriciais ou integração automática com impressoras de cheques. | X | |
| 2.17 | A impressão de cheques em formulário contínuo deverá ser adequada aos padrões dos diversos bancos (configuradas pelo próprio usuário). | X | |
| 2.18 | Gerar o cadastramento único de Leis, Portarias e Decretos, para o Município | X | |
| 2.19 | Não permitir o cadastramento de decretos sem vinculação a Lei Autorizativa. | | X |
| 2.20 | Permitir cadastrar históricos de movimentação, informando os grupos de movimentos. | X | |
| 2.21 | Permitir informar as parcelas do empenho (data de vencimento e valor). | X | |
| 2.22 | Permitir realizar a programação financeira das receitas de forma individualizada, receita por receita. | X | |
| 2.23 | Permitir realizar o cronograma de desembolso da despesa de forma individualizada, despesa por despesa. | X | |
| 2.24 | Permitir emitir o Balancete da Receita, Balancete da Despesa e de Verificação de forma individual e consolidada no município. | X | |
| 2.25 | O sistema deve possuir os módulos para atender a parte financeiro/tesouraria, execução orçamento-, LRF e TCE, sem ter que acessar outro sistema ou módulo a parte. | X | |

OBSERVAÇÕES:

No item 2.4 a empresa demonstrou através da abertura de um empenho previamente emitido de despesa intra-orçamentária que o sistema possui como padrão a configuração das despesas "intras" com 5º nível igual a 2 nas Variações Patrimoniais Diminutivas, porém o edital destaca que o software deve validar tanto a receita quanto a despesa no caso de cadastramento de uma nova receita/despesa impedindo a configuração da VPD diferente do quinto nível igual a 2, alertando ao usuário sempre que houver erro. Logo não foi possível identificar se o sistema possui a funcionalidade.

No item 2.6 o sistema possui a ferramenta, porém com funcionalidade incompleta, pois não apresenta opção de desconsiderar diária e adiantamento, os quais não fazem parte das informações a serem enviadas. Verifica-se o não atendimento na sua totalidade, pois não possui campos para desconsiderar despesas com diárias/adiantamentos visto que estes não compõem a base de informações da DIRF. Assim caso as informações sejam transmitidas incorretamente para RFB poderá causar a inserção de contribuintes na "malha fina", gerando transtornos a Administração e acarretando Declarações Retificadoras e até demandas judiciais.

Item 2.9 – O sistema apresentado possui apenas "Encerramento Mensal" individualizado, o que não se confunde com Bloqueio das movimentações das entidades. Também não apresentou na demonstração um Bloqueio Geral através de uma única opção na entidade Prefeitura Municipal, conforme discriminado no item. Todavia foi informado pela empresa a possibilidade de criar a

Daniel



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 122/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019

funcionalidade que permita ao usuário realizar o encerramento mensal desbloqueando usuários previamente definidos pelo operador, porém individualmente.

Item 2.10 – Em virtude do relato no item 2.9 não é possível realizar desbloqueio da entidade sem a exclusão do “encerramento mensal”, muito menos a autorização de usuários para realizar correções de movimentações retroativas, nem delimitar data/prazo para vencimento da autorização.

Item 2.19 – O sistema possui o campo para cadastrar o decreto, porém não vincula a Lei originária.

Item 2.26 – A respeito do referido item o técnico solicitou a Comissão de Avaliação de Prova de Conceito o tempo de 25 minutos para apresentar após carregamento de nova “base de teste”, pois não possuía na utilizada no momento a funcionalidade para demonstração. A comissão determinou o encerramento às 18:15 horas e nova reunião no dia 04/09/2019 às 13:30 horas.


DANIEL PERERA
090.487.329-30

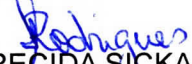

DANIELE ARIATTI
066.739.309-93



DEISIANE S. TELLES
055.765.129-90


FRANCIELI ANTUNES DE MACEDO
031.949.949-99


NELSON BATISTA FIGUEREDO
622.768.329-91


RAFAEL GARCIA GUILARDI
012.602.890-79


SANDRA APARECIDA SICKA RODRIGUES
508.030.779-04


SANDRO DALLAZEN
649.621.569-34


SÉRGIO INHAIA
023.181.149-78


TANIA FERREIRA
004.955.109-47



Reuniram-se no dia 04/09/2019, às 13:30 horas, na sala nº 104 da Prefeitura de Caçador-SC, a **Comissão de Avaliação da Prova de Conceito**, abaixo identificada, para fins de cumprimento do subitem 6.13 do edital e termo de referência do Processo Licitatório nº 122/2019 – Pregão Presencial nº 76/2019. Aberta a sessão, os presentes foram informados que somente a Comissão designada para avaliação do sistema e os prepostos da empresa Betha Sistemas LTDA poderão se manifestar em sessão pública, podendo os demais interessados presentes à sessão tomar apontamentos do procedimento avaliativo. Registra-se que a sessão pública não poderá ser transmitida ao vivo no canal do Youtube da Prefeitura de Caçador-SC devido a problemas técnicos, no entanto, todas as ocorrências serão registradas em ata. Iniciada a fase avaliativa, foram os seguintes apontamentos levantados pela Comissão:

| 2. Módulo Execução Orçamentária, Contabilidade, Tesouraria, Lei Fiscal E Prestação Contas TCE | | | |
|---|---|--------------|-----------|
| Item | Descrição | Conformidade | |
| | | Aprovado | Reprovado |
| 2.26 | Oferecer mecanismos de geração automática de parcelas do empenho para agilizar a digitação. | | X |
| 2.27 | No cadastro da receita permitir informar várias fontes de recursos e percentuais que cada fonte receberá na arrecadação. Controlar para que a soma dos percentuais informados nas fontes de recursos não ultrapasse 100%. | X | |
| 2.28 | A impressão de cópias de cheques deverá conter o (s) número (s) do (s) empenho (s) e numeração das liquidações que compõem o mesmo. | X | |
| 2.29 | Na arrecadação da receita fazer os lançamentos por fonte de recurso, conforme percentual informado no cadastro da receita. | X | |
| 2.30 | Possibilitar desfazer o encerramento do exercício, para fins de ajustes ou correções. | X | |
| 2.31 | Na arrecadação de receita que possuir conta redutora vinculada, alertar se deseja fazer o lançamento na conta redutora automaticamente, conforme percentual definido em Lei. | X | |
| 2.32 | Permitir realizar a apropriação de receitas extra orçamentárias mantendo-se o vínculo com a retenção e empenho orçamentários que originou a apropriação. | | X |
| 2.33 | Manter controle das retenções/consignações, não permitindo emissão e pagamento de despesa extra para valores diferentes dos valores retidos. | X | |
| 2.34 | Não permitir deletar/apagar retenção que esteja vinculada a despesa extra a fim de manter a integridade da operação. | X | |
| 2.35 | Possibilitar incluir várias retenções em um único documento de despesa extra. | X | |
| 2.36 | Possibilitar a emissão de relatórios complementares, como: Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, Demonstrativo das Receitas de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde e Demonstrativo da Despesa com Pessoal. | X | |
| 2.37 | Sistema deve permitir o cadastro de processos de recursos antecipados, assim como a prestação de contas dos mesmos. | X | |
| 2.38 | Sistema deverá permitir a aprovação do processo de prestação de contas e realizar os lançamentos contábeis | X | |

Damiel



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 122/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019

| | | | |
|------|--|---|---|
| | de devolução ou consumo de forma automática na contabilidade | | |
| 2.39 | Sistema deverá permitir o cadastro de convênios e seus aditivos. | X | |
| 2.40 | Permitir emissão de solicitação de diária, contendo a numeração da solicitação, data do cadastro, nome agente público, centro de custo, descrição da viagem, data hora e local de partida, data hora e local de retorno, destino, meio de locomoção, quantidade de diárias, valor unitário e valor total e fundamento legal; | | X |
| 2.41 | Permitir a validação da solicitação da diária; | X | |
| 2.42 | Permitir anulação da solicitação da diária; | X | |
| 2.43 | Permitir a vinculação da solicitação de diária ao documento de empenho. | X | |
| 2.44 | Efetuar a exportação de dados em formato XBRL para atendimento do SICONFI | X | |
| 2.45 | Efetuar a exportação de dados para atendimento do SIOPS. | X | |
| 2.46 | Efetuar a exportação de dados para atendimento do SIOPE. | X | |
| 2.47 | Realizar diariamente o Download e armazenamento automático da NF-e (XML), possibilitando a gestão deste documento e futuras consultas. | X | |
| 2.48 | Gerar automaticamente o cadastro completo do documento fiscal no módulo de contabilidade, relacionando a NF-e sem a necessidade de digitação da Chave, Credor, Número de Série, Data e outros dados que compõem o documento fiscal. | X | |
| 2.49 | Gerar automaticamente os eventos Ciência de Operação e Manifestação de Confirmação de Operação. | X | |
| 2.50 | Permitir realizar a Manifestação de Recusa de operação (Operação não realizada, Desconhecimento de operação). | X | |
| 2.51 | Controlar a situação de notas fiscais canceladas, alertando ao usuário e evitando pagamento de documentos cancelados. | X | |
| 2.52 | Consultar dos eventos realizados para o documento fiscal: Cancelamento da NFe, Ciência da Operação, Confirmação da Operação, Operação não Realizada, Desconhecimento da Operação, Autorização de Uso, Denegação de Uso, Registro de Saída entre outros. | X | |
| 2.53 | Permitir nos relatórios adicionar filtros simultâneos para o mesmo campo e atribuir as condições de filtragem. Possibilitar salvar um filtro de relatório para utilização futura. | | X |
| 2.54 | Permitir inserir o campo de assinaturas nos relatórios. Número de assinaturas nos relatórios deve ser ilimitado. | X | |
| 2.55 | Possibilitar o cadastro de chancelas de assinaturas, a serem impressas nos relatórios, permitindo informar os usuários autorizados a utilizar a chancela assim como o período da autorização. | X | |
| 2.56 | Possibilitar utilizar cabeçalhos personalizados, marcas d'água, alterar os títulos de relatórios e inserir notas explicativas, a serem impressas nos relatórios. | X | |
| 2.57 | Permitir a exportação de relatório nos formatos: DOCX, | X | |

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones to the right.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 122/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019

| | | | |
|-------------|--|---|--|
| | XLSX, PDF, ODT e ODS, no mínimo. | | |
| 2.58 | Nos relatórios impressos deverá constar uma chave eletrônica, permitindo realizar uma consulta que identifique o usuário emissor, data e hora de emissão do relatório e filtros utilizados. | X | |
| 2.59 | Deverá permitir agendar serviços de emissão de relatórios a serem processados diretamente no servidor e enviados aos destinatários por e-mail de forma automática. | X | |
| 2.60 | Deverá possuir mecanismo de enviar e-mail automaticamente ao credor sempre que houver movimentação de: empenho, liquidação, retenção e pagamento, através de parâmetros por unidade gestora. | X | |
| 2.61 | Relatórios mínimos exigidos: | | |
| 2.61.1 | Balancete de Verificação; | X | |
| 2.61.2 | Diário Geral; | X | |
| 2.61.3 | Balancete de conta corrente | X | |
| 2.61.4 | Balancete da despesa; | X | |
| 2.61.5 | Suplementações e reduções; | X | |
| 2.61.6 | Movimentação/razão do empenho; | X | |
| 2.61.7 | Movimentação/razão do fornecedor; | X | |
| 2.61.8 | Movimentação/razão da despesa; | X | |
| 2.61.9 | Movimentação/razão da receita; | X | |
| 2.61.10 | Movimentação/razão da conta contábil; | X | |
| 2.61.11 | Cronograma de desembolso sintético e analítico | X | |
| 2.61.12 | Cronograma de desembolso por fonte de recursos | X | |
| 2.61.13 | Programação financeira sintético e analítico | X | |
| 2.61.14 | Programação financeira por fonte de recursos | X | |
| 2.61.15 | Programação financeira comparada com o cronograma de desembolso | X | |
| 2.61.16 | Programação financeira comparada com o cronograma de desembolso por fonte de recursos | X | |
| 2.61.17 | Receita arrecadada no período; | X | |
| 2.61.18 | Relação de empenhos (emitidos/liquidados/anulados/pagos /retidos /a pagar); | X | |
| 2.61.19 | Demonstrativo e/ou Balancete de receita por fonte de recursos | X | |
| 2.61.20 | Disponibilidade financeira por fonte de recursos | X | |
| 2.61.21 | Validação da regra de fontes do e-sfinge CON200 | X | |
| 2.61.22 | Validação da regra de fontes do e-sfinge CON201 | X | |
| 2.61.23 | Validação da regra de fontes do e-sfinge CON202 | X | |
| 2.61.24 | Validação da regra de fontes do e-sfinge CON203 | X | |

OBSERVAÇÕES:

Atesta-se a presença do representante da empresa Pública Tecnologia LTDA. através de preposto. (fl. _____).

Item 2.26 – A empresa demonstrou a possibilidade de cadastro das parcelas, adicionando uma a uma, o que claramente não atende o discriminado na previsão editalística que traz a expressão “geração automática de parcelas”.

Item 2.32 – A demonstração através de despesas extraorçamentárias previamente emitidas e abertas na ocasião e a “Arrecadação de Receitas Extraorçamentárias” possibilitou identificar que não existe a funcionalidade definida no item “Apropriação de Receitas Extraorçamentárias”, muito menos a

Daniel




ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 122/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019

manutenção do vínculo com a retenção e o empenho orçamentário que originou a apropriação de receita. Logo entende-se que não foi atendido sequer parcialmente.

Item 2.40 – Dentre as condições para emissão de solicitações de diárias o item especificava as informações a serem preenchidas dentre as quais o “meio de locomoção”, sendo este primeiramente não demonstrado na condição original do sistema, o que após as alterações do software realizadas pelo técnico já durante a avaliação passou a apresentar através da adição do campo.


Item 2.53 - O software permite a utilização de filtros para pesquisa, e também a adição de mais de um, todavia a previsão editalística traz que o referido deve permitir “atribuir as condições de filtragem”, assim entende-se que o usuário deveria poder realizar os filtros informando se deseja que os mesmo sejam “iguais”, “diferentes”, “começa com”, “contém”, etc.


DANIEL PERERA
090.487.329-30


RAFAEL GARCIA GUILARDI
012.602.890-79


DANIELE ARIATTI
066.739.309-93


SANDRA APARECIDA SICKA RODRIGUES
508.030.779-04


DEISIANE S. TELLES
055.765.129-90


SANDRO DALLAZEN
649.621.569-34


FRANCIELI ANTUNES DE MACEDO
031.949.949-99


SÉRGIO INHAIA
023.180.149-78


NELSON BATISTA FIGUEREDO
622.768.329-91


TANIA FERREIRA
004.955.109-47



Reuniram-se no dia 04/09/2019, na sala nº 104 da Prefeitura de Caçador-SC, a **Comissão de Avaliação da Prova de Conceito**, abaixo identificada, para fins de cumprimento do subitem 6.13 do edital e termo de referência do Processo Licitatório nº 122/2019 – Pregão Presencial nº 76/2019. Aberta a sessão, os presentes foram informados que somente a Comissão designada para avaliação do sistema e os prepostos da empresa Betha Sistemas LTDA poderão se manifestar em sessão pública, podendo os demais interessados presentes à sessão tomar apontamentos do procedimento avaliativo. Registra-se que a sessão pública não poderá ser transmitida ao vivo no canal do Youtube da Prefeitura de Caçador-SC devido problemas técnicos, no entanto, todas as ocorrências serão registradas em ata. Iniciada a fase avaliativa, foram os seguintes apontamentos levantados pela Comissão:

| 3. Módulo Compras, Licitações e Contratos | | | |
|---|--|--------------|-----------|
| Item | Descrição | Conformidade | |
| | | Aprovado | Reprovado |
| 3.1 | Gerenciar as requisições de materiais/serviços da seguinte forma: | | |
| 3.1.1 | Permitir cadastrar no sistema, dispensando assim o uso de blocos de pedidos de preenchimento manual; | X | |
| 3.1.2 | Permitir informar várias dotações na emissão da requisição de materiais/serviços. | X | |
| 3.1.3 | Permitir informar o valor a ser bloqueado para cada dotação da requisição. | X | |
| 3.1.4 | Permitir informar as quantidades dos itens solicitados a fim de controlar a entrega. | X | |
| 3.1.5 | Permitir atender uma requisição somente após uma etapa de aprovação, evitando assim que seja dada continuidade a uma compra que não passou pelo aval do responsável pertinente a sua área. | X | |
| 3.1.6 | Possibilitar gerar reserva de orçamento no ato da aprovação da requisição. | X | |
| 3.1.7 | Permitir a impressão | X | |
| 3.1.8 | A aprovação da requisição deve ser parametrizada nas permissões do usuário do sistema. | X | |
| 3.2 | Não permitir que as seguintes funcionalidades sejam efetuadas sem a respectiva vinculação da requisição de materiais/serviços: | | |
| 3.2.1 | Elaboração de edital; | X | |
| 3.2.2 | Elaboração de pesquisa de preços; | X | |
| 3.2.3 | Emissão de processo de compra direta | X | |
| 3.3 | O cadastro de materiais e serviços devem possibilitar categorizar em até 8 níveis. Por exemplo: 1. Equipamentos; 1.1. Equipamentos de Informática; 1.1.1. Notebook, e assim por diante. | X | |
| 3.4 | Permitir gerar reserva de orçamento na Elaboração do edital. | X | |
| 3.5 | Permitir a emissão de Certificado de Registro Cadastral. | X | |
| 3.6 | Permitir indicar no cadastro dos fornecedores se é Microempresa e/ou empresa de Pequeno Porte (para cumprimento da Lei Complementar 123/2006). | X | |
| 3.7 | Controlar as sanções administrativas da seguinte forma: | | |
| 3.7.1 | Permitir cadastro das sanções aplicadas a fornecedores; | X | |
| 3.7.2 | Alertar no caso do fornecedor que tenha sido declarado inidôneo para participar de licitações. | X | |
| 3.8 | Possibilitar o cadastro de todos os tipos de documentos | X | |

Dono

Ch



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 122/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019

| | | | |
|-------------|---|---|--|
| | exigidos em editais. | | |
| 3.9 | Permitir cadastrar uma pesquisa de preço, numerando-as, especificando seu objeto resumido e seus materiais/serviços (através da vinculação com as requisições de materiais/serviços). | X | |
| 3.10 | Permite realizar pesquisa de preços unitários através da geração dos itens da solicitação de compra em meio digital, para que os fornecedores possam apresentar suas cotações através de aplicativo específico, onde poderão ser importadas e vinculadas à solicitação de compras, sem a necessidade de digitação manual dos valores. | X | |
| 3.11 | Os pré-empenhos devem ser tratados da seguinte forma: | | |
| 3.11.1 | A emissão do pré-empenho de compra direta deve ser feita a partir dos dados de um processo de compra direta. | X | |
| 3.11.2 | A emissão de pré-empenhos originados de processos licitatórios deve ser feita a partir de uma licitação devidamente homologada. | X | |
| 3.11.3 | O pré-empenho deverá abater o saldo, quantitativo e financeiro do documento que deu sua origem (Compra direta, licitação ou contrato), ou seja, não deverá permitir autorizar além do que foi licitado e/ou contratado. | X | |
| 3.11.4 | Permitir empenhar um pré-empenho somente após uma etapa de aprovação. | X | |
| 3.11.5 | Movimento de aprovação deve garantir o saldo orçamentário para emissão do empenho. | X | |
| 3.12 | Permitir elaborar editais, para todas as modalidades de licitação previstas na lei nº 8.666/93, a modalidade pregão conforme lei nº 10.520/02, bem como cadastrar os processos de Dispensa de licitação e Inexigibilidade | X | |
| 3.13 | Permitir gerenciar o Pregão Presencial da seguinte forma: | | |
| 3.13.1 | Por item, global e Lote; | X | |
| 3.13.2 | Fazer o credenciamento dos participantes, e imprimir um documento para que seja vistado pelos mesmos; | X | |
| 3.13.3 | Cadastrar as propostas, classificando conforme a Lei 10.520/2002. | X | |
| 3.13.4 | Destacar as propostas classificadas. | X | |
| 3.13.5 | Registrar em tempo real todos os lances, destacando o menor preço; | X | |
| 3.13.6 | Nas licitações Globais e por Lote, deverá exigir registrar apenas o valor total e ter a opção para informar os valores unitários dos itens que compõe o processo. | X | |
| 3.13.7 | Indicar a intenção de recurso, o licitante e a motivação do recurso. | X | |
| 3.13.8 | Fazer a Ata Circunstancial, registrando todos os lances e as Propostas. | X | |
| 3.13.9 | Permitir indicar se o processo vai ser utilizado para o Sistema de Registro de Preços (conforme decreto nº 7.892/2017); | X | |
| 3.13.10 | O pregão presencial deve ser atendido pelo sistema de compras, não sendo permitido uso de módulo a parte. | X | |
| 3.14 | Permitir o julgamento e homologação de um item de licitação para mais de um licitante (Conforme determina o Art.45º §6º da Lei8.666/93 e suas alterações posteriores). | X | |
| 3.15 | Permitir o cadastramento de contratos, aditivos e | X | |

Daniel

me



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 122/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019

| | | | |
|------|--|---|---|
| | apostilamentos firmados entre a Entidade Pública e os fornecedores. | | |
| 3.16 | Permitir registrar o recebimento de materiais/serviços com respectivo documento comprobatório. | X | |
| 3.17 | Permitir o bloqueio de movimentações retroativas, ou seja, permitir que sejam bloqueadas as movimentações até uma determinada data, para fins de resguardar informações geradas para o sistema eletrônico de auditoria do TCE. | X | |
| 3.18 | Permitir a geração dos itens e/ou grupos da licitação em meio digital para que os fornecedores possam informar suas propostas através de aplicativo específico as quais poderão ser importadas no ato da abertura dos envelopes das propostas de preços, sem a necessidade de redigitação. | X | |
| 3.19 | Permitir a indicação de licitações desertas e fracassadas. | X | |
| 3.20 | Permitir elaboração de modelos de textos, utilizando-o para a geração automática de novos documentos. | X | |
| 3.21 | Possibilitar a indicação dos recursos nos processos licitatórios, emitindo alertas sobre a suspensão da execução. | X | |
| 3.22 | Não deverá permitir que uma requisição, pré-empenho, autorização de fornecimento, licitação, ou contrato seja eliminado/apagado do sistema, contendo movimentos posteriores, fazendo assim com que fiquem documentos não íntegros. | X | |
| 3.23 | Possibilitar ao usuário definir quais os tipos de documentos o sistema alertará caso não tenham sido informados na emissão de processos licitatórios e contratos. | X | |
| 3.24 | Possibilitar o cadastro das Leis e Decretos. | X | |
| 3.25 | Disponibilizar central de processos onde permite ao usuário criar, editar, deletar e movimentar todo o processo licitatório, dispensa ou inexigibilidade. | | |
| 3.26 | Permitir deletar todos os movimentos de um processo licitatório de uma única vez, sem necessidade de entrar em diversas telas; | X | |
| 3.27 | Permitir gerar e editar toda a documentação do processo licitatório (edital, termo de referência, atas, contratos) através de integração com ferramentas externas de automação de escritórios (word, libreOffice), possibilitando criar modelos personalizados para cada entidade, com macros específicas para a interpretação de diversas informações que geram o texto automaticamente para processo administrativo; | X | |
| 3.28 | Gerar as informações pertinentes ao sistema do TCE, apresentando um relatório de críticas no momento da geração do arquivo txt que será importado pelo sistema eletrônico do TCE. Este relatório deve apontar cada erro encontrado, detalhando o problema para que o usuário realize a correção. | X | |
| 3.29 | Permitir registrar a adjudicação do item para o licitante vencedor. | X | |
| 3.30 | Permitir controlar a fase de amostras dos itens, indicando se foi aprovada, reprovada ou não apresentada. | | X |
| 3.31 | Permitir registrar o valor negociado com o licitante após a | X | |

David



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 122/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019

| | | | |
|-------------|---|---|--|
| | fase de lances, sem a necessidade de descaracterizar as etapas anteriores (Propostas de preço e fase de lances). | | |
| 3.32 | Possibilitar a emissão de documento de autorização de fornecimento contendo a descrição do material, unidade de medida, quantidade e valor a ser fornecido. | X | |
| 3.33 | Possibilitar o cadastro das atas de registro de preços processadas pelo município e as adesões a atas de registro de preços não processadas pelo município. | X | |
| 3.34 | Permitir nos relatórios adicionar filtros simultâneos para o mesmo campo e atribuir as condições de filtragem. Possibilitar salvar um filtro de relatório para utilização futura. | X | |
| 3.35 | Permitir inserir o campo de assinaturas nos relatórios. Número de assinaturas nos relatórios deve ser ilimitado. | X | |
| 3.36 | Possibilitar o cadastro de chancelas de assinaturas, a serem impressas nos relatórios, permitindo informar os usuários autorizados a utilizar a chancela assim como o período da autorização. | X | |
| 3.37 | Possibilitar utilizar cabeçalhos personalizados, marcas d'água, alterar os títulos de relatórios e inserir notas explicativas, a serem impressas nos relatórios. | X | |
| 3.38 | Permitir a exportação de relatório nos formatos: DOCX, XLSX, PDF, ODT e ODS, no mínimo. | X | |
| 3.39 | Nos relatórios impressos deverá constar uma chave eletrônica, permitindo realizar uma consulta que identifique o usuário emissor, data e hora de emissão do relatório e filtros utilizados. | X | |
| 3.40 | Deverá permitir agendar serviços de emissão de relatórios a serem processados diretamente no servidor e enviados aos destinatários por e-mail de forma automática. | X | |
| 3.41 | Relatórios mínimos exigidos: | | |
| 3.41.1 | Histórico da requisição de materiais/serviços, onde contenha a movimentação da requisição, a fim de localizar a qual processo a mesma foi relacionada. | X | |
| 3.41.2 | Relação das requisições emitidas. | X | |
| 3.41.3 | Mapa comparativo de preços da licitação; | X | |
| 3.41.4 | Histórico do contrato, onde contenha a movimentação dos contratos; | X | |
| 3.41.5 | Relação dos contratos a vencer | X | |
| 3.41.6 | Histórico das movimentações por fornecedor; | X | |
| 3.41.7 | Histórico dos processos, onde contenha a movimentação dos processos. | X | |

OBSERVAÇÕES:

Atesta-se a presença do representante da empresa Pública Tecnologia LTDA, através de preposto. (fl. _____)

A Comissão de Avaliação da Prova de Conceito analisou prontamente todos os requisitos do termo de referência apresentado pelo Técnico da empresa Betha Sistemas LTDA, sendo demonstrado diversas execuções e funções do sistema à Comissão.

Pondera-se que durante a demonstração do requisito 3.7.2 (alertar no caso do fornecedor que tenha sido declarado inidôneo para participar de licitações), o sistema impossibilitava o lançamento do licitante em caso de declarado como inidôneo, para tanto, conforme se infere no descritivo do

David
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



item retomado, o sistema deverá disponibilizar um "alerta" no momento de lançar fornecedores sancionados e não impedir seu lançamento. Neste viés, após as alterações do software realizadas pelo técnico durante a avaliação, a opção de "alerta" ficou demonstrada através da adição da funcionalidade.

Registra-se que a presente sessão de avaliação foi suspensa pela Comissão às 18h45 min., interrompendo os trabalhos no requisito 3.17, o qual foi retomado no dia 05/09/2019 às 13h30 min., na sala do Pregão, ponderando-se os mesmos apontamentos no cabeçalho da ata circunstanciada, especificadamente quanto a presença do preposto da empresa Pública Tecnologia LTDA e aos defeitos técnicos para transmissão/gravação da sessão pública.


O item 3.30 demonstrou similitude de vício em relação ao item anterior, pois, primeiramente, o sistema apresentado (permitir controlar a fase de amostras dos itens, indicando se foi **aprovada**, **reprovada** ou **não apresentada**) certificou somente a indicação dos campos "aprovada" e "reprovada", deixando de observar o campo "**não apresentada**". Assim, novamente, após as alterações do software realizadas pelo técnico durante a avaliação, a opção de "não apresentada" ficou demonstrada através da adição da funcionalidade.


Ainda, o item 3.41.4 apresentou relatório de todos os contratos e suas movimentações, não sendo possível individualizar a movimentação de contrato específico, no entanto, a função cumpriu sua funcionalidade, até porque o edital não deixou de forma clara que a movimentação deveria ser realizada por funcionalidade individual de cada contrato.

A Comissão culminou por julgar a aprovação dos demais requisitos na prova de conceito, exceto os apontamentos já registrados para o requisito 3.30, uma vez que não houve apresentação da opção "não apresentada" em primeiro momento na avaliação.



LUCAS FILIPINI CHAVES
CPF 072.092.899-14



ANDRIELI PEREGO
CPF 083.431.189-52



IVOLNEIA ALVES DE FREITAS
CPF 081.041.999-86


LUCAS DOMINGUES DOS SANTOS
CPF 091.093.229-81


EDIMAR SCAMBARA
CPF 066.676.469-79


ANA PAULA CARDOSO DE LIMA
CPF 059.750.569-18


DANIEL PEREIRA
CPF 090.487.329-30


SANDRO DALLAZEN
CPF 649.621569-34



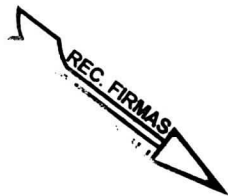
Pública
Governar com tecnologia

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2019

PROCURAÇÃO

Credenciamos o Sr. Italo Kauã de Melo, portador da Cédula de Identidade n.º 7869693 e CPF n.º 068.693.724-46, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Caçador/SC, na modalidade **PREGÃO Nº 076/2019**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa Pública Tecnologia Ltda, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Blumenau, 21 de agosto de 2019.



Giovani de Bortoli

Gerente de Negócios

RG 2.142.021

CPF 552.189.899-91

Pública Tecnologia Ltda.

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Blumenau
MARCELO ALTHOFF
Tabelião Interino
Praça Victor Konder nº 21
Fone: (47) 3321-1200
Blumenau - Santa Catarina
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h

Reconheço como autêntica(s) a(s) firma(s) de
GIOVANI DE BORTOLI
Que assina por **PÚBLICA TECNOLOGIA**
LTDA do que dou fé
Em testemunho da verdade.
Blumenau (SC), 29 de Agosto de 2019.

BIANCA WESSLER
ESCREVENTE
Emol: 3,25 - ISSQN: 0,07
Selo: 1,95 - Total: 5,27
Selo Digital de Fiscalização: SELO
NORMAL: FOL01021-C3UP



Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

95 836 771/0001-20
PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA
R. IÇARA, 151
ITOUPAVA SECA - 89030-170
BLUMENAU - SC

Central de Atendimento 47 3231.3300
www.publica.inf.br



Pública
Governar com tecnologia

PROCURAÇÃO

Outorgante: PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 95.836.771/0001-20, situada a Rua Içara, 151, bairro Itoupava Seca – Blumenau/SC , telefone (47) 3231-3300, neste ato representada por ALEXANDRE HWIZDALECK, portador da Carteira de Identidade nº 2.173.335-0 e do CPF nº 636.465.959-49 (com poderes para assinar procuração, devidamente indicado no contrato social conforme cláusula-sétima), constitui GIOVANI DE BORTOLI, situado a rua Trombudo Central, 260, Bloco E – Apto 22 bairro Velha – Blumenau/SC, CPF nº 552.189.899-91 RG 2.142.021 SSP, como seu bastante procurador com o fito específico de representá-la perante quaisquer órgãos da administração pública municipal, no tocante a defesa de seus interesses em processos licitatórios, podendo para tanto dito procurador, alegar, promover e assinar documentos, declarações, contratos, propostas e atas em processos licitatórios, oferecer lances quando necessário, interpor impugnações e recursos ou deles desistir, renunciar a prazos recursais, credenciar representantes, solicitar informações e editais licitatórios, credenciar pessoas jurídicas a comercializar os produtos e serviços da outorgante, satisfazer exigências, juntar e desembaraçar documentos, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, não podendo substabelecer esta em outrem, cessando os efeitos deste a partir de (31/12/2019).

Reconheço como autêntica(s) a(s) firma(s) de:
ALEXANDRE HWIZDALECK.
Que assina por PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA
do que dou fé.
Em testemunha da verdade.
Blumenau/SC, 11 de Dezembro de 2018.



LUIZA KAKOLINE RAMOS
ESCREVANTE
Empl: 3.15 - Selo: 1.90
Total: 5,95
Selo Digital de Ficalização: SELO
NORMAL: FTZ58968-00V7

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Blumenau, 14 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE HWIZDALECK
1ª TNUBU

Alexandre Hwizdaleck

Sócio com poderes de Administrador no contrato social



Reuniram-se no dia 05/09/19, na sala nº 104 da Prefeitura de Caçador-SC, a **Comissão de Avaliação da Prova de Conceito**, abaixo identificada, para fins de cumprimento do subitem 6.13 do edital e termo de referência do Processo Licitatório nº 122/2019 – Pregão Presencial nº 76/2019. Aberta a sessão, os presentes foram informados que somente a Comissão designada para avaliação do sistema e os prepostos da empresa Betha Sistemas LTDA poderão se manifestar em sessão pública, podendo os demais interessados presentes à sessão tomar apontamentos do procedimento avaliativo. Registra-se que a sessão pública não poderá ser transmitida ao vivo no canal do Youtube da Prefeitura de Caçador-SC devido problemas técnicos, no entanto, todas as ocorrências serão registradas em ata. Iniciada a fase avaliativa, foram levantados os seguintes apontamentos pela Comissão:

| 4. Módulo Patrimônio | | | |
|----------------------|---|--------------|-----------|
| Item | Descrição | Conformidade | |
| | | Aprovado | Reprovado |
| 4.1 | Permitir efetuar o tombamento de bens adquiridos através de compra, doação, comodato e outras. | OK | |
| 4.2 | Permitir efetuar o tombamento de bens móveis, imóveis, intangíveis e semoventes. | OK | |
| 4.3 | Para cada tipo de bem (móveis, imóveis, intangíveis e semoventes) sistema deverá ter campos específicos e permitir a realização de filtros em relatórios. | OK | |
| 4.4 | Permitir a transferência de bens, de um local para outro, mantendo o histórico das transferências efetuadas assim como emitir a guia de transferência. | OK | |
| 4.5 | Permitir informar a alienação de bens e controlar o empréstimo, permitindo informar também a sua devolução e emitir o termo de empréstimo. | OK | |
| 4.6 | Sistema deverá permitir a suspensão de depreciações para bens alienados temporariamente. | OK | |
| 4.7 | Permitir inserir a imagem do bem no seu cadastramento. | OK | |
| 4.8 | Permitir realizar os movimentos de reavaliação, ajuste ao valor recuperável, depreciação e amortização de valores dos bens. | OK | |
| 4.9 | Sistema deverá efetuar as depreciações e controlar o valor do bem até atingir o valor residual de cada bem depreciado. | OK | |
| 4.10 | Permitir o tombamento de vários bens ao mesmo tempo (geração de múltiplos bens a partir de um único cadastrado). | OK | |
| 4.11 | Permitir a manutenção cadastral de bens em lote. | OK | |
| 4.12 | Deverá possuir integração com a contabilidade permitindo assim realizar a contabilização dos movimentos patrimoniais de forma automatizada na contabilidade e impedindo alterações no movimento patrimonial já contabilizado. | OK | |
| 4.13 | Deverá permitir configurar as contas contábeis a serem movimentadas a partir da contabilização para cada classificação patrimonial e movimento. | OK | |
| 4.14 | Sistema deverá permitir e manter registros de bens inventariados. | OK | |
| 4.15 | Permitir o cadastro de classificação de bens em até oito subníveis. | OK | |
| 4.16 | Na classificação de bens patrimoniais deverá ser permitir | | |



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 122/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019

Membros da Comissão Avaliativa (Nome Completo e CPF):

| Membros | da | Comissão | Avaliativa | (Nome | Completo | e |
|-------------------------------|----|----------|------------|-------|----------|----------------|
| Antônio Carlos N. Bittencourt | | | | | | 468338039-00 |
| João Alves dos Santos | | | | | | 092.500.389-59 |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |



Reuniram-se no dia 05/09/19, na sala nº 104 da Prefeitura de Caçador-SC, a **Comissão de Avaliação da Prova de Conceito**, abaixo identificada, para fins de cumprimento do subitem 6.13 do edital e termo de referência do Processo Licitatório nº 122/2019 – Pregão Presencial nº 76/2019. Aberta a sessão, os presentes foram informados que somente a Comissão designada para avaliação do sistema e os prepostos da empresa Betha Sistemas LTDA poderão se manifestar em sessão pública, podendo os demais interessados presentes à sessão tomar apontamentos do procedimento avaliativo. Registra-se que a sessão pública não poderá ser transmitida ao vivo no canal do Youtube da Prefeitura de Caçador-SC devido problemas técnicos, no entanto, todas as ocorrências serão registradas em ata. Iniciada a fase avaliativa, foram levantados os seguintes apontamentos pela Comissão:

| 5. Módulo Estoques | | | |
|--------------------|---|--------------|-----------|
| Item | Descrição | Conformidade | |
| | | Aprovado | Reprovado |
| 5.1 | O cadastro de materiais/serviços deve possibilitar categorizar em até 8 níveis. | OK | |
| 5.2 | Gerenciar as requisições de materiais da seguinte forma | | |
| 5.2.1 | Permitir cadastrar no sistema, dispensando assim o uso de blocos de pedidos de preenchimento manual | OK | |
| 5.2.2 | Permitir informar as quantidades dos itens solicitados a fim de controlar o atendimento | OK | |
| 5.2.3 | Permitir atender uma requisição somente após uma etapa de aprovação, evitando assim que seja atendido sem passar pelo aval do secretário pertinente a requisição. | OK | |
| 5.2.4 | A aprovação da requisição poderá ser parametrizada nas permissões do usuário do sistema. | OK | |
| 5.2.5 | Permite a impressão | OK | |
| 5.3 | O cadastro de fornecedor e de materiais deverá ser compartilhado com o sistema de compras sem a utilização de rotinas de importação/exportação | OK | |
| 5.4 | O recebimento da Nota Fiscal (entrada no estoque) deverá ser baseado nos materiais e quantidades da autorização de fornecimento emitida pelo sistema de compras | OK | |
| 5.5 | Permitir cadastrar as localizações físicas de materiais, possibilitando criar níveis e subníveis | OK | |
| 5.6 | Permitir baixar o estoque por eventualidades como quebra, perda ou roubo. | OK | |
| 5.7 | Possibilitar bloquear as movimentações nos meses já encerrados | OK | |
| 5.8 | Controlar o ponto de reposição de materiais (estoque mínimo, médio e máximo). | OK | |
| 5.9 | Possibilitar o controle de Lotes de materiais por data de validade. Permitir informar os lotes dos materiais nas movimentações do material | OK | |
| 5.10 | Permitir o gerenciamento automatizado de lotes de materiais próximo do vencimento | OK | |
| 5.11 | Permitir o gerenciamento automatizado do material quando atingir o estoque mínimo, máximo e ponto de reposição | OK | |
| 5.12 | Permitir cadastrar vários almoxarifados "Múltiplos almoxarifados" | OK | |
| 5.13 | Permitir parametrizar os materiais a serem utilizados por almoxarifado, impedindo a utilização de outros materiais | OK | |

pregoeiro@cacador.sc.gov.br

De: <pregoeiro@cacador.sc.gov.br>
Data: sexta-feira, 6 de setembro de 2019 13:18
Para: <regional.riodosul@betha.com.br>; <negocios@publicatecnologia.com.br>
Assunto: Fw: Suspensão da sessão PR76/2019 - Caçador-SC

From: pregoeiro@cacador.sc.gov.br

Sent: Thursday, September 05, 2019 6:36 PM

To: negocios.riodosul@betha.com.br ; negocios@publicatecnologia.com.br

Subject: Suspensão da sessão PR76/2019 - Caçador-SC

Prezados,

Em vista do desenvolvimento dos trabalhos realizados esta semana na prova de conceito do software da empresa Betha, suspende-se os presentes trabalhos nesta data (05/09), retomando os trabalhos no dia 09/09 (segunda-feira) às 13h30 min. no Auditório da sede da Prefeitura de Caçador-SC.

A sessão será retomada com a apresentação do módulo portal da transparência.

Fico à disposição

Atenciosamente

Lucas Filipini Chaves

Pregoeiro – Dec. nº 7.182/2017

Fone: (49) 3666-2431



Reuniram-se no dia 09 / 09 / 19, na sala nº 104 da Prefeitura de Caçador-SC, a **Comissão de Avaliação da Prova de Conceito**, abaixo identificada, para fins de cumprimento do subitem 6.13 do edital e termo de referência do Processo Licitatório nº 122/2019 – Pregão Presencial nº 76/2019. Aberta a sessão, os presentes foram informados que somente a Comissão designada para avaliação do sistema e os prepostos da empresa Betha Sistemas LTDA poderão se manifestar em sessão pública, podendo os demais interessados presentes à sessão tomar apontamentos do procedimento avaliativo. Registra-se que a sessão pública está sendo transmitida ao vivo no canal do Youtube da Prefeitura de Caçador-SC, através do link..... Iniciada a fase avaliativa, foram os seguintes apontamentos levantados pela Comissão:

| 7. Módulo Portal da Transparência | | | |
|-----------------------------------|--|--------------|-----------|
| Item | Descrição | Conformidade | |
| | | Aprovado | Reprovado |
| 7.1 | Disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente a data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento, conforme o art. 48, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 2000, as quais serão disponibilizadas no âmbito de cada ente da Federação | • S | |
| 7.2 | Integrarão o SISTEMA as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes | • S | |
| 7.3 | Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentaria e financeira: | | |
| 7.3.1 | Quanto a despesa: | | |
| 7.3.1.1 | o valor do empenho, liquidação e pagamento | • S | |
| 7.3.1.2 | a classificação orçamentaria, especificando a unidade orçamentaria, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto | • S | |
| 7.3.1.3 | a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários | • S | |
| 7.3.1.4 | o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo | • S | |
| 7.3.1.5 | o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso | • S | |
| 7.3.2 | Quanto a receita, os valores das receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a | | |
| 7.3.2.1 | previsão I | • S | |
| 7.3.2.2 | arrecadação | • S | |
| 7.4 | Permitir visualizar os empenhos emitidos para cada fornecedor, os itens dos empenhos, a quantidade, o valor unitário e valor total | • S | |
| 7.5 | Permitir visualizar o tipo, número, data de emissão e data de pagamento dos documentos fiscais ligados a cada empenho | • S | |



| 7.6 | | Possuir gráficos da despesa empenhada, liquidada e paga relativos a: | |
|-------|--|--|--|
| 7.6.1 | Despesa por categoria | • S | |
| 7.6.2 | Despesa corrente | • S | |
| 7.6.3 | Despesa de capital | • S | |
| 7.6.4 | Órgãos | • S | |
| 7.7 | | Possuir gráficos que demonstrem as receitas previstas e arrecadadas relativos a: | |
| 7.7.1 | Tipo da receita | • S | |
| 7.7.2 | Natureza da receita | • S | |
| 7.7.3 | Deduções | • S | |
| 7.8 | Permitir visualizar as informações da nota de empenho, tais como: nº do empenho, programa, fonte de recurso, função/subfunção, processo licitatório, modalidade, contrato, valor empenhado, liquidado, pago, retido, itens do empenho (descrição, valor unitário, quantidade, total) e documento fiscal (tipo, número, data emissão e data pagamento); | • S | |
| 7.9 | Possuir glossário com definições dos principais termos contábeis e permitir cadastrar, alterar ou excluir termos do glossário | • S | |
| 7.10 | Integrarão o SISTEMA as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes | • S | |
| 7.11 | Disponibilizar acesso público a todos os atos da administração pública, tais como, portarias, leis, decretos, atos de pessoal, licitações, contratos, aditivos, convênios, resoluções, etc. | • S | |
| 7.12 | Exibir as receitas organizadas por natureza, permitindo navegar em cada nível de seus respectivos subníveis, exibindo o total dos seguintes valores, por nível: Receita prevista, Receita Arrecadada | • S | |
| 7.13 | Exibir as despesas organizadas por natureza, permitindo navegar em cada nível de seus respectivos subníveis, exibindo o total dos seguintes valores, por nível: Total de créditos, Fixado, Empenhado, Liquidado, Pago. | • S | |
| 7.14 | Permitir consultar as receitas e despesas por período (mês/ano). | • S | |
| 7.15 | Exibir os valores recebidos e/ou repassados de transferências financeiras por Unidade Orçamentaria. | • S | |
| 7.16 | Exibir informações detalhadas sobre diárias, tais como: Número da diária, local de saída, <u>local de retorno</u> , data de partida, data de retorno, objeto, valor unitário, quantidade | ? | |
| 7.17 | Permitir consultar despesa por unidade gestora, por natureza da despesa, permitindo navegar em cada nível da natureza, exibindo seus respectivos valores empenhados, liquidados e pagos | • S | |
| 7.18 | Permitir a disponibilização de informações relativas as contas públicas, tais como PPA, LDO, LOA, Anexos da Lei 4.320 e Anexos da Lei Fiscal. | • S | |
| 7.19 | Exibir informações detalhadas dos Processos Licitatórios, tais como: Número do edital, data de abertura, modalidade, objeto, tipo, forma de julgamento, itens, participantes, documentos e textos. | • S | |
| 7.20 | Exibir informações detalhadas sobre os contratos, tais como: número, valor, data de assinatura, objeto e texto | • S | |



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 122/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019

| | | | |
|------|---|-----|--|
| 7.21 | Exibir informações detalhadas sobre os convênios, tais como: número, valor, data de assinatura, objeto, documentos e textos, participantes. | • S | |
| 7.22 | Exibir a folha de pagamento mensal dos colaboradores, com informações detalhadas, tais como: Nome do colaborador, vínculo de trabalho, local de trabalho, cargo, situação de trabalho, proventos e descontos. | • S | |
| 7.23 | Possuir um canal de comunicação com o cidadão, para que este possa apresentar pedido de acesso a informações, conforme Lei de Acesso à informação (LEI Nº 12.527), acompanhar o andamento do pedido até sua conclusão | S | |

OBSERVAÇÕES: 7.16. O ITEM LOCAL DE NETO NO NAS COMISSÃO O EDITAL, POIS NÃO EXISTE O CAMPO SOLICITADO, NA DEMONSTRAS, O TECNICO É A EQUIPE DA EMPRESA BETHUS ATÉ TENTOU JUSTIFICAR COMO ENTENDIMENTO, MAS O CAMPO SOLICITADO QUE SEJA DEMONSTRADO, NÃO APARECE NA TELA.

Membros da Comissão Avaliativa (Nome Completo) e
CPF: 049 621 56839 - SANDRO DA SILVA
090.487.399-30 - Daniel Peters



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 122/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019



Protocolo 22.177/2019

Acompanhe via internet em <https://cacador.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 412.530.807.917
Situação geral em 12/09/2019 13:18: Em tramitação interna

Betha Sistemas Ltda

regional.riodosul@betha.com.br · 47 34111400

CNPJ 00.456.865/0001-67

Entrada: Site

Para

Pregão

10/09/2019 17:24

Solicitação

Prazo

Vencimento

Visibilidade

Resposta ao Solicitante

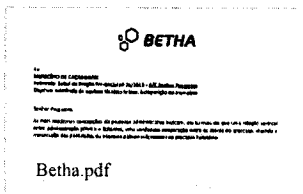
Daqui 28 dias — 10/10/2019

Todos

Solicita que Enquanto não Repassadas as Demonstrações, Eventuais Dúvidas Impeditivas da Aprovação Sejam Repassadas com a Equipe Técnica

Claudia Mengidski Nicoletti

Protocolo Central



10/09/2019 às 17:24

E-mail para regional.riodosul@betha.com.br

E-mail entregue, lido

10/09/2019 às 17:24:35

 Claudia N. **PC** arquivou.

10/09/2019 às 17:24:35

 Claudia N. **PC** parou de acompanhar.

Despacho 1: 22.177/2019

Segue resposta ao pedido formulado

12/09/2019 13:18

(Respondido)

Lucas Filipini Chaves
Pregoeiro

 Lucas C. **Pregão**



Ao

MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC

Referente: Edital de Pregão Presencial nº 76/2019 - A/C Senhor Pregoeiro

Objetivo: existência de equipes técnicas *in loco*, à disposição do município

Senhor Pregoeiro,

As mais modernas concepções do processo administrativo indicam, muito mais do que uma relação vertical entre administração pública e licitantes, uma verdadeira cooperação entre os atores do processo, visando a consecução dos postulados de interesse público subjacentes ao processo licitatório.

De nossa parte, essa cooperação é evidenciada pela efetiva contribuição na obtenção da proposta mais vantajosa, com a redução de dezenas de milhares de reais de nossa proposta, e pela alocação física de uma equipe composta por cinco técnicos, além da equipe de fábrica alocada para ajustes e parametrizações.

Gostaríamos de utilizar ao máximo essa capacidade técnica, visando a cooperação na obtenção da proposta mais vantajosa ao erário. Em face disso, enquanto não encerrada a demonstração, toda a equipe permanece inteiramente à vossa disposição para visitar qualquer item ou requisito que possa ser impeditivo da aprovação da amostra, e assim permanecerão até o final da solenidade de amostragem.

A contabilidade, por exemplo, fez as avaliações do sistema entre os dias 02 e 03 de setembro, e não houve nem divulgação do laudo nem pedido de esclarecimento de dúvidas ou aprofundamento da demonstração, e cabe-nos lembrar que todos os avaliadores já utilizam sistemas da outra proponente há quatro anos, e estamos a demonstrar uma solução cloud, inteiramente inovadora e desconhecida dos julgadores. Assim, até mesmo em função de isonomia, estamos deixando todas as equipes à vossa disposição, para esclarecimento ou visita de qualquer item já demonstrado.

Em face disso, evitando decisões-surpresa, colocamos nossos técnicos à disposição da administração pública e desejamos ter a oportunidade de demonstrar novamente qualquer item impeditivo antes do final das amostragens. A propósito:

"É admissível, na linha de precedentes desta Corte, em reverência ao princípio da razoabilidade, o elastecimento do prazo para a exibição de amostras de produtos em licitação" (Reexame Necessário n. 2013.062162-2, rel. Des. Francisco Oliveira Neto, j. 29.10.2013).

A petionante, assim, requer que, enquanto não encerradas as demonstrações, eventuais dúvidas impeditivas da aprovação sejam repassadas com a equipe técnica que se encontra *in loco* na municipalidade, com o devido registro audiovisual da diligência visando a produção de registros, em se tratando de sistemas, as amostras não permanecem na sede da entidade para futuras reavaliações.

Ainda, com base no princípio do contraditório, a proponente Betha deseja principalmente saber se as áreas cujas demonstrações foram ofertadas já elaboraram seus laudos, e se há fato impeditivo apontado, para que possa, antes do encerramento das demonstrações, representar os itens.

Pede e aguarda deferimento! Caçador/SC, em 10 de setembro de 2019.


ERNESTO MUNIZ DE SOUZA JR.
Betha Sistemas Ltda.

**RESPOSTA AO PEDIDO FORMULADO NA FASE AVALIATIVA DO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019**

Insurge-se a Requerente, ora denominada Betha Sistemas LTDA, que ainda na fase de avaliação do sistema proposto pela empresa, lhe seja oportunizada os relatórios e apontamentos realizados pelas Comissões de Servidores, uma vez que a licitante está com sua equipe técnica *in loco*, o que facilitaria esclarecer os itens impedidos de aprovação ou demonstrá-los novamente, evitando-se assim, surpresas com a decisão final.

Primeiramente, é importante frisar que os relatórios de avaliação do sistema ainda não estão conclusos, pois às Comissões de Servidores foram incumbidas de somente avaliar o sistema e relatar se os requisitos cumpriram ou não as exigências editalícias.

Neste viés, após os apontamentos realizados na fase avaliativa, caberá a este Pregoeiro a análise dos apontamentos realizados pelas Comissões de Servidores, consistindo sob égide do princípio da razoabilidade e os demais correlatos ao certame licitatório, julgar pela possível classificação ou desclassificação da proposta apresentada.

Veja-se que neste ponto o julgamento crítico caberá ao Pregoeiro, que caso achar necessário fundamentar sua decisão classificatória ou desclassificatória da proposta, poderá buscar assento ao art. 43, § 3º da Lei 8.666/93, caso achar necessário.

Neste contexto, a realização de uma análise de conformidade dos requisitos funcionais, técnicos e de qualidade do objeto licitado pode ser atestado, conforme necessidade de sua verificação, cabendo análise dos requisitos expressos e delimitados em edital (previsão de prova prática de conceito), de conhecimento aberto a todos os interessados em participar do certame. **Isso porque, havendo eventual ocorrência de não observância de**

tais requisitos, o licitante descumpridor poderá ter sua proposta afastada da competição.

Ademais, presume-se que no momento que a licitante apresente as funcionalidades do seu sistema, cumprindo os requisitos mínimos exigidos em edital, pois, caso não houvesse a necessidade de verificar o atendimento das propostas dos licitantes antes da fase de habilitação, dispensar-se-ia a prova de conceito.

Quanto à possibilidade de concessão do contraditório a licitante, entendo que será oportunizado aos licitantes momento oportuno para manifestação, pois a possibilidade de reapresentação dos requisitos pela empresa Betha Sistemas LTDA, representaria flagrante violação ao princípio da isonomia entre os licitantes do certame, posto que, o edital foi amplamente divulgado aos interessados e disponibilizado de forma clara e objetiva os requisitos avaliativos dos sistema no termo de referência.

Dessa forma, os licitantes precisam estar atentos, para que as condições da prova de conceito estejam ajustadas à efetiva e correta análise do sistema ofertado.

Portanto, julgo pelo INDEFERIMENTO dos pedidos realizados, devendo a Comissão manter sua avaliação sobre os critérios avaliativos do termo de referência do edital, sendo que caso a licitante solicite suspensão da avaliação em sessão pública para apresentação do requisito, caberá a Comissão registrar em ata o ocorrido e verificar a conformidade do sistema posteriormente.



LUCAS FILIPINI CHAVES

Pregoeiro



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019

CIENTIFICAÇÃO

Processo Licitatório: nº 122/2019

Modalidade: Pregão Presencial nº 076/2019

Tipo: Ref.: Fase avaliativa da Prova de Conceito (PoC).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO TEMPORÁRIA DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA COM ACESSO SIMULTÂNEO PARA USUÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, COM ENTREGA ESTIMADA PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DESTE EDITAL.

Considerando que na última sessão de avaliação realizada no dia 12/Setembro/2019, onde foram analisados os módulos pertencentes aos procedimentos administrativos do setor de tributação, teve a SESSÃO SUSPENSA em seu item 10.26.11 do relatório das Comissões de Servidores, remetendo-se ao item 5.9.10.52 do Termo de Referência do edital, visto que os módulos são extensos, a Comissão de Servidores junto com a possibilidade da empresa Betha Sistemas LTDA, retomar a demonstração em uma nova sessão de avaliação para não postergar o processo avaliativo.

Passa a vigorar então que a RETOMADA das sessões de avaliações serão prosseguidas a partir de segunda-feira (16/Setembro/2019), dando início às 13h30, estendendo-se até sexta-feira (20/Setembro/2019), a qual poderá ser novamente ser suspensão para prosseguimento na semana subsequente.

As empresas foram cientificadas da retomada de sessão através do endereço eletrônico, regional.riodosul@betha.com.br (Betha Sistemas LTDA) e negocios@publicatecnologia.com.br; (Publica tecnologia LTDA), bem como publicado no site da prefeitura de caçador - link licitações – pregão presencial nº 76/2019 -, para fins de publicidade do ato.


Lucas Filipini Chaves
PREGOEIRO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019

NOTIFICAÇÃO

Caçador-SC, 13 de setembro de 2019

À

Licitante **Betha Sistemas LTDA**

Ref.: Fase avaliativa da Prova de Conceito (PoC) do Pregão Presencial nº 76/2019

BREVE SÍNTESE

O presente certame licitatório, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO TEMPORÁRIA DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA COM ACESSO SIMULTÂNEO PARA USUÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA**, iniciou-se em sua fase externa no dia 23/Agosto/2019, sendo que após o encerramento da fase de lances a empresa Betha Sistemas LTDA consagrou-se, provisoriamente, vencedora do certame licitatório com a menor oferta.

Posteriormente, a sessão foi suspensa para início da fase avaliativa do sistema (PoC), nos termos do subitem 6.13 do edital, a qual se iniciou em 02/Setembro/2019 às 13h30 min., na sala do Pregão (nº 104).

Iniciada as avaliações dos módulos constantes no Termo de Referência, na qual repassei orientações às Comissões de Servidores para que registrassem seus apontamentos em relatórios próprios, verifiquei que foram levantadas algumas situações de “adequações” no sistema, ainda em sessão pública de avaliação, sendo que em oportunidades que este Pregoeiro participou da avaliação ficaram constadas as mesmas ocorrências.

Friso que na última sessão de avaliação realizada no dia 12/Setembro/2019, onde foram analisados os módulos pertencentes aos procedimentos administrativos do setor de tributação, o qual foi suspenso em seu item 10.26.11 do relatório das Comissões de Servidores, remetendo-se ao item 5.9.10.52 do Termo de Referência do edital, constatou-se dificuldades do técnico em apresentar os requisitos à Comissão de



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019

Servidores, sendo necessário várias vezes a suspensão da sessão para que o técnico conseguisse demonstrar a funcionalidade do sistema.

Ademais, em várias oportunidades o técnico estava realizando ligações a central da empresa e solicitando auxílio para demonstração do sistema. Conquanto, 02 (dois) requisitos não foram demonstrados em sessão pública, sendo solicitado pela empresa Betha Sistemas LTDA a possibilidade de demonstração na próxima sessão de avaliação para não postergar o procedimento avaliativo. **DE FATO, a sessão estava se demonstrando extensa, exaustiva e confusa, uma vez que o técnico não demonstrou domínio do sistema para repassar as informações de forma concisa à Comissão de Servidores.**

Oportuno e importante frisar, que no momento que a empresa demonstrou interesse em participar do certame licitatório e apresentou a menor proposta, presumiu-se que a licitante não encontraria dificuldades em apresentar seu software para os requisitos mínimos exigidos em edital na Prova de Conceito, até por que a empresa possui extenso *know how* e presta serviços semelhantes ao objeto, ora licitado, em vários outros municípios do Estado, bem como já prestou ao Município Licitante até o ano de 2015 o fornecimento de licença de uso temporária de sistema de gestão pública.

Demonstra-se preocupante a falta domínio da equipe técnica para demonstrar o sistema, uma vez que a avaliação vem se demonstrando protelatória neste módulo. Veja-se que foram analisados somente 56 requisitos do módulo tributário até o presente momento, posto que são aproximadamente 200 requisitos para serem analisados para este setor, tendo ainda o módulo de protocolo para ser analisado, o qual também é extenso.

Frisa-se que Administração Pública dispõe de prazo para exercício do *mister* das Comissões de Servidores nos dias da semana das 13h às 19h, mas tal situação não corrobora para o atraso na demonstração presenciada no presente caso.

DA NOTIFICAÇÃO

O termo de referência exigiu critérios mínimos e taxativos para apresentação das funcionalidades do sistema, sendo que em vários momentos os técnicos da empresa Betha Sistemas LTDA vêm realizando em sessão ajustes no sistema para atender os requisitos do termo de referência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019**

Portanto, caso seja verificado qualquer vantagem indevida em relação aos demais licitantes, ferindo o Princípio da Isonomia, a licitante poderá ter sua proposta DESCLASSIFICADA.

Neste interim, as sessões de avaliações serão prosseguidas a partir de segunda-feira (16/Setembro/2019), estendendo-se até sexta-feira (20/Setembro/2019), a qual poderá ser novamente suspensa para prosseguimento na semana subsequente.

Registro que esta notificação foi enviada ao endereço eletrônico da licitante Betha Sistemas LTDA, regional.riodosul@betha.com.br, bem como publicado no site da Prefeitura de Caçador - Link Licitações – Pregão Presencial nº 76/2019 -, para fins de publicidade do ato.

**Lucas Filipini Chaves
PREGOEIRO**

CONTATO VIA E-MAIL

EMPRESA PÚBLICA TECNOLOGIA

Cientificação da Licitação Suspensa PR076/2019 Prefeitura de Caçador

Licitação Pref. Mun. de Caçador (licitacao.estagio@cacador.sc.gov.br) Adicionar contato 13/09/2019 17:52

Para: NEGOCIOS@PUBLICATECNOLOGIA.COM.BR;



CIENTIFICAÇÃO
O PR76-2019.p
df

Referente ao Processo Licitatório 122/2019 PR076/2019 da Prefeitura de Caçador.

EMPRESA BETHA

Cientificação da Sessão Suspensa PR076/2019 da Prefeitura de Caçador

Licitação Pref. Mun. de Caçador (licitacao.estagio@cacador.sc.gov.br) Adicionar contato 13/09/2019 17:37

Para: regional.riodosul@betha.com.br;



CIENTIFICAÇÃO
O PR76-2019.p
df

Cientificação da Sessão Suspensa

Referente ao Processo Licitatório 122/2019 PR076/2019

NOTIFICAÇÃO VIA E-MAIL

BETHA

Notificação PR 076/2019 Prefeitura de Caçador

Licitação Pref. Mun. de Caçador (licitacao.estagi... Adicionar contato 13/09/2019 17:39

Para: regional.riodosul@betha.com.br;



NOTIFICAÇÃO
PR 076-2019....

NOTIFICAÇÃO

Processo Litatório 122/2019 PR076/2019



Protocolo 22.527/2019



Acompanhe via internet em <https://cacador.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 470.538.310.287
Situação geral em 13/09/2019 18:37: Novo já lido

Recursos Humanos
· 49 3666-2470
Lançado por Thifani L. - PC
Entrada: Site

Para

Licit

13/09/2019 18:37

Encaminhamento de Documentos

| Prazo | Vencimento | Visibilidade |
|-------------------------|---|--------------|
| Resposta ao Solicitante | Daqui 1 mês alguns segundos — 13/10/2019 | Todos |

Segue documentos referente avaliação da prova de conceito do Setor RH

Thifani Laiza
Estagiária de Direito

Prefeitura de Caçador - Av. Santa Catarina, 195 - Centro, Caçador - Santa Catarina • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 13/09/2019 18:37:22 por Thifani Laiza - Estagiária (matricula *****)

“Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo.” - *Henry Ford*

1Doc

Reuniram-se no dia 09 a 11/ 09 /2019, no auditório da Prefeitura de Caçador-SC, a **Comissão de Avaliação da Prova de Conceito**, abaixo identificada, para fins de cumprimento do subitem 6.13 do edital e termo de referência do Processo Licitatório nº 122/2019 – Pregão Presencial nº 76/2019. Aberta a sessão, os presentes foram informados que somente a Comissão designada para avaliação do sistema e os prepostos da empresa Betha Sistemas LTDA poderão se manifestar em sessão pública, podendo os demais interessados presentes à sessão tomar apontamentos do procedimento avaliativo. Registra-se que a sessão pública não poderá ser transmitida ao vivo no canal do Youtube da Prefeitura de Caçador-SC devido problemas técnicos, no entanto, todas as ocorrências serão registradas em ata. Iniciada a fase avaliativa, foram os seguintes apontamentos levantados pela Comissão:

| 9. Gestão de Pessoas | | | |
|----------------------|---|--------------|-----------|
| Item | Descrição | Conformidade | |
| | | Aprovado | Reprovado |
| 9.1 | Requisitos Gerais | | |
| 9.1.1 | Possuir a solução totalmente baseada em tabelas de definição, parametrizadas pelos usuários classificados como administradores, sem obrigatoriedade de conhecimentos de técnicas ou linguagens de desenvolvimento de sistemas para os usuários classificados operacionais. | X | |
| 9.1.2 | Ser uma solução única e possuir integração nativa entre todos os módulos funcionais inclusive entre as ferramentas de tecnologia, sem necessidade de execução de rotinas (automáticas ou não) para compatibilização de dados e sem necessidade de redundância de processos. | X | |
| 9.1.3 | Permitir o gerenciamento do armazenamento de arquivos em diversos formatos e a visualização deste. | X | |
| 9.1.4 | Possuir consultas "on-line" de textos explicativos sobre a utilização do sistema e orientação de preenchimento de informações. | X | |
| 9.1.5 | Permitir a possibilidade de desenvolvimento de novas funções específicas, integradas ao sistema e que estas novas funções possam ser ativadas a partir dos "menus" do próprio sistema. | X | |
| 9.1.6 | Disponibilizar ferramentas que permitam a criação de funcionalidades específicas dentro do próprio sistema, viabilizando a criação de interfaces, telas de entrada de dados, consultas, visões gerenciais e relatórios; | X | |
| 9.1.7 | Permitir o armazenamento de informações históricas por tempo indeterminado | X | |
| 9.1.8 | Permitir que a navegação entre as diversas funções seja feita através das opções de "menu" ou através de comandos diretos e padronizados. | X | |
| 5.9.3.1. | | | |
| 9.1.9 | Permitir validação automática do dígito verificador de PIS, PASEP, CPF e CNPJ nos diversos pontos do sistema onde estas informações sejam tratadas. | X | |
| 9.1.10 | Permitir o acionamento de rotinas específicas para validação de dados cadastrais dos funcionários, | X | |

[Assinatura]

Rosângela Fontes

[Assinatura]

Elione

[Assinatura]

[Assinatura]

Daniel

[Assinatura]

| | | | |
|--------|--|---|--|
| | dependentes e pensionistas, tela a tela de forma independente. | | |
| 9.1.11 | Permitir o acionamento de rotinas específicas de movimentação de pessoal (promoções, transferências, frequência, afastamentos, rescisão de contrato e lançamentos para os cálculos) de forma direta e de acordo com os níveis de permissão de acesso | X | |
| 9.1.12 | Possuir linguagem que possibilite criar diferentes formulas de cálculo para atendimento a necessidades específicas. Esta linguagem deve ter variáveis e funções especializadas para as principais informações dos colaboradores, da empresa, dos cálculos e outras, bem como deve possibilitar acesso a informações históricas, tabelas e campos customizados. | X | |
| 9.1.13 | Possuir tabela de totalizadores de eventos, de modo que seja possível gerar relatórios a partir destes totalizadores. Um totalizador pode conter eventos e outros totalizadores na base. | X | |
| 9.1.14 | O sistema deve ter controle de acesso através de senhas, de modo a garantir a integridade e impeça o acesso indevido aos dados, com regras específicas de permissões por usuário e grupos de usuários. | X | |
| 9.1.15 | O sistema deve ser parametrizável pelo usuário/multiusuário, observando restrições de acesso de todos os campos, relatórios e atividades. | X | |
| 9.1.16 | O sistema deve permitir a manutenção do relacionamento com todos os cadastros/tabelas. | X | |
| 9.1.17 | O sistema deve prever a possibilidade de que atributos registrados como informação, de todas as pessoas envolvidas, possam ser consistidos e mantidos em tabelas. | X | |
| 9.1.18 | O sistema deve ser operado através de interface gráfica, teclado e mouse. | X | |
| 9.1.19 | O sistema deve ter a interface e os relatórios gerados em língua portuguesa do Brasil. | X | |
| 9.1.20 | O sistema deve permitir possíveis customizações de acordo com a necessidade do contratante. | X | |
| 9.1.21 | O sistema deve disponibilizar pesquisas com filtros para a recuperação dos dados armazenados no banco de dados. | X | |
| 9.1.22 | O sistema deve permitir que os dados e campos sejam criticados para garantir que informações incorretas sejam alimentadas, de acordo com as regras de negócio. | X | |
| 9.1.23 | O sistema deve controlar a evolução de versões, provendo um conjunto de ferramentas que garanta total segurança no processo de atualização de versões. | X | |
| 9.1.24 | O sistema deve controlar através de logs as alterações realizadas nos dados de forma seletiva, contendo, no mínimo, as seguintes informações: data, hora, usuário, dados alterados. | X | |
| 9.1.25 | Permitir a definição de sequencias de relatórios a serem impressos pelo usuário sem que ele precise escolher um a um e comandar a impressão. No mínimo para as rotinas de admissão e demissão. | X | |
| 9.1.26 | A contratada devera prover bases de dados de teste e | X | |

Ronico

Rosanech Sombra



Elione





Daniel



| | | | |
|--------|--|---|---|
| | homologação para simulações e testes em geral | | |
| 9.1.27 | O sistema devera possuir cadastro de dados pessoais que direta ou indiretamente, mantenha relação com a Contratante, integrado com o sistema de Folha de Pagamento, Recursos Humanos e Registro de Ponto, mesmo que, quando o empregado, possua mais de um vínculo ou venha a desligar-se e posteriormente a ser recontratado ou nomeado para cargos ou funções comissionadas. | X | |
| 9.1.28 | O sistema deve ser multicliente (multiempresa), devendo possibilitar a inclusão de todas as entidades ligadas a Autarquia (servidores, autônomos, terceirizados e estagiários). | X | |
| 9.1.29 | Disponibilizar Ferramenta para a criação de modelos de relatórios e formulários ou alteração/personalização de modelos de relatórios e formulários constantes no sistema. | X | |
| 9.1.30 | A ferramenta de criação de relatórios deve utilizar os dados diretamente das tabelas do sistema sem a necessidade de criação de uma estrutura de informação complementar (base de dados paralela). | X | |
| 9.1.31 | Os relatórios gerados pelo sistema devem permitir sua gravação para impressão posterior em formato proprietário e também nos formatos HTML, TXT, XLS, DOC, PDF (Adobe Reader), BMP e JPG. | | X |
| 9.1.32 | Permitir a definição de sequencias de relatórios a serem impressos pelo usuário sem que ele precise escolher um a um e comandar a impressão. No mínimo para as rotinas de admissão e demissão. | X | |
| 9.1.33 | Todos os relatórios do sistema, nativos da fábrica ou customizados no cliente, devem guardar os parâmetros da última execução por usuário. Estes parâmetros já aparecem como default na execução seguinte. | X | |
| 9.1.34 | A ferramenta de geração de relatórios e extração de informações devera possuir interface gráfica, ser amigável, de fácil utilização e que possa ser utilizada por usuários leigos em informática. | X | |
| 9.1.35 | Permitir a utilização de elementos gráficos (logotipos) na definição dos relatórios. | X | |
| 9.1.36 | Permitir a definição e utilização de formulas, totalizadores e expressões matemáticas. | X | |
| 9.1.37 | Permitir que o usuário defina os critérios de seleção e classificação das informações constantes de cada relatório, e que essas opções de filtro e classificação fiquem disponíveis na tela de entrada do relatório para o usuário possa escolher no momento da geração do relatório. | X | |
| 9.1.38 | Permitir a criação de telas de entrada para os relatórios contendo filtros e dados relevantes para que o usuário informe no momento da execução do relatório. Possibilitar ainda a inclusão de mensagens de texto personalizadas explicando esses campos disponíveis para os usuários. | X | |
| 9.1.39 | Permitir a definição e formatação de gráficos relativos as informações de cada relatório. | X | |

Jonico

Rosângela Soares

[Assinatura]

Eliane

[Assinatura]

[Assinatura]

Daniel

[Assinatura]

| | | | |
|--------|---|---|---|
| 9.1.40 | Permitir a criação de relatórios com quebras por grupos em vários níveis. | X | |
| 9.1.41 | Os relatórios devem ter acesso e poder utilizar conteúdo de qualquer tabela do sistema, inclusive os campos e tabelas criados pelos usuários. | X | |
| 9.1.42 | Permitir o acesso aos relatórios padrões do sistema, para que o usuário possa utiliza-los como modelo básico para desenvolvimento de novos relatórios e também para que possam ser feitas pequenas adaptações tais como inclusão de colunas, logotipos, entre outras. | X | |
| 9.1.43 | Os relatórios gerados pelo sistema devem permitir sua gravação para impressão posterior. O sistema deve permitir a gravação dos relatórios gerados no mínimo em formatos HTML e PDF (Adobe Reader). | X | |
| 9.1.44 | Contemplar integração com componente SMTP para permitir o envio de relatórios por e-mail a partir da ferramenta de visualização de relatórios. | X | |
| 9.1.45 | Permitir a definição de sequencias de relatórios a serem impressos pelo usuário sem que ele precise escolher um a um e comandar a impressão. No mínimo para as rotinas de admissão e demissão. | X | |
| 9.1.46 | Permitir a programação da geração de relatórios em data e horários pré-definidos, sem a necessidade de intervenção do usuário. | X | |
| 9.1.47 | A ferramenta deve dispor de menus de navegação e documentação em idioma português. | X | |
| 9.1.48 | A ferramenta deve permitir que, ao executar um relatório, o usuário possa optar por encaminhá-lo por e-mail automaticamente, sem qualquer interferência posterior; | X | |
| 9.1.49 | A ferramenta deve permitir que os dados guardados dentro de um relatório gerado possam ser exportados para um arquivo texto ou planilha | X | |
| 9.1.50 | A ferramenta de criação de Telas de Entrada de Dados deve utilizar diretamente as tabelas do sistema sem a necessidade de criação de uma base de dados paralela. | X | |
| 9.1.51 | Permitir que o usuário crie telas de entrada de dados, para interface Windows ou para interface WEB, usando tabelas e campos do sistema bem como as tabelas e campos criados pelo próprio usuário. | X | |
| 9.1.52 | Manter e utilizar as validações definidas na criação dos campos disponibilizados nas telas. | X | |
| 9.1.53 | Habilitar listas de consulta nos campos relacionados a outras tabelas do sistema e que forem utilizados nas telas criadas. | X | |
| 9.1.54 | Permitir a inclusão de regras de negócio e de validação para os campos disponibilizados nas telas. | X | |
| 9.1.55 | Garantir a portabilidade das telas construídas para as versões posteriores do sistema bem como a sua migração automática nas atualizações de versão. | X | |
| 9.1.56 | A ferramenta deve permitir que as telas construídas em ambiente de testes e homologação sejam exportadas e posteriormente importadas em ambiente de produção; | | X |
| 9.1.57 | O sistema deve permitir a atribuição de permissões por usuário ou grupo de usuários aos formulários criados; | X | |

Jonico

Rosafech Sombis

[Signature]

Elione

Danda

[Signature]

Daniel

[Signature]

| | | | |
|------------|---|---|--|
| 9.1.58 | Fornecer ferramenta para agendamento das rotinas permitindo seu agendamento a cada intervalo de tempo, a um dia específico da semana ou de um dia do mês; | X | |
| 9.1.59 | O sistema devera prover mecanismo de agendamento de processos que, uma vez programados, sejam executados sem qualquer intervenção dos usuários; | X | |
| 9.1.60 | Estes processos podem ser: relatórios, integrações, consistências, mensagens, cálculos e envio de e-mails; | X | |
| 9.1.61 | Caso o sistema esteja indisponível para manutenção nos horários dos processos agendados, a Ferramenta deve automaticamente dispara-los assim que o ambiente e o sistema estejam recuperados; | X | |
| 9.1.62 | A ferramenta deve gerar logs que permitam checar se a execução dos processos agendados foi realizada com sucesso ou não; | X | |
| 9.2 | Funcionalidades Módulo de Folha de Pagamento Recursos humanos | | |
| 9.2.1 | Possuir cadastro de pessoas para as rotinas deste sistema e do de Recursos Humanos. | X | |
| 9.2.2 | Possuir validação do dígito verificador de inscrições do PIS/PASEP e CPF no cadastro de pessoas | X | |
| 9.2.3 | Ter controle para dependentes, com datas de vencimento para salário-família e para da relação de dependência para o IRRF. | X | |
| 9.2.4 | Ter cadastro ilimitado de servidores com todos os campos exigidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego, e possibilite, inclusive, a dispensa do livro de registro dos servidores, conforme Portaria Nº. 1.121, de 8 de novembro de 1995. | X | |
| 9.2.5 | Controlar a lotação e localização física dos servidores. | X | |
| 9.2.6 | Permitir que o usuário controle até quatro tipos de previdência para um mesmo servidor automaticamente, sem a necessidade de manutenção todo mês. | X | |
| 9.2.7 | Registrar automaticamente as movimentações de pessoal referente a admissão, demissão ou exoneração, rescisão, prorrogação de contrato, alterações salariais e de cargo, férias, aposentadoria, afastamento, funções gratificadas exercidas, através da informação do ato. | X | |
| 9.2.8 | Possuir cadastro para autônomos, informando data e valor de cada serviço prestado. | X | |
| 9.2.9 | Controlar os períodos aquisitivos de férias em relação a quantidade de dias disponíveis para o gozo de férias e informar a data prevista para o início do gozo de férias. | X | |
| 9.2.10 | Permitir a criação de períodos aquisitivos configuráveis em relação ao período aquisitivo, período de gozo e cancelamentos ou suspensões dos períodos. | X | |
| 9.2.11 | Permitir configurar a máscara a ser utilizada na classificação institucional de órgão, unidade e centro de custos. | X | |
| 9.2.12 | Permitir a reestruturação da classificação institucional de um exercício para outro. | X | |
| 9.2.13 | Controlar a escolaridade mínima exigida para o cargo. | X | |
| 9.2.14 | Controlar os níveis salariais do cargo. | X | |
| 9.2.15 | Permitir o controle de vagas do cargo. | X | |
| 9.2.16 | Ter controle de pensionistas por morte ou judicial. | X | |

Arício.

Rosângela Santos



Elaine
Amanda



Daniel



| | | | |
|--------|--|---|--|
| 9.2.17 | Registrar a concessão de benefícios de pensão, através da informação do ato. | X | |
| 9.2.18 | Calcular automaticamente o valor da pensão, cancelando-o se informado a data de seu termino. | X | |
| 9.2.19 | Permitir o controle da concessão e desconto de vale-transporte. | X | |
| 9.2.20 | Permitir a configuração das tabelas mensais de cálculo, podendo o usuário incluir novas tabelas, definir a quantidade de faixas e, ainda, nomear essas tabelas de acordo com sua necessidade. (INSS, IRRF, salário-família, entre outras). | X | |
| 9.2.21 | Permitir a configuração de quais proventos e descontos devem ser considerados como automáticos para cada tipo de cálculo (mensal, férias, complementar, etc.) | X | |
| 9.2.22 | Permitir a configuração das formulas de cálculo em conformidade com o estatuto dos servidores municipais. | X | |
| 9.2.23 | Possibilitar a configuração de alteração salarial conforme o estatuto do órgão. | X | |
| 9.2.24 | Permitir a configuração de motivos de rescisão e respectivas verbas rescisórias, com códigos a serem gerados para RAIS, CAGED, SEFIP. | X | |
| 9.2.25 | Permitir a configuração dos proventos referentes as médias e vantagens percebidas pelos servidores. | X | |
| 9.2.26 | Possibilitar a configuração de afastamentos. | X | |
| 9.2.27 | Permitir a configuração dos tipos de bases de cálculo utilizados. | X | |
| 9.2.28 | Permitir processamento para cálculo mensal, adiantamentos, calculo complementar, 13º salário adiantado e integral. | X | |
| 9.2.29 | Permitir cálculo automático de rescisão com prazo determinado. | X | |
| 9.2.30 | Permitir cálculos de férias individuais e de férias coletivas | X | |
| 9.2.31 | Possuir controle de faltas para desconto no pagamento das férias | X | |
| 9.2.32 | Permitir o pagamento do 13º salário juntamente das férias. | X | |
| 9.2.33 | Permitir programar o gozo e pagamento das férias antecipadamente. | X | |
| 9.2.34 | Permitir cálculos de rescisões individuais, coletivas e complementares. | X | |
| 9.2.35 | Permitir a reintegração ou reversão de rescisões ou aposentadorias utilizando a mesma matricula do funcionário | X | |
| 9.2.36 | Permitir simulações, parcial ou total, da folha de pagamento, do 13º salário integral, de férias e rescisórias, para a competência atual ou futura, sem gerar os encargos sociais para o cálculo simulado. | X | |
| 9.2.37 | Registrar o histórico salarial do servidor. | X | |
| 9.2.38 | Calcular alterações salariais de modo coletivo, ou para níveis salariais do plano de cargos. | X | |
| 9.2.39 | Permitir a inclusão e alteração de proventos e descontos lançados de modo fixo, em um período determinado, em qualquer tipo de cálculo da folha. | X | |
| 9.2.40 | Calcular automaticamente todos os valores relativos ao servidor e a contribuição patronal, como IRRF, FGTS, | X | |

Yonice

Rosângela Sentes

B

Edione

Janeira

Daniel

| | | | |
|--------|---|---|--|
| | salário-família e previdência. | | |
| 9.2.41 | Emitir relatórios com resumo, extrato mensal e líquido da Folha. | X | |
| 9.2.42 | Permitir a emissão de guias para pagamento de IRRF, GRFC e previdência municipal. | X | |
| 9.2.43 | Gerar em arquivo as informações referentes a GRRF, a GFIP, e arquivos retificadores. | X | |
| 9.2.44 | Gerar informações da folha de pagamento em arquivo para credito em conta no banco de interesse da entidade. | X | |
| 9.2.45 | Gerar em arquivo magnético a relação de todos os servidores admitidos e demitidos no mês (CAGED). | X | |
| 9.2.46 | Permitir a consulta previa das médias e vantagens que cada servidor tem direito a receber em férias, 13º salário ou rescisão de contrato. | X | |
| 9.2.47 | Emitir dos relatórios anuais necessários, como comprovante de rendimentos e ficha financeira. | X | |
| 9.2.48 | Gerar os arquivos da RAIS e da DIRF, assim como o informe do comprovante de rendimentos. | X | |
| 9.2.49 | Permitir consulta do histórico funcional do servidor, com todos os seus contratos, mostrando: períodos aquisitivos, períodos de gozo de férias, afastamentos, atestados, faltas, férias e períodos trabalhados. | X | |
| 9.2.50 | Possibilitar a consulta dos proventos e descontos percebidos pelo servidor, em um período determinado pelo usuário. Permitir consultar apenas os proventos que fazem parte do comprovante de rendimentos. | X | |
| 9.2.51 | Permitir a integração com o sistema de contabilidade para geração automática dos empenhos da folha de pagamento e respectivos encargos patronais, com emissão de resumo para conferencia. | X | |
| 9.2.52 | Permitir agendamento de relatório. Sistema deverá permitir que determinados relatórios possam ter sua emissão programadas em datas pré-definidas. Na data definida o sistema deverá gerar os relatórios selecionados e enviar para pastas ou listas de e-mail selecionadas. | X | |
| 9.2.53 | Permitir a geração de cálculo assíncrono, onde o processamento da folha deve ocorrer através de processamento distribuído em diversas maquinas. Deve permitir diversas configurações de filtros com número de instâncias que irão executar o processamento da folha. | X | |
| 9.2.54 | Permitir a consulta e impressão do holerite através de modulo Web. | X | |
| 9.2.55 | Ser integrado com a folha de pagamento, utilizando os mesmos cadastros. | X | |
| 9.2.56 | Possuir cadastro para registrar dados de acidentes de trabalho, entrevista com o servidor e testemunhas do acidente. | X | |
| 9.2.57 | Possuir cadastro e emissão de Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT para o INSS. | X | |
| 9.2.58 | Ter cadastro de atestados com informações CID (Código Internacional de Doenças). | X | |
| 9.2.59 | Deve permitir o lançamento de faltas com possibilidade de desconto em folha de pagamento ou de folgas para compensação nas férias. | X | |

Franco,

Rosanech Santos



Ediane





Daniel



| | | | |
|------------|---|---|--|
| 9.2.60 | Deve permitir a configuração dos períodos aquisitivos e cálculos de férias de acordo com as especificações de cada cargo. | X | |
| 9.2.61 | Deve permitir a reestruturação da classificação institucional de um exercício para outro. | X | |
| 9.2.62 | Permitir a inserção de novos campos para classificação institucional. | X | |
| 9.2.63 | Deve permitir a realização e/ou o acompanhamento de concursos públicos e processos seletivos para provimento de vagas. | X | |
| 9.2.64 | Efetuar a avaliação dos candidatos do concurso ou processo seletivo, indicando automaticamente a aprovação/reprovação e a classificação. | X | |
| 9.2.65 | Possibilitar cadastro de bolsas de estudos, informando, instituição de ensino, área de atuação, valor da bolsa, previsão de término. | X | |
| 9.2.66 | Deve permitir o lançamento histórico de períodos aquisitivos e de gozo de férias. | X | |
| 9.2.67 | Possibilitar cadastrar os períodos para aquisição e de gozo de licença-prêmio | X | |
| 9.2.68 | Permitir diferentes configurações de férias e de licença-prêmio por cargo. | X | |
| 9.2.69 | Permitir informar os dados referentes a períodos aquisitivos anteriores a data de admissão do servidor, tais como, período de gozo, cancelamentos e suspensões. | X | |
| 9.2.70 | Permitir o cadastro de tempo de serviço anterior e de licença prêmio não gozada com possibilidade de averbação do tempo de serviço para cálculo de adicionais, licença-prêmio e/ou aposentadoria, possibilitando informação de fator de conversão do tempo. | X | |
| 9.2.71 | Permitir os tipos de aposentadoria por tempo de serviço, idade, invalidez, compulsória, Especial (Professor). | X | |
| 9.2.72 | Permitir a parametrização dos tempos mínimos necessários para o cálculo da aposentadoria em cada tipo de aposentadoria. | X | |
| 9.3 | Funcionalidades Módulo eSocial | | |
| 9.3.1 | Disponibilizar recurso para parametrização das rubricas do eSocial com as bases legais (IRRF, INSS, FGTS) e relatórios de divergências. | X | |
| 9.3.2 | Permitir o agrupamento de Empresas com o mesmo CNPJ | X | |
| 9.3.3 | Permitir cadastrar o responsável pelo envio das informações ao eSocial | X | |
| 9.3.4 | Permitir o envio do arquivo de Qualificação Cadastral para validação dos dados na base da RFB e INSS. | X | |
| 9.3.5 | Permitir a análise do arquivo de retorno da Qualificação Cadastral com relatório de críticas | X | |
| 9.3.6 | Permitir a parametrização da periodicidade dos envios dos eventos ao eSocial | X | |
| 9.3.7 | Validar as informações do layout do eSocial com o sistema de gestão de pessoal para realizar a correta geração e envio dos eventos ao eSocial | X | |
| 9.3.8 | Gerar os arquivos dos eventos do eSocial em formato XML | X | |

Donice

Kecambeck Gomes

[Handwritten signature]

Elione
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Deniz

[Handwritten mark]

| | | | |
|------------|---|---|---|
| 9.3.9 | Realizar a comunicação com o eSocial utilizando a tecnologia webservice e certificação digital. | X | |
| 9.3.10 | Receber, interpretar e armazenar os protocolos de retorno da validação de estrutura do XML. | X | |
| 9.3.11 | Notificar o responsável pelo envio das informações do eSocial nos casos de erros ou inconsistências | X | |
| 9.3.12 | Emitir relatório de críticas de validação | X | |
| 9.3.13 | Reenviar os eventos do eSocial que apresentaram inconsistência | X | |
| 9.3.14 | Manter o controle dos arquivos enviados e validados para o fechamento da Competência da Folha de Pagamento | X | |
| 9.3.15 | Permitir definir o modo de envio por WebService ou Arquivos salvos para posterior envio. | X | |
| 9.3.16 | Permitir demonstrar na ficha financeira a Rubrica (evento) junto ao eSocial por tipo de Categoria | X | |
| 9.3.17 | Possibilitar o cadastramento de afastamento retroativo ao eSocial. | X | |
| 9.3.18 | Disponibilizar no cadastro de afastamentos o campo Observação, pois em alguns tipos de afastamentos terá que ser preenchido. Exemplo Licença Sem Remuneração. | X | |
| 9.4 | Funcionalidades Módulos de Segurança do Trabalho e Medicina Ocupacional | | |
| 9.4.1 | Controlar e alertar sobre a necessidade e ou alteração do SESMT e necessidade e dimensionamento da CIPA | X | |
| 9.4.2 | Gerencia a localização, manutenção e revisão dos equipamentos de segurança, inclusive extintores | X | |
| 9.4.3 | Trata todos os tipos de EPI, mapeamento dos EPIs por área, cargo ou colaborador, medidas, modelos, vencimento, fornecedores e treinamentos relacionados ao uso correto dos EPIs | X | |
| 9.4.4 | Contempla o PPRA, identificando as áreas e atividades de risco, agentes de risco, EPIs e exames relacionados ao agente, fontes geradoras, histórico dos laudos, possíveis danos e plano de prevenção | X | |
| 9.4.5 | Registra e mantém os acidentes de trabalho e os respectivos CATs, gerando estatísticas e gráficos sobre a natureza dos acidentes, frequência e meses de maior incidência, tempo no cargo e dias perdidos e custos envolvidos por acidente de trabalho | X | |
| 9.4.6 | Permite registrar e monitorar informações sobre insalubridade e periculosidade conforme previsto no LTCAT por área, unidade, grau e tipo de risco, funções | X | |
| 9.4.7 | Permite o registro e tratamento dos incidentes (quase acidentes), com plano de ação | | X |
| 9.4.8 | Permite a elaboração e controle de mapas de risco por unidade, área, local/setor | X | |
| 9.4.9 | Gera e mantém o PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) atualizado a partir do LTCAT, transferências de local e descrições de cargos e funções e CATs; | X | |
| 9.4.10 | Fazer integração das informações dos riscos constantes no LTCAT com a GFIP (Recolhimentos e aposentadorias especiais) | X | |
| 9.4.11 | Gera e controla o PCMSO a partir do LTCAT e PPRA, e AET (Análise Ergonômica do Trabalho) possuindo alerta | X | |

Bonico.

Kazuo Sanches

[Handwritten signature]

Elaine

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Donat

[Handwritten mark]

| | | | |
|--------|---|---|---|
| | de vencimento | | |
| 9.4.12 | Permitir o registro dos incidentes, acidentes e doenças ocupacionais dos colaboradores. | | X |
| 9.4.13 | Permitir o registro e emissão das CAT's. | X | |
| 9.4.14 | Permitir o registro e o controle das ocorrências (Investigação de Incidentes / Acidentes – Arvore de Causas). | | X |
| 9.4.15 | Emitir a relação de ocorrências de incidentes e acidentes de trabalho. | | X |
| 9.4.16 | Emitir o Quadro III – NR04 – Acidentes com vítimas. | X | |
| 9.4.17 | Emitir o Quadro VI – NR04 – Acidentes sem vítimas | X | |
| 9.4.18 | Emitir a lista de colaboradores com convocações não atendidas. | X | |
| 9.4.19 | Permitir o registro de reconhecimento de riscos ambientais. | X | |
| 9.4.20 | Permitir o registro das aplicações de medidas e controle | X | |
| 9.4.21 | Permitir o registro, controle de distribuição e de manutenção de equipamentos de segurança. | X | |
| 9.4.22 | Emitir os comprovantes de distribuição de equipamentos de proteção e segurança (EPI). | X | |
| 9.4.23 | Controlar a necessidade de EPIs por área, função e atividade | X | |
| 9.4.24 | Emitir os comprovantes da execução dos serviços de manutenção dos equipamentos | X | |
| 9.4.25 | Emitir a lista de equipamentos de segurança vencidos | X | |
| 9.4.26 | Emitir a relação de equipamentos de segurança vencidos com serviços de manutenção previstos | X | |
| 9.4.27 | Permitir o controle da CIPA com registro de mandatos, registro de eleições, registro de cursos realizados e registro de eventos. | X | |
| 9.4.28 | O módulo de Saúde e Segurança do Trabalho deve possuir integração nativa com os módulos de movimentação de colaboradores, frequência, candidatos, afastamentos e pagamentos. | X | |
| 9.4.29 | PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário (integrado com o módulo de Saúde e Segurança do Trabalho) | X | |
| 9.4.30 | Manter, registra e gerencia os trabalhos do SESMT de acordo com a NR4 e NR5 | X | |
| 9.4.31 | Viabilizar a definição e criação do GHE - Grupo Homogêneo de Exposição, possibilitando o controle de grupo de colaboradores expostos à riscos de forma semelhante, independente de setor, área, local ou cargo | X | |
| 9.4.32 | Controlar e trata os resultados e pareceres dos exames definidos no PCMSO e complementares, tanto os periódicos como os admissionais, retorno de afastamento, transferência de local, cargo ou função e acompanhamento pós-demissão e relatório anual, mantendo registro histórico; | X | |
| 9.4.33 | Gerar automaticamente solicitação de consultas e exames com agendamento médico para os exames vencidos e a vencer, considerando retorno de afastamento, transferência de local, cargo ou função e acompanhamento pós-demissão; | | X |

Ronico

Rosamir

[Handwritten signature]

Caliane

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Domini

[Handwritten mark]

| | | | |
|------------|--|---|---|
| 9.4.34 | Gerar automaticamente solicitação de consultas e exames com agendamento médico para os exames Admissionais; | X | |
| 9.4.35 | Controlar todos procedimentos durante e após a audiometria como os resultados por frequência (aérea e óssea); | X | |
| 9.4.36 | Mantém o prontuário clínico eletrônico de cada indivíduo (colaborador, dependente, candidato, etc.), contendo seus antecedentes pessoais, familiares e profissionais, deficiências físicas ou mentais, subnormalidades, atendimentos médicos, exames realizados e imagens; | X | |
| 9.4.37 | Permitir o registro dos exames médicos obrigatórios dos colaboradores | X | |
| 9.4.38 | Permitir o planejamento de convocações dos colaboradores para exames médicos | X | |
| 9.4.39 | Gerar o agendamento médico relativo aos exames periódicos, retorno de afastamento médico, transferência de área, etc. | | X |
| 9.4.40 | Permitir o registro dos resultados dos exames médicos dos colaboradores. | X | |
| 9.4.41 | Emitir o Atestado de Saúde Ocupacional | X | |
| 9.4.42 | Emitir a lista de colaboradores com consultas a vencer | X | |
| 9.4.43 | Permitir uso de tabelas do CID, tabela CBHPM (Classificação Brasileira de Hierarquia e Procedimentos Médicos); | X | |
| 9.4.44 | Apresentar estatísticas de atendimentos que indicam as doenças, acidentes e outras ocorrências permitindo aos profissionais da área maior estudo e prevenção de suas causas. | X | |
| 9.5 | Funcionalidades Módulo de Ponto Eletrônico | | |
| 9.5.1 | Processar as marcações dos relógios de ponto de forma a atender a portaria 1510 e as demais legislações vigentes | X | |
| 9.5.2 | Disponibilizar rotina para efetuar marcações de ponto no Computador com o objetivo de atender a Portaria 373, desde que autorizada por convenção ou acordo de trabalho. | X | |
| 9.5.3 | Realizar a apuração do ponto para empregados, podendo ser efetuado de forma individual, coletiva ou por lote de colaboradores | X | |
| 9.5.4 | Permite períodos de apuração definidos pelo usuário | X | |
| 9.5.5 | Administrar escalas de trabalho, permitindo revezamentos, controle de turmas, feriados de acordo com as peculiaridades locais | X | |
| 9.5.6 | Calcular horários do tipo rígido, móvel ou flexível, inclusive com horários mistos com a combinação dos tipos rígido e móvel | X | |
| 9.5.7 | Apurar horas de trabalho, de faltas, de atrasos, de saídas antecipadas, de saídas intermediárias, de horas extras, de afastamentos (atestados) e de compensações | X | |
| 9.5.8 | Controlar tolerâncias e de limites de extras, de faltas, de atrasos e de saídas antecipadas; bem como administrar horários flexível | X | |
| 9.5.9 | Calcular horário noturno diferenciado por sindicato | X | |
| 9.5.10 | Apurar horas de professores sem escala de horário definida | X | |

Jonico

Raimundo Santos



Elaine
Diana



Daniel



| | | | |
|------------|--|---|--|
| 9.5.11 | Calcular entradas, saídas e extras justificadas/autorizadas | X | |
| 9.5.12 | Controlar dias ou horas facultativos, sem desconto de horas para o colaborador | X | |
| 9.5.13 | Controlar interjornada e intrajornada nos cadastramentos | X | |
| 9.5.14 | Apurar saldos ou acumuladores de situações para o controle de compensações de extras e de faltas | X | |
| 9.5.15 | Gerenciar pontes (troca de horários entre duas datas) e dias compensados | X | |
| 9.5.16 | Tratar horas de sobreaviso e prontidão e horas paradas (produção) | X | |
| 9.5.17 | Fornecer informações gerenciais e operacionais referentes à frequência aos diversos departamentos da empresa | X | |
| 9.5.18 | Fornecer relatório de cartão de ponto com totais da apuração, do refeitório e dos eventos gerados para o colaborador; | X | |
| 9.5.19 | Fornecer relatório de quadro de horários do período atual ou futuro | X | |
| 9.5.20 | Realizar cálculo rateado das horas normais, das extras, das ausências e dos afastamentos; considerando a distribuição em horas e ou % do salário | X | |
| 9.5.21 | Realizar o acerto individual ou somente pelas exceções do período | X | |
| 9.5.22 | Possibilitar o abono de forma descentralizada | X | |
| 9.5.23 | Permitir criação de regras para consistência das ocorrências e controle de ações de abono por usuário do sistema | X | |
| 9.5.24 | Gera log dos acertos realizados no ponto da equipe | X | |
| 9.5.25 | Fornecer relatório das exceções da apuração para abono do ponto | X | |
| 9.5.26 | Fornecer relatório de auditoria da apuração e dos abonos realizados | X | |
| 9.5.27 | Controlar de autorização das horas extras, separando as horas não autorizadas | X | |
| 9.6 | Funcionalidades Módulo Cargos e Salários | | |
| 9.6.1 | Suportar a parametrização da tabela de empregos e funções através da identificação de no mínimo os seguintes campos: código, nome, descrição, habilitações e seus níveis requeridos de conhecimento, família, nível hierárquico, faixas salariais, cursos, idiomas e montagem de perfil. | X | |
| 9.6.2 | Permitir o cadastro e controle de carreiras para os empregos existentes | X | |
| 9.6.3 | Possuir rotina de geração automática de propostas de mudança de emprego e salário de acordo com o plano de carreira e regras definidas pela contratante; | X | |
| 9.6.4 | Armazenar os registros históricos da tabela de empregos e funções, sem limite de tempo e com possibilidade de acesso "online" a qualquer período; | X | |
| 9.6.5 | Armazenar automaticamente os registros históricos das tabelas salariais, mês a mês, sem limite de tempo e com possibilidade de acesso "online" para consulta a qualquer período; | X | |
| 9.6.6 | Possibilitar a administração de reajustes salariais | X | |

Anica

Rosamaria Santos

Eliane

Paulo

Daniel

2

| | | | |
|--------|---|---|--|
| | a geração de históricos quando da sua efetivação; | | |
| 9.6.7 | Possibilitar que os usuários façam a criação de novos atributos numéricos e alfanuméricos, para os empregos e funções, sem a necessidade de alterações em arquivos e/ou objetos do sistema; | X | |
| 9.6.8 | Permitir que sejam associadas tabelas de validação de conteúdo aos novos atributos definidos pelo usuário para os cargos e funções; | X | |
| 9.6.9 | Controlar e Manter o Plano de Carreiras e a Tabela Salarial; | X | |
| 9.6.10 | Perfil das competências dos Empregos do PCES; | X | |

OBSERVAÇÕES:

Atesta-se a presença do representante da empresa Pública Tecnologia LTDA, através de preposto.

A Comissão de Avaliação da Prova de Conceito analisou prontamente todos os requisitos do termo de referência apresentado pelo Técnico da empresa Betha Sistemas LTDA, sendo demonstrado diversas execuções e funções do sistema à Comissão.

Pondera-se que durante a demonstração do requisito 9.1.31 (Os relatórios gerados pelo sistema devem permitir sua gravação para impressão posterior em formato proprietário e também nos formatos HTML, TXT, XLS, DOC, PDF (Adobe Reader), BMP e JPG.) **A Opção DOC. não existe parametrizada, o usuário precisa digitar a opção . DOC, quando abre o arquivo a formatação é perdida.**

Pondera-se que durante a demonstração do requisito 9.1.56 (A ferramenta deve permitir que as telas construídas em ambiente de testes e homologação sejam exportadas e posteriormente importadas em ambiente de produção;) **A demonstração do item ficou vaga, pois as telas não foram exportadas e nem importadas, apenas os campos do sistema.**

Pondera-se que durante a demonstração do requisito 9.4.7 (Permite o registro e tratamento dos incidentes (quase acidentes), com plano de ação. **A demonstração do item não foi atendida pois não existia a tela incidentes.**

Pondera-se que durante a demonstração do requisito 9.4.12 (Permitir o registro dos incidentes, acidentes e doenças ocupacionais dos colaboradores). **A demonstração do item não foi atendida pois não existia a tela incidentes.**

Pondera-se que durante a demonstração do requisito 9.4.14 (Permitir o registro e o controle das ocorrências (Investigação de Incidentes / Acidentes – Arvore de Causas).). **A demonstração do item não foi atendida pois não existia a tela incidentes.**

Pondera-se que durante a demonstração do requisito 9.4.15 (Emitir a relação de ocorrências de incidentes e acidentes de trabalho. **A demonstração do item não foi atendida pois não existia a tela incidentes.**

Ronice

Rosaneck Sontes

Eliane

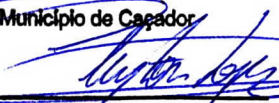
Audrey

Daniel

Pondera-se que durante a demonstração do requisito 9.4.33 (Gerar automaticamente solicitação de consultas e exames com agendamento médico para os exames vencidos e a vencer, considerando retorno de afastamento, transferência de local, cargo ou função e acompanhamento pós-demissão). **A geração automática não foi demonstrada, somente a tela de inclusão manual.**

Pondera-se que durante a demonstração do requisito 9.4.39 (Gerar o agendamento médico relativo aos exames periódicos, retorno de afastamento médico, transferência de área, etc). **O item demonstrado foi um agendamento de exames e não um agendamento médico.**

OBS: Na demonstração dos itens 9.4.7 , 9.4.12 , 9.4.14, 9.4.15 não contemplava a tela incidentes, somente acidentes, por solicitação do técnico Adriano e do Procurador Ernesto, foi reapresentado o item no dia seguinte, porém o item ficou insatisfatório, pois foi acrescentado somente o nome e um campo incidente, ou seja, ficava tudo como acidente. A comissão deixou claro que o item já tinha sido reprovado no dia anterior, mas por solicitação do técnico ele foi reapresentado.

Município de Capador

Cleiton L. Albuquerque
Secretário Adjunto para Assuntos da Administração

CLEYTON LOPES DE ALBUQUERQUE
CPF 008.546.169-50


SANDRA MARA AMADORI
CPF 894.771.209-44


ELIANE FATIMA ESTANISLOWSKI
CPF 893.177.429-04



BRUNA MARIA BOGONI
CPF 088.606.319-12


DANIEL LEMOS BARROSO
CPF 082.118.249-81


KARIN RECK DOS SANTOS
CPF 082.272.969-55


DANIEL PERERA
CPF 090.487.329-30


SANDRO DALLAZEN
CPF 649.621569-34


MONICA SENN
CPF 005.860.109-04



Protocolo 22.179/2019



Acompanhe via internet em <https://cacador.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 946.455.472.987

Situação geral em 30/09/2019 18:13: Em tramitação interna

Betha Sistemas Ltda

regional.riodosul@betha.com.br · 47 34111400

CNPJ 00.456.865/0001-67

Entrada: Site

Para

GAB

10/09/2019 17:31

Encaminhamento de Documentos

| Prazo | Vencimento | Visibilidade |
|-------------------------|---------------------------|--------------|
| Resposta ao Solicitante | Daqui 9 dias — 10/10/2019 | Todos |

Edital de Pregão Presencial 76/2019

Contratação de Serviços Comuns

—
Claudia Mengidski Nicoletti

Protocolo Central

Betha Contratação de Serviços Comuns.pdf (433,72 KB)

2 downloads

Despacho 1: 22.179/2019

19/09/2019 15:34

(Encaminhado)

Ivonete M. GAB

PGM

A/C Claudio F.

Quem já visualizou? 2 pessoas

Para ciência e análise.

—
Ivonete Ruppel Mello
Secretária

Caçador/SC, em 10 de setembro de 2019.

Ao

MUNICÍPIO DE CAÇADORReferente: Edital de Pregão Presencial nº 076/2019 – Contratação de serviços comuns

A/C Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal (com cópia para departamentos)

Senhor Prefeito,

Estamos novamente contribuindo para a obtenção da proposta mais vantajosa ao erário, e agradecemos essa oportunidade, pois permite evitar que o certame fique limitado a uma única proponente.

Desde que Vossa Excelência assumiu o posto de alcaide, vimos percebendo uma preocupação constante com a redução de gastos públicos, refletida em medidas como a proibição da conversão de licença ou férias em abono em favor dos servidores, o que indica realmente um esforço de todos para o reequilíbrio das contas públicas.

Nesse sentido, pedimos vênias apenas para trazer uma única reflexão à baila: em 2015, quando nos despedimos da prefeitura, cobrávamos exatos R\$ 29.901,21 (vinte e nove mil novecentos e um reais e vinte e um centavos) mensais ou R\$ 358.814,52 anuais pela locação dos sistemas. Nesse ano, o total pago à Betha por todos os serviços, foi de exatos R\$ 370.676,51, de acordo com o portal de transparência do município.

No ano seguinte (2016), com a troca de sistemas, o total pago à nova empresa foi de R\$ 404.853,74, além de outros R\$ 11.335,72 à Betha, porquanto não finalizada a implantação. Em 2017, o valor total pago à nova empresa foi de R\$ 648.558,90 (aditivo contratual). Em 2018, expressivos R\$ 765.719,34 pagos, via novos aditivos, e agora em 2019 já temos R\$ 851.324,44 empenhados, e o ano nem acabou!

E mesmo considerando a inflação acumulada no período, vemos claramente que, de 2016 a 2019, Caçador gastou incríveis R\$ 2.670.456,42 com sistemas de gestão, ou seja, R\$ 1.113.615,42 a mais do que gastaria, caso mantivesse as soluções Betha durante esse período, pois este foi o valor justo reconhecido pela municipalidade nos autos nº 0304195-51.2015.8.24.0012 pela remuneração de tais serviços, de uso comum e padronizados, nos termos do artigo 1º, § único da Lei Federal 10.520/2002.

Esse gasto já se concretizou, porém, nessa nova proposta deste certame, após reduzirmos em R\$ 150 mil nossos preços na etapa de lances, tem-se o prognóstico de que, pelos valores finais da nossa proposta, geraremos uma economia anual de mais de R\$ 120 mil ao erário em relação ao gasto de 2019, isso sem considerarmos essas progressões geométricas que podem surgir com a aplicação da lógica dos contratos anteriores.

Além disso, estamos ofertando uma solução 100% cloud, enquanto que, por outro lado, a única notícia de inovação tecnológica envolvendo essa municipalidade que encontramos referia um portal gratuito, disponibilizado pela FECAM. De nossa parte, rogamos a essa entidade que reflita sobre tais circunstâncias, pois erros de julgamento e detalhes irrelevantes no julgamento das amostras podem prejudicar a obtenção da proposta mais vantajosa.

ERNESTO MUNIZ DE SOUZA JR.
Betha Sistemas Ltda.
CNPJ: 00.456.865/0001-67

Matriz

R. João Pessoa, 134 - 1º andar
Centro - Criciúma - SC
CEP: 88801-530
Fone: (48) 3431-0733

betha.com.br



Protocolo 22.180/2019



Acompanhe via internet em <https://cacador.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 510.742.064.425
Situação geral em 30/09/2019 18:15: Finalizado

Betha Sistemas Ltda

regional.riodosul@betha.com.br · 47 34111400

CNPJ 00.456.865/0001-67

Entrada: Site

Para

TIC

10/09/2019 17:33

Encaminhamento de Documentos

| Prazo | Vencimento | Visibilidade |
|-------------------------|--------------|--------------|
| Resposta ao Solicitante | — 10/10/2019 | Todos |

Edital de Pregão Presencial 76/2019

Contratação de Serviços Comuns

Claudia Mengidski Nicoletti

Protocolo Central

Betha Contratação de Serviços Comuns.pdf (433,72 KB)

3 downloads

Prefeitura de Caçador - Av. Santa Catarina,195 - Centro, Caçador - Santa Catarina • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 30/09/2019 18:15:11 por Claudia Mengidski Nicoletti - Claudia Mengidski Nicoletti (matrícula 12137)

“Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo.” - *Henry Ford*

Este documento foi assinado digitalmente por CLAUDIA MENGIDSKI NICOLETTI CPF 944.289.219-34.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cacador.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 9096-5018-36FD-C8E7





Caçador/SC, em 10 de setembro de 2019.

Ao

MUNICÍPIO DE CAÇADOR

Referente: Edital de Pregão Presencial nº 076/2019 – Contratação de serviços comuns
A/C Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal (com cópia para departamentos)

Senhor Prefeito,

Estamos novamente contribuindo para a obtenção da proposta mais vantajosa ao erário, e agradecemos essa oportunidade, pois permite evitar que o certame fique limitado a uma única proponente.

Desde que Vossa Excelência assumiu o posto de alcaide, viemos percebendo uma preocupação constante com a redução de gastos públicos, refletida em medidas como a proibição da conversão de licença ou férias em abono em favor dos servidores, o que indica realmente um esforço de todos para o reequilíbrio das contas públicas.

Nesse sentido, pedimos vênia apenas para trazer uma única reflexão à balla: em 2015, quando nos despedimos da prefeitura, cobrávamos exatos R\$ 29.901,21 (vinte nove mil novecentos e um reais e vinte e um centavos) mensais ou R\$ 358.814,52 anuais pela locação dos sistemas. Nesse ano, o total pago à Betha por todos os serviços, foi de exatos R\$ 370.676,51, de acordo com o portal de transparência do município.

No ano seguinte (2016), com a troca de sistemas, o total pago à nova empresa foi de R\$ 404.853,74, além de outros R\$ 11.335,72 à Betha, porquanto não finalizada a implantação. Em 2017, o valor total pago à nova empresa foi de R\$ 648.558,90 (aditivo contratual). Em 2018, expressivos R\$ 765.719,34 pagos, via novos aditivos, e agora em 2019 já temos R\$ 851.324,44 empenhados, e o ano nem acabou!

E mesmo considerando a inflação acumulada no período, vemos claramente que, de 2016 a 2019, Caçador gastou incríveis R\$ 2.670.456,42 com sistemas de gestão, ou seja, R\$ 1.113.615,42 a mais do que gastaria, caso mantivesse as soluções Betha durante esse período, pois este foi o valor justo reconhecido pela municipalidade nos autos nº 0304195-51.2015.8.24.0012 pela remuneração de tais serviços, de uso comum e padronizados, nos termos do artigo 1º, § único da Lei Federal 10.520/2002.

Esse gasto já se concretizou, porém, nessa nova proposta deste certame, após reduzirmos em R\$ 150 mil nossos preços na etapa de lances, tem-se o prognóstico de que, pelos valores finais da nossa proposta, geraremos uma economia anual de mais de R\$ 120 mil ao erário em relação ao gasto de 2019, isso sem considerarmos essas progressões geométricas que podem surgir com a aplicação da lógica dos contratos anteriores.

Além disso, estamos ofertando uma solução 100% cloud, enquanto que, por outro lado, a única notícia de inovação tecnológica envolvendo essa municipalidade que encontramos referia um portal gratuito, disponibilizado pela FECAM. De nossa parte, rogamos a essa entidade que reflita sobre tais circunstâncias, pois erros de julgamento e detalhes irrelevantes no julgamento das amostras podem prejudicar a obtenção da proposta mais vantajosa.

ERNESTO MUNIZ DE SOUZA JR.
Betha Sistemas Ltda.
CNPJ: 00.456.865/0001-67

Matriz

R. João Pessoa, 134 - 1º andar
Centro - Criciúma - SC
CEP: 88801-530
Fone: (48) 3431-0733

betha com.br



Protocolo 22.181/2019



Acompanhe via internet em <https://cacador.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 646.360.306.814

Situação geral em 30/09/2019 18:16: Novo já lido

Betha Sistemas Ltda

regional.riodosul@betha.com.br · 47 34111400

CNPJ 00.456.865/0001-67

Entrada: Site

Para

TRIB FISC

10/09/2019 17:34

Encaminhamento de Documentos

| Prazo | Vencimento | Visibilidade |
|-------------------------|---------------------------|--------------|
| Resposta ao Solicitante | Daqui 9 dias — 10/10/2019 | Todos |



Edital de Pregão Presencial 76/2019

Contratação de Serviços Comuns

—

—

Claudia Mengidski Nicoletti

Protocolo Central

Betha Contratação de Serviços Comuns.pdf (433,72 KB)

0 downloads



Prefeitura de Caçador - Av. Santa Catarina,195 - Centro, Caçador - Santa Catarina • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 30/09/2019 18:16:18 por Claudia Mengidski Nicoletti - Claudia Mengidski Nicoletti (matrícula 12137)

“Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo.” - *Henry Ford*

1Doc

Este documento foi assinado digitalmente por CLAUDIA MENGIDSKI NICOLETTI CPF 944.289.219-34.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cacador.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código C50E-5B74-4DED-4B59



Caçador/SC, em 10 de setembro de 2019.

Ao
MUNICÍPIO DE CAÇADOR**Referente: Edital de Pregão Presencial nº 076/2019 – Contratação de serviços comuns**
A/C Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal (com cópia para departamentos)

Senhor Prefeito,

Estamos novamente contribuindo para a obtenção da proposta mais vantajosa ao erário, e agradecemos essa oportunidade, pois permite evitar que o certame fique limitado a uma única proponente.

Desde que Vossa Excelência assumiu o posto de alcaide, vimos percebendo uma preocupação constante com a redução de gastos públicos, refletida em medidas como a proibição da conversão de licença ou férias em abono em favor dos servidores, o que indica realmente um esforço de todos para o reequilíbrio das contas públicas.

Nesse sentido, pedimos vênias apenas para trazer uma única reflexão à baila: em 2015, quando nos despedimos da prefeitura, cobrávamos exatos R\$ 29.901,21 (vinte e nove mil novecentos e um reais e vinte e um centavos) mensais ou R\$ 358.814,52 anuais pela locação dos sistemas. Nesse ano, o total pago à Betha por todos os serviços, foi de exatos R\$ 370.676,51, de acordo com o portal de transparência do município.

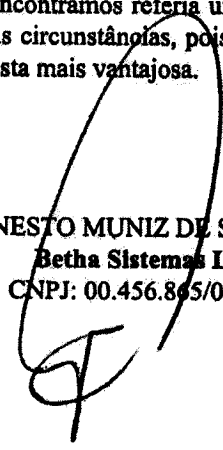
No ano seguinte (2016), com a troca de sistemas, o total pago à nova empresa foi de R\$ 404.853,74, além de outros R\$ 11.335,72 à Betha, porquanto não finalizada a implantação. Em 2017, o valor total pago à nova empresa foi de R\$ 648.558,90 (aditivo contratual). Em 2018, expressivos R\$ 765.719,34 pagos, via novos aditivos, e agora em 2019 já temos R\$ 851.324,44 empenhados, e o ano nem acabou!

E mesmo considerando a inflação acumulada no período, vemos claramente que, de 2016 a 2019, Caçador gastou incríveis R\$ 2.670.456,42 com sistemas de gestão, ou seja, R\$ 1.113.615,42 a mais do que gastaria, caso mantivesse as soluções Betha durante esse período, pois este foi o valor justo reconhecido pela municipalidade nos autos nº 0304195-51.2015.8.24.0012 pela remuneração de tais serviços, de uso comum e padronizados, nos termos do artigo 1º, § único da Lei Federal 10.520/2002.

Esse gasto já se concretizou, porém, nessa nova proposta deste certame, após reduzirmos em R\$ 150 mil nossos preços na etapa de lances, tem-se o prognóstico de que, pelos valores finais da nossa proposta, geraremos uma economia anual de mais de R\$ 120 mil ao erário em relação ao gasto de 2019, isso sem considerarmos essas progressões geométricas que podem surgir com a aplicação da lógica dos contratos anteriores.

Além disso, estamos ofertando uma solução 100% cloud, enquanto que, por outro lado, a única notícia de inovação tecnológica envolvendo essa municipalidade que encontramos referia um portal gratuito, disponibilizado pela FECAM. De nossa parte, rogamos a essa entidade que reflita sobre tais circunstâncias, pois erros de julgamento e detalhes irrelevantes no julgamento das amostras podem prejudicar a obtenção da proposta mais vantajosa.

ERNESTO MUNIZ DE SOUZA JR.
Betha Sistemas Ltda.
CNPJ: 00.456.865/0001-67

**Matriz**R. João Pessoa, 134 - 1º andar
Centro - Criciúma - SC
CEP: 88901-530
Fone: (48) 3431-0733

**Protocolo 22.182/2019**Acompanhe via internet em <https://cacador.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 483.781.205.583

Situação geral em 30/09/2019 18:13: Finalizado

Betha Sistemas Ltda

regional.riodosul@betha.com.br · 47 34111400

CNPJ 00.456.865/0001-67

Entrada: Site

Para

RH

10/09/2019 17:36

Encaminhamento de Documentos

| Prazo | Vencimento | Visibilidade |
|-------------------------|--------------|--------------|
| Resposta ao Solicitante | — 10/10/2019 | Todos |



Edital de Pregão Presencial 76/2019

Contratação de Serviços Comuns

—

—

Claudia Mengidski Nicoletti

Protocolo Central

Betha Contratação de Serviços Comuns.pdf (433,72 KB)

1 download

Prefeitura de Caçador - Av. Santa Catarina,195 - Centro, Caçador - Santa Catarina • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 30/09/2019 18:13:58 por Claudia Mengidski Nicoletti - Claudia Mengidski Nicoletti (matricula 12137)

"Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo." - *Henry Ford*Este documento foi assinado digitalmente por CLAUDIA MENGIDSKI NICOLETTI CPF 944.289.219-34.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cacador.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 691F-D9C4-9B67-8A2C

Caçador/SC, em 10 de setembro de 2019.

Ao

MUNICÍPIO DE CAÇADOR

Referente: Edital de Pregão Presencial nº 076/2019 – Contratação de serviços comuns
A/C Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal (com cópia para departamentos)

Senhor Prefeito,

Estamos novamente contribuindo para a obtenção da proposta mais vantajosa ao erário, e agradecemos essa oportunidade, pois permite evitar que o certame fique limitado a uma única proponente.

Desde que Vossa Excelência assumiu o posto de alcaide, viemos percebendo uma preocupação constante com a redução de gastos públicos, refletida em medidas como a proibição da conversão de licença ou férias em abono em favor dos servidores, o que indica realmente um esforço de todos para o reequilíbrio das contas públicas.

Nesse sentido, pedimos vênias apenas para trazer uma única reflexão à baila: em 2015, quando nos despedimos da prefeitura, cobrávamos exatos R\$ 29.901,21 (vinte e nove mil novecentos e um reais e vinte e um centavos) mensais ou R\$ 358.814,52 anuais pela locação dos sistemas. Nesse ano, o total pago à Betha por todos os serviços, foi de exatos R\$ 370.676,51, de acordo com o portal de transparência do município.

No ano seguinte (2016), com a troca de sistemas, o total pago à nova empresa foi de R\$ 404.853,74, além de outros R\$ 11.335,72 à Betha, porquanto não finalizada a implantação. Em 2017, o valor total pago à nova empresa foi de R\$ 648.558,90 (aditivo contratual). Em 2018, expressivos R\$ 765.719,34 pagos, via novos aditivos, e agora em 2019 já temos R\$ 851.324,44 empenhados, e o ano nem acabou!

E mesmo considerando a inflação acumulada no período, vemos claramente que, de 2016 a 2019, Caçador gastou incríveis R\$ 2.670.456,42 com sistemas de gestão, ou seja, R\$ 1.113.615,42 a mais do que gastaria, caso mantivesse as soluções Betha durante esse período, pois este foi o valor justo reconhecido pela municipalidade nos autos nº 0304195-51.2015.8.24.0012 pela remuneração de tais serviços, de uso comum e padronizados, nos termos do artigo 1º, § único da Lei Federal 10.520/2002.

Esse gasto já se concretizou, porém, nessa nova proposta deste certame, após reduzirmos em R\$ 150 mil nossos preços na etapa de lances, tem-se o prognóstico de que, pelos valores finais da nossa proposta, geraremos uma economia anual de mais de R\$ 120 mil ao erário em relação ao gasto de 2019, isso sem considerarmos essas progressões geométricas que podem surgir com a aplicação da lógica dos contratos anteriores.

Além disso, estamos ofertando uma solução 100% cloud, enquanto que, por outro lado, a única notícia de inovação tecnológica envolvendo essa municipalidade que encontramos referia um portal gratuito, disponibilizado pela FECAM. De nossa parte, rogamos a essa entidade que reflita sobre tais circunstâncias, pois erros de julgamento e detalhes irrelevantes no julgamento das amostras podem prejudicar a obtenção da proposta mais vantajosa.

ERNESTO MUNIZ DE SOUZA JR.
Betha Sistemas Ltda.
CNPJ: 00.456.865/0001-67

Matriz

R. João Pessoa, 134 - 1º andar
Centro - Criciúma - SC
CEP: 88801-530
Fone: (48) 3431-0733

betha.com.br



Protocolo 22.183/2019



Acompanhe via internet em <https://cacador.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 147.081.053.303

Situação geral em 30/09/2019 18:17: Novo já lido

Betha Sistemas Ltda

regional.riodosul@betha.com.br · 47 34111400

CNPJ 00.456.865/0001-67

Entrada: Site

Para

CG

10/09/2019 17:37

Encaminhamento de Documentos

| Prazo | Vencimento | Visibilidade |
|-------------------------|---------------------------|--------------|
| Resposta ao Solicitante | Daqui 9 dias — 10/10/2019 | Todos |



Edital de Pregão Presencial 76/2019

Contratação de Serviços Comuns

—

—

Claudia Mengidski Nicoletti

Protocolo Central

Betha Contratação de Serviços Comuns.pdf (433,72 KB)

11 downloads



Prefeitura de Caçador - Av. Santa Catarina,195 - Centro, Caçador - Santa Catarina • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 30/09/2019 18:17:31 por Claudia Mengidski Nicoletti - Claudia Mengidski Nicoletti (matrícula 12137)

“Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo.” - *Henry Ford*

Este documento foi assinado digitalmente por CLAUDIA MENGIDSKI NICOLETTI CPF 944.289.219-34.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cacador.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código F0B9-BD67-1200-29A0

1Doc



Caçador/SC, em 10 de setembro de 2019.

Ao

MUNICÍPIO DE CAÇADOR

Referente: Edital de Pregão Presencial nº 076/2019 – Contratação de serviços comuns
A/C Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal (com cópia para departamentos)

Senhor Prefeito,

Estamos novamente contribuindo para a obtenção da proposta mais vantajosa ao erário, e agradecemos essa oportunidade, pois permite evitar que o certame fique limitado a uma única proponente.

Desde que Vossa Excelência assumiu o posto de alcaide, viemos percebendo uma preocupação constante com a redução de gastos públicos, refletida em medidas como a proibição da conversão de licença ou férias em abono em favor dos servidores, o que indica realmente um esforço de todos para o reequilíbrio das contas públicas.

Nesse sentido, pedimos vênias apenas para trazer uma única reflexão à baila: em 2015, quando nos despedimos da prefeitura, cobrávamos exatos R\$ 29.901,21 (vinte e nove mil novecentos e um reais e vinte e um centavos) mensais ou R\$ 358.814,52 anuais pela locação dos sistemas. Nesse ano, o total pago à Betha por todos os serviços, foi de exatos R\$ 370.676,51, de acordo com o portal de transparência do município.

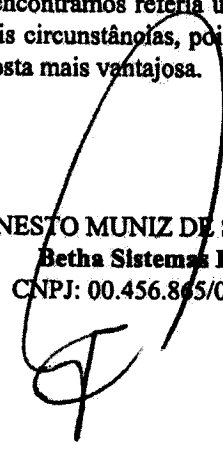
No ano seguinte (2016), com a troca de sistemas, o total pago à nova empresa foi de R\$ 404.853,74, além de outros R\$ 11.335,72 à Betha, porquanto não finalizada a implantação. Em 2017, o valor total pago à nova empresa foi de R\$ 648.558,90 (aditivo contratual). Em 2018, expressivos R\$ 765.719,34 pagos, via novos aditivos, e agora em 2019 já temos R\$ 851.324,44 empenhados, e o ano nem acabou!

E mesmo considerando a inflação acumulada no período, vemos claramente que, de 2016 a 2019, Caçador gastou incríveis R\$ 2.670.456,42 com sistemas de gestão, ou seja, R\$ 1.113.615,42 a mais do que gastaria, caso mantivesse as soluções Betha durante esse período, pois este foi o valor justo reconhecido pela municipalidade nos autos nº 0304195-51.2015.8.24.0012 pela remuneração de tais serviços, de uso comum e padronizados, nos termos do artigo 1º, § único da Lei Federal 10.520/2002.

Esse gasto já se concretizou, porém, nessa nova proposta deste certame, após reduzirmos em R\$ 150 mil nossos preços na etapa de lances, tem-se o prognóstico de que, pelos valores finais da nossa proposta, geraremos uma economia anual de mais de R\$ 120 mil ao erário em relação ao gasto de 2019, isso sem considerarmos essas progressões geométricas que podem surgir com a aplicação da lógica dos contratos anteriores.

Além disso, estamos ofertando uma solução 100% cloud, enquanto que, por outro lado, a única notícia de inovação tecnológica envolvendo essa municipalidade que encontramos referia um portal gratuito, disponibilizado pela FECAM. De nossa parte, rogamos a essa entidade que reflita sobre tais circunstâncias, pois erros de julgamento e detalhes irrelevantes no julgamento das amostras podem prejudicar a obtenção da proposta mais vantajosa.

ERNESTO MUNIZ DE SOUZA JR.
Betha Sistemas Ltda.
CNPJ: 00.456.865/0001-67

**Matriz**

R. João Pessoa, 134 - 1º andar
Centro - Criciúma - SC
CEP: 88801-530
Fone: (48) 3431-0733

betha.com.br



Protocolo 22.184/2019



Acompanhe via internet em <https://cacador.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 847.525.649.750

Situação geral em 30/09/2019 18:14: Finalizado

Betha Sistemas Ltda

regional.riodosul@betha.com.br · 47 34111400

CNPJ 00.456.865/0001-67

Entrada: Site

Para

SECR ADM

10/09/2019 17:38

Encaminhamento de Documentos

| Prazo | Vencimento | Visibilidade |
|-------------------------|--------------|--------------|
| Resposta ao Solicitante | — 10/10/2019 | Todos |



Edital de Pregão Presencial 76/2019

Contratação de Serviços Comuns

—

Claudia Mengidski Nicoletti

Protocolo Central

Betha Contratação de Serviços Comuns.pdf (433,72 KB)

6 downloads



Prefeitura de Caçador - Av. Santa Catarina,195 - Centro, Caçador - Santa Catarina • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 30/09/2019 18:14:34 por Claudia Mengidski Nicoletti - Claudia Mengidski Nicoletti (matrícula 12137)

“Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo.” - *Henry Ford*

1Doc

Este documento foi assinado digitalmente por CLAUDIA MENGIDSKI NICOLETTI CPF 944.289.219-34.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cacador.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 80FB-94BB-A642-BABB



Caçador/SC, em 10 de setembro de 2019.

Ao

MUNICÍPIO DE CAÇADOR

Referente: Edital de Pregão Presencial nº 076/2019 – Contratação de serviços comuns
A/C Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal (com cópia para departamentos)

Senhor Prefeito,

Estamos novamente contribuindo para a obtenção da proposta mais vantajosa ao erário, e agradecemos essa oportunidade, pois permite evitar que o certame fique limitado a uma única proponente.

Desde que Vossa Excelência assumiu o posto de alcaide, viemos percebendo uma preocupação constante com a redução de gastos públicos, refletida em medidas como a proibição da conversão de licença ou férias em abono em favor dos servidores, o que indica realmente um esforço de todos para o reequilíbrio das contas públicas.

Nesse sentido, pedimos vênias apenas para trazer uma única reflexão à baila: em 2015, quando nos despedimos da prefeitura, cobrávamos exatos R\$ 29.901,21 (vinte e nove mil novecentos e um reais e vinte e um centavos) mensais ou R\$ 358.814,52 anuais pela locação dos sistemas. Nesse ano, o total pago à Betha por todos os serviços, foi de exatos R\$ 370.676,51, de acordo com o portal de transparência do município.

No ano seguinte (2016), com a troca de sistemas, o total pago à nova empresa foi de R\$ 404.853,74, além de outros R\$ 11.335,72 à Betha, porquanto não finalizada a implantação. Em 2017, o valor total pago à nova empresa foi de R\$ 648.558,90 (aditivo contratual). Em 2018, expressivos R\$ 765.719,34 pagos, via novos aditivos, e agora em 2019 já temos R\$ 851.324,44 empenhados, e o ano nem acabou!

E mesmo considerando a inflação acumulada no período, vemos claramente que, de 2016 a 2019, Caçador gastou incríveis R\$ 2.670.456,42 com sistemas de gestão, ou seja, R\$ 1.113.615,42 a mais do que gastaria, caso mantivesse as soluções Betha durante esse período, pois este foi o valor justo reconhecido pela municipalidade nos autos nº 0304195-51.2015.8.24.0012 pela remuneração de tais serviços, de uso comum e padronizados, nos termos do artigo 1º, § único da Lei Federal 10.520/2002.

Esse gasto já se concretizou, porém, nessa nova proposta deste certame, após reduzirmos em R\$ 150 mil nossos preços na etapa de lances, tem-se o prognóstico de que, pelos valores finais da nossa proposta, geraremos uma economia anual de mais de R\$ 120 mil ao erário em relação ao gasto de 2019, isso sem considerarmos essas progressões geométricas que podem surgir com a aplicação da lógica dos contratos anteriores.

Além disso, estamos ofertando uma solução 100% cloud, enquanto que, por outro lado, a única notícia de inovação tecnológica envolvendo essa municipalidade que encontramos referia um portal gratuito, disponibilizado pela FECAM. De nossa parte, rogamos a essa entidade que reflita sobre tais circunstâncias, pois erros de julgamento e detalhes irrelevantes no julgamento das amostras podem prejudicar a obtenção da proposta mais vantajosa.

ERNESTO MUNIZ DE SOUZA JR.
Betha Sistemas Ltda.
CNPJ: 00.456.865/0001-67

Matriz

R. João Pessoa, 134 - 1º andar
Centro - Criciúma - SC
CEP: 88501-530
Fone: (48) 3431-0735

betha.com.br

**Protocolo 22.186/2019**Acompanhe via internet em <https://cacador.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 119.533.293.601

Situação geral em 30/09/2019 18:15: Novo já lido

Betha Sistemas Ltda

regional.riodosul@betha.com.br · 47 34111400

CNPJ 00.456.865/0001-67

Entrada: Site

Para

CONTR INT

10/09/2019 17:40

Encaminhamento de Documentos

| Prazo | Vencimento | Visibilidade |
|-------------------------|---------------------------|--------------|
| Resposta ao Solicitante | Daqui 9 dias — 10/10/2019 | Todos |



Edital de Pregão Presencial 76/2019

Contratação de Serviços Comuns

-

-

Claudia Mengidski Nicoletti

Protocolo Central

Betha Contratação de Serviços Comuns.pdf (433,72 KB)

0 downloads

Prefeitura de Caçador - Av. Santa Catarina,195 - Centro, Caçador - Santa Catarina • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 30/09/2019 18:15:43 por Claudia Mengidski Nicoletti - Claudia Mengidski Nicoletti (matricula 12137)

"Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo." - *Henry Ford*Este documento foi assinado digitalmente por CLAUDIA MENGIDSKI NICOLETTI CPF 944.289.219-34.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cacador.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 1B51-C880-CB4E-19FB



Caçador/SC, em 10 de setembro de 2019.

Ao
MUNICÍPIO DE CAÇADOR

Referente: Edital de Pregão Presencial nº 076/2019 – Contratação de serviços comuns
A/C Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal (com cópia para departamentos)

Senhor Prefeito,

Estamos novamente contribuindo para a obtenção da proposta mais vantajosa ao erário, e agradecemos essa oportunidade, pois permite evitar que o certame fique limitado a uma únicaponente.

Desde que Vossa Excelência assumiu o posto de alcaide, viemos percebendo uma preocupação constante com a redução de gastos públicos, refletida em medidas como a proibição da conversão de licença ou férias em abono em favor dos servidores, o que indica realmente um esforço de todos para o reequilíbrio das contas públicas.

Nesse sentido, pedimos vêniam apenas para trazer uma única reflexão à balla: em 2015, quando nos despedimos da prefeitura, cobrávamos exatos R\$ 29.901,21 (vinte nove mil novecentos e um reais e vinte e um centavos) mensais ou R\$ 358.814,52 anuais pela locação dos sistemas. Nesse ano, o total pago à Betha por todos os serviços, foi de exatos R\$ 370.676,51, de acordo com o portal de transparência do município.

No ano seguinte (2016), com a troca de sistemas, o total pago à nova empresa foi de R\$ 404.853,74, além de outros R\$ 11.335,72 à Betha, porquanto não finalizada a implantação. Em 2017, o valor total pago à nova empresa foi de R\$ 648.558,90 (aditivo contratual). Em 2018, expressivos R\$ 765.719,34 pagos, via novos aditivos, e agora em 2019 já temos R\$ 851.324,44 empenhados, e o ano nem acabou!

E mesmo considerando a inflação acumulada no período, vemos claramente que, de 2016 a 2019, Caçador gastou incríveis R\$ 2.670.456,42 com sistemas de gestão, ou seja, R\$ 1.113.615,42 a mais do que gastaria, caso mantivesse as soluções Betha durante esse período, pois este foi o valor justo reconhecido pela municipalidade nos autos nº 0304195-51.2015.8.24.0012 pela remuneração de tais serviços, de uso comum e padronizados, nos termos do artigo 1º, § único da Lei Federal 10.520/2002.

Esse gasto já se concretizou, porém, nessa nova proposta deste certame, após reduzirmos em R\$ 150 mil nossos preços na etapa de lances, tem-se o prognóstico de que, pelos valores finais da nossa proposta, geraremos uma economia anual de mais de R\$ 120 mil ao erário em relação ao gasto de 2019, isso sem considerarmos essas progressões geométricas que podem surgir com a aplicação da lógica dos contratos anteriores.

Além disso, estamos ofertando uma solução 100% cloud, enquanto que, por outro lado, a única notícia de inovação tecnológica envolvendo essa municipalidade que encontramos referia um portal gratuito, disponibilizado pela FECAM. De nossa parte, rogamos a essa entidade que reflita sobre tais circunstâncias, pois erros de julgamento e detalhes irrelevantes no julgamento das amostras podem prejudicar a obtenção da proposta mais vantajosa.

ERNESTO MUNIZ DE SOUZA JR.
Betha Sistemas Ltda.
CNPJ: 00.456.865/0001-67

Matriz

R. João Pessoa, 134 - 1º andar
Centro - Criciúma - SC
CEP: 88601-500
Fone: (48) 3431-0733

betha.com.br



Protocolo 22.831/2019



Acompanhe via internet em <https://cacador.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 513.546.132.063
Situação geral em 18/09/2019 15:31: Em tramitação interna

Ernesto Muniz de Souza Junior
ernesto.junior@betha.com.br · 48 98828-7780
CPF 004.770.259-19

Para

PC

Entrada: Site

18/09/2019 14:41

Informações

| Prazo | Vencimento | Visibilidade |
|-------------------------|----------------------------|--------------|
| Resposta ao Solicitante | Daqui 29 dias — 18/10/2019 | Todos |



AO MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC

Referente: Edital de Pregão Presencial nº 076/2019

A/C Ilustríssima Responsável pelo Protocolo

Senhora Claudia Mengidski Nicoletti

ERNESTO MUNIZ DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 24.757, endereço eletrônico juuca@live.com, Procurador Público da pessoa jurídica Betha Sistemas Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 00.456.865/0001-67, no exercício da prerrogativa de que trata o artigo 10 da Lei Federal nº 12.527/2011, vem solicitar informações, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Federal 12.527/2011.



Na data de 20/08/2019, protocolamos impugnação ao edital de Pregão Presencial 076/2019, suscitando, dentre outros argumentos, restrição da competitividade pela inclusão do módulo GED em lote único com os demais sistemas, pedindo a divisão do edital em lotes, visando ampliação da competitividade (prot. 20.457/2019).

Na mesma data de 20/08/2019 formulamos pedido de esclarecimentos ao edital (protocolo nº 20.458/2019). Neste, fizemos os seguintes questionamentos, dentre outros:

"P) MÓDULO GED.

O objeto licitado contempla um módulo denominado "Documentos Eletrônicos".

Em face disso indaga-se:

1 – haverá necessidade de demonstração de alguma integração desse módulo com os demais?

2 – esse módulo ficará hospedado no mesmo datacenter dos demais sistemas web? Caso não fique hospedado no mesmo datacenter, como se garantirá a integração com os demais sistemas?

3 – esse módulo deve possuir algum cadastro compartilhado com outros sistemas do objeto? Esse compartilhamento deve ser feito de que forma?

Q) Módulo GED - II.

O acesso ao módulo denominado “Documentos Eletrônicos” contempla várias regras de acesso, logins, gestão de usuários, grupos de usuários que é **exclusiva desse módulo**.

(...)

Em face disso indaga-se:

1 – As soluções atualmente implantadas na municipalidade atendem essas exigências? Quais são as marcas dessas soluções?

2 – **Por qual motivo as regras de login e acesso são distintas em relação aos módulos?**

3 – Uma solução que oferte login padronizado entre todos os módulos **será desclassificada?**

4 – A solução a ser demonstrada **deve realmente possuir regras distintas de login** de um módulo para outro?

Em resposta, foi-nos dito que:

Pergunta P1: “R: as informações exigidas estão descritas no item 5.4 – Requisitos de Integração do termo de referência”.

Pergunta P2: “R: as informações exigidas estão descritas no item 5.4 – Requisitos de Integração do termo de referência”.

Pergunta P3: “R: as informações exigidas estão descritas no item 5.4 – Requisitos de Integração do termo de referência”.

Pergunta Q1: “R: Sim”.

Pergunta Q2: “R: política interna da contratante”.

Pergunta Q3: “R: Sim”.

Pergunta Q4: “R: A solução deve atender ao exigido na prova de conceito.”

Ocorre que as respostas acima transcritas, **extraídas do protocolo 20.458/2019, são potencialmente inverídicas.**

Em primeiro lugar, o item 5.4 do Termo de Referência claramente não contém nenhuma informação sobre as perguntas indicadas nos questionamentos P1, P2 e P3.

Mas não é só: a resposta à pergunta Q2 indicou que a modificação das regras de login para o módulo “Documentos Eletrônicos” indicou que havia “política interna da contratante”, a justificar os itens 5.9.12.1 a 5.9.12.24.

Em face disso, sob as penas do artigo 32, I, § 2º, da Lei Federal 12.527/2001, visando a instrução de pedido de Inquérito Policial e investigação da prática de improbidade administrativa, indagamos a vossa senhoria, na condição de gestora do departamento de protocolos e documentos eletrônicos, ocupante de cargo comissionado:

a) Vossa senhoria foi consultada sobre as respostas outorgadas no protocolo 20.458/2019, sobre o sistema “documentos eletrônicos”? Há, no protocolo, algum outro parecer técnico além da decisão final expedida? Podemos ter acesso a este documento? Esses pareceres técnicos foram anexados à movimentação do processo com uso das rotinas do próprio protocolo nas datas corretas? As movimentações e pareceres foram anexados tempestivamente no andamento do protocolo, ou foram anexados com data retroativa?

b) Existem atualmente, na ferramenta de documentos eletrônicos em uso nessa entidade **sob vossa responsabilidade direta e pessoal**, integrações e troca de dados em nível de banco de dados com os sistemas de contabilidade pública, planejamento, transparência, compras e licitações, estoque, frotas, patrimônio, folha de pagamento, cargos e salários, tributação, alvará eletrônico, nota fiscal eletrônica e escrituração fiscal do ISS via internet?

c) Podemos ter acesso à “política interna” mencionada na resposta Q2 acima transcrita, própria do departamento de protocolo e documentos eletrônicos, assinada por vossa senhoria ou pelo antecessor no cargo, ou ainda, pelo vosso superior hierárquico? Ou inexistente tal política setorial?

Caçador/SC, em 18 de setembro de 2019.

ERNESTO MUNIZ DE SOUZA JR.

OAB/SC 24.757

Solicitação de esclarecimentos Empresa Betha - PR76-2019.pdf (3,74 MB)

1 download

Despacho 1: 22.831/2019

18/09/2019 15:31

(Encaminhado)

—
Claudia Mengidski Nicoletti

Protocolo Central

Claudia N. PC

Pregão

Quem já visualizou? 0 pessoas

Prefeitura de Caçador - Av. Santa Catarina,195 - Centro. Caçador - Santa Catarina • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 18/09/2019 15:31:47 por Claudia Mengidski Nicoletti - Claudia Mengidski Nicoletti (matricula 12137)

“Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo.” - *Henry Ford*



**Circular 19.625/2019**Assunto: **Avaliação do Software da empresa BETHA**

Caçador/SC, 23 de Setembro de 2019

Olá, boa tarde, anexo, envio análise do software da empresa vencedora do certame licitatório (Betha Sistemas Ltda.), com base no que foi-nos demonstrado pelos técnicos da referida empresa.

Atenciosamente,

—
Leandro Chiarello Souza
TRIBUTAÇÃO

Prefeitura de Caçador - Av. Santa Catarina,195 - Centro, Caçador - Santa Catarina • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 30/09/2019 18:39:20 por Lucas Filipini Chaves - Pregoeiro (matricula 11060)

“Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação.” - *Dalai Lama*

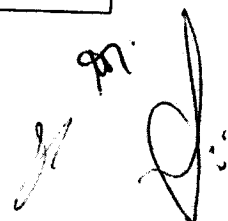
1Doc

Reuniram-se no dia /09/2019, na sala nº 104 da Prefeitura de Caçador-SC, a **Comissão de Avaliação da Prova de Conceito**, abaixo identificada, para fins de cumprimento do subitem 6.13 do edital e termo de referência do Processo Licitatório nº 122/2019 – Pregão Presencial nº 76/2019. Aberta a sessão, os presentes foram informados que somente a Comissão designada para avaliação do sistema e os prepostos da empresa Betha Sistemas LTDA poderão se manifestar em sessão pública, podendo os demais interessados presentes à sessão tomar apontamentos do procedimento avaliativo. Registra-se que a sessão pública está sendo transmitida ao vivo no canal do Youtube da Prefeitura de Caçador-SC, através do link..... Iniciada a fase avaliativa, foram os seguintes apontamentos levantados pela Comissão:


| 10. Gestão Tributária-Cadastro Imobiliário | | | |
|--|--|--------------|-----------|
| Item | Descrição | Conformidade | |
| | | Aprovado | Reprovado |
| 10.1 | O cadastro imobiliário deve permitir: | | |
| 10.2 | A identificação da inscrição sendo: Quadrante, Quadricula, Setor, Quadra, Lote e Unidade. | X | |
| 10.3 | Geração do espelho de cadastro com lote e suas unidades respectivas | X | |
| 10.4 | Informar as dimensões do terreno, como área e testada principal. | X | |
| 10.5 | Definir Loteamento, com informação da quadra e lote. (quando possuir) | X | |
| 10.6 | Definir Condomínio. (quando possuir). | X | |
| 10.7 | Tipo de Localização (Urbana ou Rural). | X | |
| 10.8 | Permitir definir cartório em que se encontra o registro do lote | X | |
| 10.9 | Definir imobiliária. (quando possuir). | X | |
| 10.10 | Definir endereço para envio do carnê de IPTU. | X | |
| 10.11 | Especificar o proprietário de direito e o proprietário de fato. | X | |
| 10.12 | Registrar o log de alterações das informações referente a parcela territorial, predial e unidades de avaliação. O cadastro imobiliário de edificações deve permitir: | X | |
| 10.13 | Possibilidade de definir área e fração de condomínio horizontal. | X | |
| 10.14 | Regime de utilização (Próprio, Cedido ou Alugado). | X | |
| 10.15 | Informar a Área real, área tributável, fração ideal, pavimentos, identificando-os por unidade. | X | |
| 10.16 | Permitir o cadastro de isenção de tributos por contribuinte, que reflita automaticamente no momento do lançamento de débito. | X | |
| 10.17 | Permitir desmembrar lotes; | X | |

[Handwritten signature]

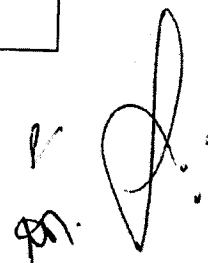
| | | | |
|--------------|--|---|--|
| 10.18 | Permitir remanejar unidades autônomas entre lotes; | X | |
| 10.19 | Unificar informações de lotes. Consultas parametrizadas de cadastros imobiliários por | X | |
| 10.20 | Bairros e logradouros, com a opção de atalho para acessar o cadastro selecionado e a possibilidade de impressão da consulta e do respectivo carnê de IPTU. | X | |
| 10.21 | Intervalo de inscrições imobiliárias, com a opção de atalho para acesso ao cadastro selecionado e a possibilidade de impressão da consulta e do respectivo carnê de IPTU | X | |
| 10.22 | Cálculo, Lançamento e Impressão de Carnê de IPTU, ITBI e COSIP | | |
| 10.22.1 | Deve permitir o Cálculo/ Lançamento/ Impressão de carnê de IPTU das seguintes formas: | X | |
| 10.22.2 | A fórmula de cálculo do IPTU deve vir pronta e respeitar a legislação do município, porém os parâmetros que alimentam o cálculo devem ser configuráveis pelo usuário final. | X | |
| 10.22.3 | O sistema deve ter a opção para cálculo, lançamento do débito e impressão de carnês de IPTU. | X | |
| 10.22.4 | Permitir o lançamento do IPTU com a possibilidade de abatimento do valor previamente pago, compensando esse valor dentro do mesmo exercício e exercícios futuros, de forma automática. | X | |
| 10.22.5 | Geração de arquivo para confecção externa de carnê, com layout que será definido posteriormente pela prefeitura. | X | |
| 10.22.6 | Permitir o cadastro de isenções de IPTU por tipo e por ano. | X | |
| 10.22.7 | Cálculo e lançamento do ITBI e ITBI-Rural com a respectiva geração de guia. | X | |
| 10.22.8 | Cálculo e geração do arquivo da COSIP de acordo com a legislação. | X | |
| 10.23 | ISS - Imposto Sobre Serviços | | |
| 10.23.1 | Cadastro Econômico | | |
| 10.23.2 | Permitir vincular inscrição imobiliária, quando o cadastro econômico possuir tal informação, essa informação deve ser diretamente relacionada ao cadastro imobiliário. | X | |
| 10.23.3 | A identificação dos sócios, permitindo informar o percentual de participação e a qualificação. | X | |

97



| | | | |
|--------------|---|---|--|
| 10.23.4 | A identificação das atividades fiscais CNAE, com a possibilidade de informar a atividade CNAE principal. | X | |
| 10.23.5 | Informar qual a natureza jurídica e o enquadramento tributário de acordo com as características da receita federal, identificando quando a empresa é optante do simples | X | |
| 10.23.6 | Permitir vincular o contador responsável por um determinado contribuinte. | X | |
| 10.23.7 | Permitir vincular a atividade fiscal a determinada atividade CNAE e vice-versa. | X | |
| 10.23.8 | O cadastro econômico deve permitir a identificação das atividades fiscais, com a possibilidade de informar a atividade principal. | X | |
| 10.23.9 | Histórico de fiscalizações com atalho para consultar os termos relacionados a determinada fiscalização. | X | |
| 10.23.10 | Permitir credenciamento aos contribuintes, para serviços disponibilizados no módulo WEB, a identificação dos sócios, permitindo informar o percentual de participação e a qualificação. | | |
| 10.23.11 | Gerar espelho cadastro de contribuintes do município (cadastro econômico). | | |
| 10.24 | Cadastro Único | | |
| 10.24.1 | Permitir o agrupamento de cadastros de pessoas, identificando qual o cadastro principal. | X | |
| 10.24.2 | Permitir cadastrar exceção de dívidas para verificação na rotina da CND. | X | |
| 10.24.3 | Possuir uma rotina que verifique os cadastros que estão com exceção de CND, considerando essa informação para emissão da certidão. | X | |
| 10.24.4 | Permitir o cadastro de isenção de tributos por contribuinte, que reflita automaticamente no momento do lançamento de débito. | X | |

927


| | | | |
|----------|--|---|--|
| 10.24.5 | O sistema deve possuir uma ferramenta que permita ao usuário unificar cadastros repetidos. Essa funcionalidade deve transferir as movimentações financeiras, fiscais e cadastrais para apenas um cadastro de pessoa definido como principal. Essa ferramenta deve possuir uma função automatizada, aonde o sistema verificará todos os cadastros habilitados e desabilitados com o mesmo CPF/CNPJ e unificá-los quando o mesmo possuir apenas um cadastro habilitado | X | |
| 10.25 | Fiscalização | | |
| 10.25.1 | O controle de fiscalização deve permitir: | | |
| 10.25.2 | Emitir o termo de abertura com a possibilidade de impressão desse documento. | X | |
| 10.25.3 | Emitir o termo de encerramento com a possibilidade de impressão desse documento. | X | |
| 10.25.4 | Efetuar o levantamento fiscal de ISSQN com a respectiva impressão do relatório com os dados analisados. | | |
| 10.25.5 | Emitir o auto de infração com a possibilidade de impressão desse documento. | X | |
| 10.26.6 | Emitir intimações com a possibilidade de impressão desse documento com valores devidamente corrigidos. | | |
| 10.26.7 | Emitir notificações com valor da infração e com a possibilidade de impressão desse documento. | X | |
| 10.26.8 | Emissão do ISS da construção civil, com o cálculo automatizado do ISS, e com a geração do documento de estimativa fiscal. | X | |
| 10.26.9 | Lançamento da produtividade dos fiscais, com pontuação para todos os serviços executado. | X | |
| 10.26.10 | Permitir a emissão de Nota avulsa com identificação da atividade fiscal. | X | |
| 10.26.11 | Emitir alvará de: funcionamento, localização e autônomo, com opção de informar percentual de desconto até o vencimento da guia | X | |
| 10.27 | Emissão de CND | | |
| 10.27.1 | Referente às funcionalidades para a emissão de certidões de débitos, o sistema deve: | X | |
| 10.27.2 | Permitir informar qual tipo de CND's estará disponível via WEB. | X | |




| | | | |
|--------------|---|---|--|
| 10.27.3 | Permitir alterar o texto principal da CND. Essa funcionalidade deve ser realizada pelo usuário com prévia autorização, sem intervenção do administrador do sistema. | X | |
| 10.27.4 | Permitir informar qual a finalidade para o tipo de CND a ser emitida. | X | |
| 10.27.5 | Possuir uma rotina que verifique todos os cadastros agrupados, com o usuário informando apenas o CPF/CNPJ do cadastro principal, para a emissão da CND | X | |
| 10.28 | Emissão CND Pessoa | | |
| 10.28.1 | Permitir a emissão dos seguintes tipos de CND'S referente ao cadastro de pessoa: | X | |
| 10.28.2 | Certidão Negativa de Débitos. | X | |
| 10.28.3 | Certidão Positiva de Débitos. | X | |
| 10.28.4 | Certidão Positiva com efeito de Negativa. | X | |
| 10.28.5 | Certidão de não cadastro no município. | X | |
| 10.28.6 | Certidão de Baixa | X | |
| 10.29 | Emissão CND Imóvel | | |
| 10.29.1 | Permitir a emissão dos seguintes tipos de CND'S imobiliárias: | X | |
| 10.29.2 | Certidão Negativa de Débitos referente ao imóvel. | X | |
| 10.29.3 | Certidão Positiva de Débitos referente ao imóvel. | X | |
| 10.29.4 | Certidão Positiva com efeito de Negativa referente ao imóvel. | X | |
| 10.29.5 | Certidão de não cadastro imobiliário no município | X | |
| 10.30 | Emissão de Taxa | | |
| 10.30.1 | Emitir taxas, individual (apenas para um contribuinte) ou coletiva (para vários contribuintes) de uma vez | X | |
| 10.31 | Emissão ISS Construção Civil | | |
| 10.31.1 | Emissão do ISS da construção civil, com o cálculo automatizado do ISS, e com a geração do documento de estimativa fiscal | X | |
| 10.32 | Consulta de Débito | | |
| 10.32.1 | Gerenciamento/ Consulta de débitos que permitam: | X | |
| 10.32.2 | Filtros por contribuinte (dívida mobiliária) ou imóvel (dívida imobiliária). | X | |
| 10.32.3 | Filtros por ano do débito. | X | |
| 10.32.4 | Filtros por dívida (Exemplo: IPTU, ISS, etc.) | X | |
| 10.32.5 | Filtros por situação do débito (Exemplo: Aberto, Pago, Cancelado etc.) | X | |
| 10.32.6 | Gerar guias para pagamento (segunda via) informando nova data de vencimento. | X | |
| 10.33 | Demonstrativo do Débito | | |

S
 2017


| | | | |
|--------------|---|---|--|
| 10.33.1 | Gerar relatório de extrato de débitos por contribuinte com filtros por ano, situação do débito e dívida | X | |
| 10.34 | Cancelamento de Débito | | |
| 10.34.1 | Cancelamento de débitos informando o motivo do cancelamento, inclusive permitindo a possibilidade de cancelamento em lote | X | |
| 10.35 | Aviso de Débito | | |
| 10.35.1 | Permitir geração de aviso de débitos para contribuintes com débitos em atraso, com funcionalidade de geração do aviso (carta) e boleto único para pagamento em um mesmo documento | X | |
| 10.36 | Baixa Arquivo de Retorno | | |
| 10.36.1 | Permitir a baixa de arquivo de retorno de convênios dos bancos de forma automática e manual. | X | |
| 10.37 | Baixa Arquivo Simples Nacional | | |
| 10.37.1 | Permitir a baixa de arquivo de retorno do simples nacional, enviado pela receita federal. | | |
| 10.37.2 | Permitir a integração do arquivo de simples nacional – convênio dívida ativa, enviado pela receita federal | | |
| 10.38 | Dívida Ativa | | |
| 10.38.1 | Cadastro de dívida possibilitando parametrizar data de vencimento, valor mínimo, nº máximo de parcelas e porcentagem de juros, multa e correção. | X | |
| 10.38.2 | Permitir o cancelamento de débitos inscritos em dívida ativa. | X | |
| 10.38.3 | Emitir extratos de débitos em dívida ativa | X | |
| 10.39 | Referente aos parcelamentos, o sistema deve | | |
| 10.39.1 | Permitir parametrizar a quantidade máxima de parcelas e o valor mínimo de cada parcela. | X | |
| 10.39.2 | Permitir informar quais usuários terão permissão para efetuar as modalidades de parcelamento. | X | |
| 10.39.3 | Permitir parcelamento de débitos que estejam em dívida ativa e dívida ativa ajuizada. | X | |
| 10.39.4 | Permitir o cancelamento de parcelamentos em atraso, com a possibilidade de filtro por quantidade de parcelas em atraso | X | |
| 10.40 | Execução Fiscal | | |
| 10.40.1 | Permitir a execução da dívida ativa individual ou em lote com filtros por ano e dívida. (Exemplo: IPTU, ISS, etc.). | X | |



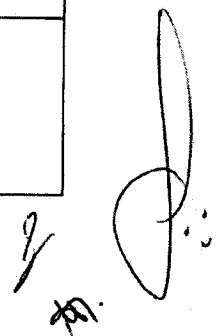
| | | | |
|--------------|--|---|--|
| 10.40.2 | Gerar CDA onde contenham as informações do débito ajuizado e seus respectivos tributos com possibilidade de reemissão e substituição da mesma. | X | |
| 10.40.3 | Permitir a extinção de processo de execução fiscal. | X | |
| 10.40.4 | Permitir a suspensão de processo de execução fiscal, com possibilidade de reemissão | X | |
| 10.41 | Geração de Arquivo de Protesto | | |
| 10.41.1 | Geração de arquivos para envio ao protesto (geração da CDA e guias de guias). | X | |
| 10.41.2 | Permitir o peticionamento eletrônico, integrado com o Webservice do Tribunal de Justiça via protocolo SOAP e utilizando certificado digital para garantir a autenticidade. | X | |
| 10.41.3 | Permitir que as CDA's sejam assinadas utilizando certificado digital para garantir a autenticidade do documento. | X | |
| 10.41.4 | Permitir o peticionamento eletrônico das execuções fiscais e geração da petição inicial através do Webservice do Tribunal de Justiça. | X | |
| 10.41.5 | Permitir a geração e envio da petição intermediária através do Webservice do Tribunal de Justiça. | X | |
| 10.41.6 | Permitir anexar outros arquivos (diversos) que sejam pertinentes ao processo | X | |
| 10.41.7 | Permitir a geração e envio de petições intermediárias automatizadas tais como: <ul style="list-style-type: none"> • Alteração de dados de partes (emenda da petição inicial) • Substituição de CDA's • Exclusão de CDA's • Suspensão de processos • Prosseguimento do feito • Extinção do processo | X | |
| 10.41.8 | Permitir consultar as petições enviadas através do Webservice do Tribunal de Justiça. | X | |
| 10.41.9 | Permitir o peticionamento eletrônico em lote das petições de suspensão do processo com filtros por data de parcelamento e data de pagamento da primeira parcela. | X | |
| 10.41.10 | Permitir o peticionamento eletrônico em lote das petições de extinção do processo por pagamento total, com filtros por data de quitação do parcelamento. | X | |

f
 AN.


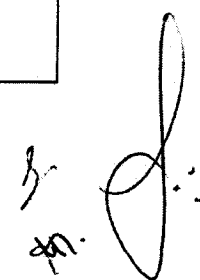
| | | | |
|----------------|--|---|--|
| 10.41.11 | Permitir o peticionamento eletrônico de petições pré-configuradas, com possibilidade de anexar modelo externo em PDF e envio em lote | X | |
| 10.41.12 | Permita funcionalidades relacionadas à intimação eletrônica tais como: <ul style="list-style-type: none"> • Solicitação de intimações aguardando ciência, informando a quantidade de intimações • Solicitação de intimações com prazo expirado | X | |
| 10.42 | Possuir rotinas referentes ao cadastro Mobiliário e Imobiliário, que permitam: | | |
| 10.42.1 | Levantamento de débitos, separados por grupo de dívida (Mobiliário e Imobiliário). | X | |
| 10.42.2 | Geração de guia de recolhimento para débitos vencidos, com a informação da nova data de vencimento. | X | |
| 10.42.3 | Geração de segunda via de débitos não vencidos. | X | |
| 10.42.4 | Consulta de cadastro imobiliário e mobiliário. | X | |
| 10.42.5 | Imprimir espelho cadastral mobiliário e imobiliário. | X | |
| 10.43 | Módulo - ITBI Online | | |
| 10.43.1 | Permitir ao cartório/ registro de imóvel solicitar o ITBI de forma online; | X | |
| 10.43.2 | Permitir ao administrador configurar as informações que deverão ser informadas no momento da solicitação; | X | |
| 10.43.3 | Permitir ao Fisco importar as informações solicitadas pelo cartório/ registro de imóvel, com possibilidade de ajuste/ alteração dos dados informados na solicitação; | X | |
| 10.43.4 | Permitir a homologação e lançamento do imposto; | X | |
| 10.43.5 | Após o lançamento, permitir a visualização da guia de ITBI pelo cartório; | X | |
| 10.43.6 | Após o lançamento, permitir a consulta dos trâmites e pareceres emitidos referente a solicitação de ITBI | X | |
| 10.44 | Protocolo | | |
| 10.44.1 | Possuir rotinas relacionadas ao agendamento, que permita: | | |
| 10.44.1.1 | Agendar atendimentos com hora marcada. | | |
| 10.44.1.2 | Consultar agendamentos com filtro por situação. | | |
| 10.44.1.3 | Alterar as informações do agendamento. | | |
| 10.44.5 | Possuir rotinas relacionadas ao protocolo que permita: | | |

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

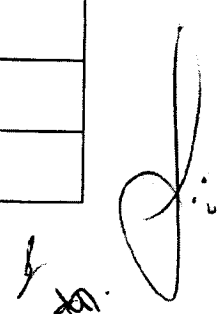
| | | | |
|--------------|--|--|--|
| 10.44.5.1 | Abertura dos processos com a indicação do serviço a ser solicitado, possibilitando ao usuário selecionar mais de um serviço por processo. | | |
| 10.44.5.2 | Anexar arquivos digitais a novos processos abertos. (No mínimo as extensões PDF, JPG e PNG) | | |
| 10.44.5.3 | Permitir a emissão das taxas relacionadas diretamente ao serviço solicitado. | | |
| 10.44.5.4 | Alteração das informações do processo. | | |
| 10.44.5.5 | Consultar de processos com filtro por ano, mês e dia. | | |
| 10.44.5.6 | Informar a situação do processo. | | |
| 10.44.5.7 | Encaminhar/ Repassar o processo para outros responsáveis. (trâmite individual). | | |
| 10.44.5.8 | Ao usuário consultar os processos de sua responsabilidade, e nessa mesma tela permita o encaminhamento de processos coletivamente. (trâmite coletivo). | | |
| 10.44.5.9 | A geração de parecer por processo, com possibilidade de impressão do documento. | | |
| 10.44.5.10 | Possuir ferramentas gerenciais que permitam ao usuário identificar processos em atraso, indicando o prazo que os mesmos estão em atraso. | | |
| 10.44.5.11 | Identificar processos abertos por período. | | |
| 10.44.5.12 | Possuir rotinas relacionadas ao protocolo que permita ao contribuinte, emitir solicitação de serviços via web, sendo que os serviços que serão disponibilizados via internet deverão ser configurados pelo usuário ADMINISTRADOR, via tela do sistema. | | |
| 10.44.5.13 | Consultar a situação do processo aberto via web | | |
| 10.45 | Portal do Cidadão | | |
| 10.45.1 | Possuir rotinas que permitam o administrador configurar os serviços que serão disponibilizados para o contribuinte, permitindo informar endereços externos (link's externos) para redirecionamento. | | |
| 10.45.2 | Configurar a mensagem que será visualizada pelo contribuinte que não estiver com sua situação ativa. | | |
| 10.45.3 | Cadastrar menu de perguntas e respostas de acordo com a necessidade da prefeitura. | | |
| 10.45.4 | Configurar a opção de quando será possível o contribuinte emitir o alvará. Exemplo: Para emissão do alvará, é necessário o pagamento da primeira parcela do alvará, essa opção deve ser configurável. | | |



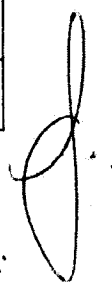
| | | | |
|--------------|---|---|--|
| 10.45.5 | Possuir rotinas que permitam ao contribuinte emitir o alvará via web para os cadastros que estiverem com a sua situação ativa, informando apenas o CPF/ CNPJ na consulta. | | |
| 10.45.6 | Possuir rotinas que permitam ao cartório consultar o pagamento das guias de ITBI, de acordo com as baixas efetuadas na prefeitura. | | |
| 10.46 | Possuir rotinas que permitam ao contribuinte: | | |
| 10.46.1 | Visualização das informações cadastrais do seu imóvel online. | | |
| 10.46.2 | Emissão da segunda via do carnê de IPTU online. | | |
| 10.46.3 | Solicitação de alteração de endereço de entrega do carnê de IPTU online. | | |
| 10.46.4 | Solicitação de revisão e/ou isenção de IPTU online. | | |
| 10.46.5 | Permitir emissão do carnê de IPTU via internet sem necessidade de fazer cadastro no sistema. | | |
| 10.46.6 | Comparar valores de IPTU de anos anteriores | | |
| 10.46.7 | Permitir de forma on line, que as imobiliárias relacionem os imóveis por ela gerenciados, possibilitando vincular seu endereço para entrega dos carnês. | | |
| 10.47 | Nota Fiscal de Serviço Eletrônica | | |
| 10.47.1 | Deve possuir funcionalidades de acesso a todos os usuários: | | |
| 10.47.2 | Deve possuir funcionalidades de acesso a todos os usuários: | | |
| 10.47.3 | Permita acesso ao menu de perguntas e respostas. | x | |
| 10.47.4 | Permita envio de correio eletrônico para a prefeitura diretamente da página do sistema, sem a utilização de outras ferramentas. x | x | |
| 10.47.5 | Permita a solicitação de envio da senha para o correio eletrônico previamente cadastrado na prefeitura. | x | |
| 10.47.6 | Permita a consulta dos prestadores autorizados para emissão da NFS-e (Nota Fiscal de Serviço Eletrônica). | x | |
| 10.47.7 | Permita ao contribuinte registrar uma denúncia de não conversão de RPS (Recibo Provisório de Serviço) em NFS-e (Nota Fiscal de Serviço Eletrônica). | x | |




| | | | |
|----------|--|---|--|
| 10.47.8 | Permita no portal da prefeitura a validação da NFS-e (Nota Fiscal de Serviço Eletrônica), com a opção de salvar a NFS-e (Nota Fiscal de Serviço Eletrônica) em PDF ou exportar a mesma em arquivo XML. | x | |
| 10.47.9 | Consulta e visualização da NFS-e através de QR CODE. | x | |
| 10.47.10 | Permita a validação do RPS (Recibo Provisório de Serviço) no portal da prefeitura. | x | |
| 10.47.11 | Permita a validação das notas recebidas no portal da prefeitura. | x | |
| 10.47.12 | Permita a visualização da quantidade total de NFS-e (Nota Fiscal de Serviço Eletrônica) emitidas. | x | |
| 10.47.13 | Permita a visualização da quantidade de empresas homologadas para emissão de NFS-e (Nota Fiscal de Serviço Eletrônica). | x | |
| 10.47.14 | Permita solicitar o credenciamento para emissão da NFS-e (Nota Fiscal de Serviço Eletrônica), exigindo ou não o anexo de documentos necessários. | x | |
| 10.47.15 | Permita ao contribuinte o acompanhamento do processo de credenciamento. | x | |
| 10.47.16 | Deve possuir funcionalidades que permita ao contribuinte: | | |
| 10.47.17 | Reenviar a NFS-e para o tomador por e-mail, podendo optar pelo e-mail já cadastrado na emissão ou para um novo endereço de e-mail. | x | |
| 10.47.18 | Permitir substituição de uma nota fiscal de serviços. | x | |
| 10.47.19 | Permitir a emissão da nota fiscal com a apuração de imposto do ISSQN próprio, com a respectiva geração da guia de recolhimento. | x | |
| 10.47.20 | Permitir a consulta detalhada das NFS-e com a opção de visualização em tela e exportação em XML e PDF, com os seguintes filtros por: período, competência, número da NFS-e e lote. | x | |
| 10.47.21 | Consultar as notas recebidas. | x | |
| 10.47.22 | Permitir o cancelamento de uma nota fiscal de serviço, cuja guia ainda não tenha sido efetuada o pagamento. | x | |
| 10.47.23 | Consultar a nota fiscais tomadas de outros prestadores do município. | x | |
| 10.47.24 | Permitir a declaração de informações recebidas. | x | |
| 10.47.25 | Permitir o cancelamento das declarações de informações recebida. | x | |



| | | | |
|--------------|--|---|--|
| 10.47.26 | Permitir a declaração de serviço não tomado. | x | |
| 10.48 | Area Administrativa | | |
| 10.48.1 | Possuir rotinas que permitam ao fiscal: | | |
| 10.48.2 | Cadastrar o menu de perguntas e respostas que será utilizado para esclarecimento aos usuários finais do sistema. | x | |
| 10.48.2 | Permitir adicionar arquivos que ficarão disponíveis para download. | x | |
| 10.48.3 | Gerenciar os arquivos / links que serão disponibilizados na seção de downloads, com a opção de cadastrar a descrição de cada download. | x | |
| 10.48.4 | Gerenciar limitador de tempo e contador regressivo do tempo para expiração da sessão. | x | |
| 10.48.5 | Permita o envio através de correio eletrônico dos dados da nota fiscal para a consulta pelo tomador de serviços. | x | |
| 10.48.6 | Incluir e alterar informações cadastrais de tomadores/prestadores. | x | |
| 10.48.7 | Permitir autorizar individualmente os contribuintes para emissão da NFS-e para tomadores não identificados e tomadores residentes no exterior. | x | |
| 10.48.8 | Permitir à autoridade fiscal liberar ou cancelar qualquer autorização para emissão de Notas Fiscais Eletrônicas em qualquer momento via internet. | x | |
| 10.48.9 | Permitir ao fiscal bloquear ou não a alteração do endereço do tomador já cadastrado, pelo emissor da NFS-e na emissão da NFS-e. | x | |
| 10.48.10 | Consultar de forma agrupada a NFS-e por filtro de Período (data emissão) e Contribuinte, totalizando o número de NFS-e emitidas por contribuinte. | x | |
| 10.48.11 | Consultar de forma agrupada a NFS-e por filtro de Período de competência e Contribuinte, totalizando o número de NFS-e emitidas por contribuinte. | x | |
| 10.48.12 | Consultar as NFS-e com a opção de visualização em tela e exportação em XML e PDF, com os seguintes filtros por: período, competência, natureza de operação e atividade fiscal. | x | |
| 10.48.13 | Substituir notas fiscais, inclusive com a opção de realizar essa ação em lote. | x | |
| 10.48.14 | Cancelar notas fiscais, inclusive com a opção de realizar essa ação em lote. | x | |


 2017

| | | | |
|--------------|---|---|--|
| 10.48.15 | Cadastrar os Benefícios Fiscais, com opção para informar o percentual de desconto, período de vigência. | x | |
| 10.48.16 | Conceder o Benefício Fiscal individualmente aos contribuintes selecionados informando a vigência do benefício. | x | |
| 10.48.17 | Consultar os Benefícios Fiscais concedidos, com filtro por competência, CNPJ e Razão Social. | x | |
| 10.48.18 | Habilitar a opção do faturamento antecipado, quando a NFS-e emitida é gerada para competência seguinte à da emissão. | x | |
| 10.48.19 | Credenciar individualmente os contribuintes autorizados para emissão da NFS-e com Faturamento Antecipado. | x | |
| 10.48.20 | Definir a quantidade máxima de dias para o cancelamento da NFS-e. | x | |
| 10.48.21 | Definir a mensagem informativa para os emitentes optantes do Simples Nacional que é apresentada nas observações da NFS-e. | x | |
| 10.48.22 | Definir e alterar o texto de instrução e responsabilidade que será impresso no termo de uso da NFS-e pelo contribuinte | x | |
| 10.48.23 | Cadastrar e gerenciar tipos de motivos de cancelamento da NFSe. | x | |
| 10.48.24 | Permitir ao usuário administrador configurar a informações pertinentes ao cadastro da Prefeitura tais como: | x | |
| 10.48.25 | Configuração o nome, endereço completo e website da prefeitura. | x | |
| 10.48.26 | Permitir ao administrador cadastrar enquadramento fiscal e os tipos de Natureza de Operação e definir para qual enquadramento poderá ser utilizado e suas respectivas regras de utilização. | x | |
| 10.48.27 | Permitir a definição de plano de contas para controle de ISS-Bancos. | x | |
| 10.48.28 | Opção para informar os dados do plano de contas da COSIF, para efetuar o lançamento referente ao ISS-Bancos. | x | |
| 10.48.29 | Gerar guias para pagamento do lançamento referente ao ISS-Bancos. | x | |
| 10.48.30 | Gerar guias complementares para contribuintes. | x | |
| 10.48.31 | Lançar compensação para contribuintes. | x | |
| 10.48.32 | Consultar compensações de contribuintes. | x | |
| 10.49 | NFS-e Empresas do Município | | |
| 10.49.1 | Permitir ao contribuinte vincular o contador responsável para ter acesso ao sistema. | x | |

9


| | | | |
|----------------|--|---|--|
| 10.49.2 | Permitir ao usuário selecionar quais as atividades da Lista de Serviços que ele utilizará para emissão da NFS-e e definir a principal. | x | |
| 10.49.3 | Permitir cadastrar a declaração de RPS (Recibo Provisório de Serviço) com a conversão em NFS-e (Nota Fiscal de Serviço Eletrônica). | x | |
| 10.49.4 | Permitir substituição de RPS (recibo provisório de serviço). | x | |
| 10.49.5 | Personalização da sua logomarca para visualização/ impressão da nota fiscal. | x | |
| 10.49.6 | Cadastrar pessoas, quando estas não estiverem no banco de dados da prefeitura. | x | |
| 10.49.7 | Permitir que os prestadores de serviços vinculem seus tomadores de serviços para facilitar no momento da emissão da nota. | x | |
| 10.49.8 | Permita a declaração de informações recebidas para lançamento do ISS Retido | x | |
| 10.50 | NFS-e Contador | | |
| 10.50.1 | Acesso às informações habilitadas para o seu cliente, inclusive geração de guias de recolhimento. | x | |
| 10.50.2 | Desvincular os seus clientes. | x | |
| 10.50.3 | NFS-e - Prestador Fora do Município | | |
| 10.50.4 | Possuir funcionalidade que permitam ao prestador e tomador de serviços de fora do município: | x | |
| 10.50.5 | Gerar declaração das notas emitidas. | x | |
| 10.50.6 | Gerar declaração das notas recebidas | x | |
| 10.50.7 | Gerar guias para pagamento do lançamento do ISS (quando for o caso). | x | |
| 10.60 | Integrações Web | | |
| 10.60.1 | Possuir integração com o sistema de arrecadação atualmente em uso no município para lançamento e pagamento do ISS. | | |
| 10.60.2 | Permita a comunicação e integração com sistemas externos através Web Services, por intermédio da comunicação de arquivos XML padronizados com layout definido pela prefeitura. | | |
| 10.60.3 | Disponibilizem o arquivo de validação SCHEMAS XML (XSD) referente a importação de RPS via lote. | | |
| 10.60.4 | Possibilitar a geração de notas fiscais eletrônicas via web servisse. | | |
| 10.60.5 | Possibilitar o cancelamento de notas fiscais eletrônicas via web. | | |

407.

**Protocolo 22.875/2019**Acompanhe via internet em <https://cacador.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 529.717.655.526

Situação geral em 18/09/2019 18:14: Novo já lido

Pública Tecnologia Ltda

- 47 3231-300_

CNPJ 95.836.771/0001-20

Entrada: Site

Para

Pregão

18/09/2019 18:08

Encaminhamento de Documentos

| Prazo | Vencimento | Visibilidade |
|-------------------------|----------------------------|--------------|
| Resposta ao Solicitante | Daqui 29 dias — 18/10/2019 | Todos |

Segue documento referente apontamentos relacionado a prova de conceito Pregão Presencial nº 76/2019

Thifani Laiza*Estagiária de Direito*18/09/2019 às 18:08:41 Thifani L. **PC** arquivou.18/09/2019 às 18:08:41 Thifani L. **PC** parou de acompanhar.Prefeitura de Caçador - Av. Santa Catarina,195 - Centro, Caçador - Santa Catarina • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 18/09/2019 18:14:03 por Lucas Filipini Chaves - Pregoeiro (matrícula 11060)

“Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você.” - *Cynthia Kersey***1Doc**

Reuniram-se no dia 17/09/2019, na sala nº 104 da Prefeitura de Caçador-SC, a **Comissão de Avaliação da Prova de Conceito**, abaixo identificada, para fins de cumprimento do subitem 6.13 do edital e termo de referência do Processo Licitatório nº 122/2019 – Pregão Presencial nº 76/2019. Aberta a sessão, os presentes foram informados que somente a Comissão designada para avaliação do sistema e os prepostos da empresa Betha Sistemas LTDA poderão se manifestar em sessão pública, podendo os demais interessados presentes à sessão tomar apontamentos do procedimento avaliativo. Registra-se que a sessão pública está sendo transmitida ao vivo no canal do Youtube da Prefeitura de Caçador-SC, através do link..... Iniciada a fase avaliativa, foram os seguintes apontamentos levantados pela Comissão:

| 12. Módulo Documentos Eletrônicos | | | |
|-----------------------------------|--|--------------|-----------|
| Item | Descrição | Conformidade | |
| | | Aprovado | Reprovado |
| 12.1 | Características Técnicas | | |
| 12.1.1 | Servidor Web com Certificado de segurança SSL com validação estendida, garantindo assim a troca de dados criptografados entre o servidor e todos os usuários. | X | |
| 12.1.2 | Sistema 100% WEB, para uso em computador, tablet e smartphone. A interface é responsiva, ajustando-se de acordo com o dispositivo utilizado, garantindo boa leitura e usabilidade. | X | |
| 12.1.3 | Acesso seguro: Servidor WEB com certificado de segurança SSL, garantindo assim a troca de dados criptografados entre o servidor e todos os usuários do sistema. | X | |
| 12.1.4 | Servidor de aplicação e banco de dados: Arquitetura distribuída e Data center certificado e localizado no território nacional. | X | |
| 12.1.5 | Garantia de SLA (Acordo de nível de serviço) para atendimento e no mínimo 98% de disponibilidade e uptime do sistema - a serem publicamente disponibilizado em uma página de status. SLA para atendimento: <ul style="list-style-type: none"> • Até 2 horas - tempo para primeira resposta; • Até 4 horas - retorno sobre problema constatado; • Até 24 horas - retorno sobre prazo de conserto/adaptação de problema constatado | X | |
| 12.1.6 | Cópia de segurança automatizadas (backups) sem necessidade de ação por parte da Entidade e de responsabilidade da Contratada: | X | |
| 12.1.7 | Sistema de notificação de e-mail com entregabilidade estendida, garantida por autenticação nos padrões SPF e DKIM e envio dos e-mails por meio de IP dedicado; | X | |
| 12.1.8 | E-mails de saída enviados com encriptação TLS e possibilidade de descadastrado para quem recebe; | X | |
| 12.1.9 | Por se tratar de um serviço de internet, é necessária a utilização de mecanismo de bloqueio de abuso/spam/robôs para inserção de informações na plataforma, tal serviço usa ferramentas que provem que o requerente é humano, por meio de testes de digitação de códigos e/ou identificação de padrões em fotografias/imagens. | X | |
| 12.1.10 | Possui possibilidade de visualização de informações georreferenciadas em modo mapa; | X | |
| 12.2 | Segurança | | |
| 12.2.1 | O acesso à plataforma se dá por meio de senha pessoal e intransferível cadastrada pelo Administrador do sistema ou usuário por ele autorizado. | X | |
| 12.2.2 | Usuários podem recuperar a senha por meio de um formulário de "esqueci a senha", remetido ao e-mail cadastrado e confirmado. | X | |
| 12.2.3 | Contatos externos podem se cadastrar e também recuperar senhas, caso já estejam cadastrados. Contatos também podem | X | |

Daniel



| | | | |
|----------------|---|---|---|
| | utilizar cadastros em Redes sociais certificadas para acessar a ferramenta. | | |
| 12.3 | Acesso à Plataforma - Acesso Interno | | |
| 12.3.1 | A parte interna da plataforma é acessada por usuários autorizados da Organização, mediante cadastro seguro. | X | |
| 12.3.2 | O usuário administrador tem acesso a todas as funcionalidades da plataforma e tem possibilidade de cadastrar setores e usuários em toda a organização. | X | |
| 12.3.3 | Cadastro único de usuários, acesso a todos os módulos no mesmo local e mesma ferramenta, plataforma integrada. | X | |
| 12.3.4 | Possibilidade de customização de quais usuários ou setores acessam quais módulos, existindo a possibilidade e restringir ainda os atos de abertura de documento ou movimentação. | | X |
| 12.3.5 | O cadastro de novos usuários é feito por responsáveis diretos do seu setor ou hierarquicamente superior, ficando assim registrado a data/hora e usuário que o cadastrou, caracterizando a criação de uma cadeia de responsabilidades e possibilidade de rastreamento de informações por IP e informações técnicas: navegador de acesso, versão. | X | |
| 12.3.6 | O cadastro do usuário contém as informações. Nome, Cargo, Função, Matrícula, CPF, Sexo, Data de Nascimento, Senha (de uso pessoal) e Foto. | X | |
| 12.3.7 | Os usuários podem editar seus dados a qualquer momento, inclusive senha. | X | |
| 12.3.8 | A foto, caso presente, é visível durante a tramitação de documentos, de modo a identificar visualmente as pessoas que estão dando continuidade nos processos; | X | |
| 12.3.9 | Um administrador do sistema pode alterar o setor que um usuário trabalha (A partir deste momento ele têm acesso somente aos documentos do setor atual, porém todo o seu histórico continua no setor anterior). | X | |
| 12.3.10 | Não ser possível excluir o cadastro de um usuário, somente suspender o acesso, mantendo todo seu histórico. | X | |
| 12.3.11 | Níveis de acesso: possibilidade da divisão de permissões por usuários: | | |
| 12.3.11.1 | Master: Pode acessar e interagir em todos os documentos/setores da Organização. | X | |
| 12.3.11.2 | Administrador: Acessar somente documentos do seu setor, porém pode gerenciar usuários, setores e estatísticas de toda a Organização. | X | |
| 12.3.11.3 | Nível 1: Pode movimentar documentos do setor e cadastrar novos usuários, bem como subsetores abaixo de sua hierarquia atual. Pode também acessar todos os documentos e interagir em todos os subsetores abaixo do setor atual. | X | |
| 12.3.11.4 | Nível 2: Somente movimenta documentos do setor atual | X | |
| 12.3.11.5 | Nível 3: Somente visualiza documentos do setor atual. | X | |
| 12.4 | Acesso à Plataforma - Acesso Externo | | |
| 12.4.1 | A parte externa da plataforma pode ser acessada por contatos externos da Organização. | X | |
| 12.4.2 | Possibilidade de login no Workplace por e-mail e senha, certificado digital ou via integração com rede social; | X | |
| 12.4.3 | Cadastro de contatos/pessoas externos que também poderão interagir na ferramenta via acesso ao Workplace (parte externa) ou por meio de integração de e-mail. | X | |
| 12.4.4 | Possibilidade de abertura de documentos externamente por usuários internos do próprio sistema, com mesmo login/senha, neste caso a identificação é somente no cadastro da pessoa e seu atual setor de trabalho não é vinculado. | X | |
| 12.4.5 | As pessoas externas à Entidade (clientes, fornecedores, pessoas físicas) podem se cadastrar no sistema de | X | |

Daniel
 J. P. @

| | | | |
|---------------|--|---|---|
| | atendimento preenchendo um formulário com dados pessoais; | | |
| 12.4.6 | O login social poderá acessar uma conta pré-existente, caso o e-mail seja o mesmo. | X | |
| 12.4.7 | Mediante este cadastro, é possível acessar áreas específicas para: | | |
| 12.4.7.1 | Abertura de Atendimento, atualização e acompanhamento do mesmo; | X | |
| 12.4.7.2 | Consulta de autenticidade de Ofícios recebidos; | X | |
| 12.4.7.3 | Consulta de boletos recebidos; | X | |
| 12.4.7.4 | Consulta, acompanhamento e atualização de documentos; | X | |
| 12.4.7.5 | Anexo de novos arquivos; | X | |
| 12.4.7.6 | Possibilidade de criação de cadastro ao receber um e-mail de uma pessoa que até então não fazia parte do banco de cadastros. Tal pessoa recebe, obrigatoriamente, um e-mail com mensagem personalizada de volta confirmando seu primeiro cadastro na Central de Atendimento. A senha, neste caso, é gerada automaticamente. | X | |
| 12.5 | Estruturação da Informação | | |
| 12.5.1 | A plataforma é organizada hierarquicamente por setores e subsetores, de acordo com a Organização Setorial da Entidade. | X | |
| 12.5.2 | Os usuários internos da plataforma são vinculados a um setor principal e existe a opção de também ter acesso à demandas de outros setores (quando se trabalha em mais de um setor). | X | |
| 12.5.3 | Usuários nível 1 presentes em setores onde o mesmo possua subsetores podem trocar de setor e ter acesso às demandas de sua árvore; | X | |
| 12.5.4 | As demandas no sistema são multi-setor, ou seja, cada setor envolvido pode tramitar, encaminhar, definir um estágio de andamento bem como marcar unitariamente como resolvido, não alterando a situação geral do documento. Tem-se como demanda resolvida apenas quando todos os envolvidos resolvem e arquivam a solicitação. | X | |
| 12.5.5 | Todo documento pode ser rastreado por meio de número gerado, código ou QR Code. O acesso aos documentos somente é permitido para usuários devidamente autorizados por meio de envio, encaminhamento dos documentos ou entrega de chave pública (código) para consulta. | | X |
| 12.5.6 | Todos os acessos aos documentos e seus despachos são registrados e ficam disponíveis a listagem de quem visualizou, de qual setor e quando. Funcionalidade para dar mais transparência no trabalho que está sendo feito pelos envolvidos. | X | |
| 12.5.7 | Caracteriza-se como "Inbox" a caixa de entrada geral de documentos da Organização, divididas por setor. | X | |
| 12.5.8 | Os documentos da Organização estarão presentes no "Inbox" dos setores, de acordo com permissões setadas no momento de sua criação ou encaminhamento. Usuários vinculados aos documentos terão acesso a eles pelo "Inbox pessoal", além do Inbox do setor, onde aparecem todos os documentos, independente de estarem associados a alguém ou estarem sem atribuição individual. | X | |
| 12.5.9 | Documentos sempre estão associados à setores e usuários têm a possibilidade de participar dos documentos, atribuir responsabilidade para si próprio e fazer com que tal demanda apareça no "Inbox Pessoal" | | X |
| 12.6 | Modularidade | | |
| 12.6.1 | A plataforma tem seu funcionamento dividido em módulos de modo a retratar a realidade operacional da Organização, os módulos podem ser acessados por usuários internos e externos, devidamente autorizados e configurados durante | X | |

Daniel
 [Assinatura]

| | | | |
|-------------|---|---|--|
| | setup da ferramenta; | | |
| 12.6.2 | Os módulos podem ter caráter de comunicação, informação ou gerenciais/operacionais, onde as informações são acessadas por usuários e setores devidamente autorizados. | X | |
| 12.6.3 | Todos os módulos utilizam do sistema de notificações multicanal, de acordo com parametrização e configuração únicas para cada processo. | X | |
| 12.6.4 | Possibilidade de parametrização para adição de campos personalizados na abertura de documentos; | X | |
| 12.6.5 | Registro e rastreamento de documentos por meio de QR Code e mediante identificação do usuário. Só é possível rastrear documentos em que o usuário tenha acesso. | X | |
| 12.6.6 | Layout de impressão dos documentos de acordo com fonte padrão e cores da Entidade | X | |
| 12.7 | Módulos – Memorando | | |
| 12.7.1 | Também podendo ser chamado de Memorando, Chamado Interno, Mensagem interna; | X | |
| 12.7.2 | Troca de informações internas na organização: podendo ter respostas, encaminhamentos, notas internas. | X | |
| 12.7.3 | Possibilidade de envio de comunicação privada, onde apenas o remetente e o destinatário têm acesso ao documento e seus despachos e anexos. | X | |
| 12.7.4 | Permite a movimentação de documentos por meio de despachos/atualizações. | X | |
| 12.7.5 | Possibilidade de anexar arquivos ao enviar um documento ou em suas atualizações/despachos (Respostas e Encaminhamentos). | X | |
| 12.8 | Módulos – Circular | | |
| 12.8.1 | Troca de informações internas na organização: entre um setor e diversos outros, com caráter de informação. | X | |
| 12.8.2 | Possibilidade de consulta da data/hora que cada usuário de cada setor recebeu. | X | |
| 12.8.3 | Possibilidade de respostas à circular, podendo esta ser aberta (todos os envolvidos na circular podem visualizar) ou restrita (somente usuários do setor remetente a podem visualizar). | X | |
| 12.8.4 | Possibilidade de anexar arquivos ao enviar a circular ou em suas atualizações/despachos (Respostas e Encaminhamentos). | X | |
| 12.8.5 | Possibilidade de incluir uma atividade ou prazo dentro da circular, para controle de datas. | X | |
| 12.8.6 | Possibilidade de arquivar a circular recebida e parar de acompanhar: para que respostas e encaminhamentos de outros setores não devolvam o documento para a caixa de entrada do setor; | X | |
| 12.8.7 | Possibilidade de encaminhamento da circular para um setor até então não presente no documento; | X | |
| 12.9 | Módulos – Atendimento | | |
| 12.9.1 | Também chamado de Manifestação, são atendimentos realizados por meio do setor de Ouvidoria da Organização | X | |
| 12.9.2 | Abertura de atendimento por: Acesso externo via site da Organização ou cadastro de atendimento por operador do sistema. | X | |
| 12.9.3 | Modos de visualização: em lista (tabelado), por prazo e por mapa geográfico. | X | |
| 12.9.4 | Possibilita o registro de qualquer tipo de documento, com histórico do seu recebimento e tramitações, até seu encerramento. | X | |
| 12.9.5 | Permite acesso aos dados do atendimento através de código ou login do emissor. | | |

Domid
Lucia

| | | | |
|---------|---|---|---|
| 12.9.6 | Permite o cadastramento do roteiro inicial padrão de cada Solicitação por assunto e finalidade; | X | |
| 12.9.7 | A lista de assuntos é pré-cadastrada, de modo a facilitar a escolha do tipo de demanda por meio de menu de escolha; | X | |
| 12.9.8 | Comprovante de atendimento (código) mostrado para o interessado no momento da inclusão da solicitação com login e senha pela web ou de forma anônima. | X | |
| 12.9.9 | Registra a identificação do usuário/data que promoveu qualquer manutenção (cadastramento ou alteração) relacionada a um determinado Ouvidoria, inclusive nas suas tramitações. | X | |
| 12.9.10 | Inclusão de anexos nos documentos, podendo ser imagens, documentos, planilhas, etc. | X | |
| 12.9.11 | O setor de destino do atendimento acessa diretamente o histórico ou documento específico, tem a total liberdade de encaminhar ou responder, a alguém internamente ou diretamente ao requerente. | X | |
| 12.9.12 | Os setores/áreas da empresa podem resolver sua participação na demanda unilateralmente e ela continua em aberto por quem está com alguma tarefa pendente ou atendendo integralmente o requerente. | X | |
| 12.9.13 | Configuração dos assuntos e histórico de atendimentos. | X | |
| 12.9.14 | Registro de usuário / data de todo cadastramento ou encaminhamento dos atendimentos. | X | |
| 12.9.15 | Avaliação de atendimento por parte do requerente na visualização externa do documento de atendimento. Podendo reabrir, caso tenha interesse. | X | |
| 12.9.16 | Todos os usuários que estão em setores envolvidos pela demanda, terão acesso ao documento. A menos que seja privado. | X | |
| 12.9.17 | Possibilidade de avaliação do atendimento diretamente no e-mail de confirmação do fechamento: o solicitante pode clicar em um link direto, dando uma nota de 1 a 10 | | X |
| 12.9.18 | Todos os acessos a demanda e despachos são registrados e tem- se a listagem de quem acessou, de qual setor e quando. | X | |
| 12.9.19 | Possibilidade de direcionamento automático da demanda baseado no tipo de atendimento e no assunto do mesmo. Criação de regras de acesso. | X | |
| 12.9.20 | Possibilidade de ativação ou não dos modos de identificação do atendimento: Normal, Sigiloso (onde somente o setor inicial pode ver os dados do requerente e suas respostas - tanto pelo painel de acompanhamento quanto quando respondido diretamente por e-mail) e anônimo, onde não é necessário realizar cadastro para abertura de solicitação. | X | |
| 12.9.21 | Possibilidade de escolha no modo de funcionamento acerca de manifestações anônimas, recebendo-as pela internet ou por meio de mensagem informando que só é aceito demandas anônimas presencialmente; | X | |
| 12.9.22 | Possibilidade de organização de informações das solicitações por diversos agentes (solicitante/requerente, prestador ou empresa associada). Controle de acesso no mesmo documento com diversos agentes, os mesmos podendo acessar área restrita (com e-mail e senha) para responder. | X | |
| 12.9.23 | Integração com e-mail, não é necessário adentrar área restrita para responder ou fechar solicitações na qual o agente está envolvido. | X | |
| 12.9.24 | Possibilidade de organização por assunto e sub-assunto. | X | |
| 12.9.25 | Possibilidade de ordenação de demandas por prazo a vencer, número, última atividade. | X | |
| 12.9.26 | Possibilidade de filtrar entrada de solicitações por cidade, | X | |




Domid
 feu @

| | | | |
|--------------|--|---|---|
| | associada à categoria de uso do que está prestes a ser explanado/redigido na solicitação. | | |
| 12.10 | Módulos – Protocolo | | |
| 12.10.1 | Abertura de protocolo/processos por: Acesso externo via site da Organização, smartphone ou cadastro de atendimento por operador do sistema | X | |
| 12.10.2 | Modos de visualização: em lista (tabelado), por prazo. | X | |
| 12.10.3 | Possibilita o registro de qualquer tipo de documento, com histórico do seu recebimento e tramitações, até seu encerramento. | X | |
| 12.10.4 | Permite acesso aos dados do protocolo por meio de código ou login do emissor. | X | |
| 12.10.5 | Permite o cadastramento do roteiro inicial padrão de cada Solicitação por assunto e finalidade; | X | |
| 12.10.6 | A lista de assuntos é pré-cadastrada, de modo a facilitar a escolha do tipo de demanda por meio de menu de escolha; | X | |
| 12.10.7 | Comprovante de atendimento (código) mostrado para o interessado no momento da inclusão da solicitação com login e senha pela web ou de forma anônima. | X | |
| 12.10.8 | Registra a identificação do usuário/data que promoveu qualquer manutenção (cadastramento ou alteração) relacionada a um determinado Ouvidoria, inclusive nas suas tramitações. | X | |
| 12.10.9 | Inclusão de anexos nos documentos, podendo ser imagens, documentos, planilhas, etc. | X | |
| 12.10.10 | O setor de destino do atendimento acessa diretamente o histórico ou documento específico, tem a total liberdade de encaminhar ou responder, a alguém internamente ou diretamente ao requerente. | X | |
| 12.10.11 | Os setores/áreas da empresa podem resolver sua participação na demanda unilateralmente e ela continua em aberto por quem está com alguma tarefa pendente ou atendendo integralmente o requerente. | X | |
| 12.10.12 | Configuração dos assuntos. | X | |
| 12.10.13 | Registro de usuário / data de todo cadastramento ou encaminhamento dos atendimentos. | X | |
| 12.10.14 | Avaliação de atendimento por parte do requerente. Podendo reabrir, caso tenha interesse. | X | |
| 12.10.15 | Todos os usuários que estão em setores envolvidos pela demanda, terão acesso ao documento. A menos que seja privado. | X | |
| 12.10.16 | Todos os setores envolvidos podem ver todos os despachos. Menos em circulares onde os despachos possuem a opção de serem endereçados exclusivamente ao remetente. | X | |
| 12.10.17 | Todos os acessos a demanda e despachos são registrados e tem-se a listagem de quem acessou, de qual setor e quando. | X | |
| 12.10.18 | Possibilidade de direcionamento automático da demanda baseado no tipo de atendimento e no assunto do mesmo. Criação de regras de acesso. | X | |
| 12.10.19 | Possibilidade de ativação ou não dos modos de identificação do atendimento: Normal, Sigiloso (onde somente o setor inicial pode ver os dados do requerente) e anônimo, onde não é necessário realizar cadastro para abertura de solicitação. | X | |
| 12.11 | Módulos - Lei de Acesso à Informação | | |
| 12.11.1 | Possibilidade de recebimentos de demandas oriundas da LAI - Lei de Acesso à Informação; | | X |
| 12.11.2 | As solicitações podem ser feitas via internet ou cadastradas manualmente por operador, a partir de visita presencial, telefonema ou correspondência do solicitante; | | X |
| 12.11.3 | Possibilidade de resposta/encaminhamento da demanda | | X |





| | | | |
|--------------|--|---|---|
| | internamente para qualquer setor da árvore que tiver ao menos um usuário ativo; | | |
| 12.11.4 | Inclusão de anexos na solicitação original ou em qualquer uma das movimentações | | X |
| 12.11.5 | Funcionalidades similares às demais estruturas de documentos | | X |
| 12.11.6 | Possibilidade de categorização das demandas pro assunto | | X |
| 12.11.7 | Possibilidade de divulgação pública na web de gráfico contendo as informações de: quantidade total de demandas da LAI recebidas, divisão do quantitativo por assunto, por setor, por situação ou por prioridade; | | X |
| 12.12 | Módulos – Ofícios | | |
| 12.12.1 | Envio de documentos oficiais Externos com E-mails rastreados; | X | |
| 12.12.2 | O documento é gerado dentro da Organização e remetido de forma oficial e segura a seu destinatário, via e-mail. Com possibilidade de notificação por SMS (caso disponível); | X | |
| 12.12.3 | Possibilidade de enviar automaticamente o Ofício ao salvar ou em momento posterior, por meio de ação "Enviar por e-mail", com a outra parte recebendo o conteúdo do Ofício e podendo interagir, não necessitando imprimir e responder por meio físico; | X | |
| 12.12.4 | Possibilidade de receber respostas dos Ofícios via sistema (Central de Atendimento) ou quando o destinatário responder o e-mail de notificação | X | |
| 12.12.5 | Transparência de movimentações e todo o histórico mantido no sistema; | X | |
| 12.12.6 | Utilização de base única de contatos para todos os módulos da plataforma; | X | |
| 12.12.7 | O destinatário não precisa ser usuário da plataforma para acessar o documento ou tramitá-lo, basta ser cadastrado em Contatos | X | |
| 12.12.8 | Os ofícios a serem acessados na parte externa da plataforma compartilham de mesma numeração do ofício interno | X | |
| 12.12.9 | Possibilidade de geração de QR-Code para cada ofício enviado; | X | |
| 12.13 | Módulos – Intimação | | |
| 12.13.1 | Envio de intimações oficiais externas com E-mails rastreados, sem a necessidade de confecção, impressão ou carimbo em papel para ter caráter oficial perante à Organização; | X | |
| 12.13.2 | Controle de gerações de intimações podem ser liberadas a determinados setores e/ou usuários | X | |
| 12.13.3 | Possibilidade de geração e envio da intimação para contatos previamente cadastrados e com endereço de e-mail válido | X | |
| 12.13.4 | A tela de geração da intimação possui: destinatário (contato), assunto e corpo do texto a ser redigido para ser posteriormente enviado; | X | |
| 12.13.5 | Possibilidade de rastreamento da intimação se o servidor de e-mail do destinatário não bloquear imagens, desta forma, assim que o documento é entregue, o sistema pode apontar a indicação de e-mail entregue; | X | |
| 12.13.6 | Indicação de e-mail lido no momento que o destinatário o abre (também se não houver bloqueio de imagem); | X | |
| 12.13.7 | Relatórios e gráficos da quantidade de intimações enviadas, por período | X | |
| 12.14 | Módulos – Processo Administrativo | | |
| 12.14.1 | Possibilidade da criação de Processos Administrativos na organização, vinculando um contato para ser parte envolvida em tal; | X | |
| 12.14.2 | Criação do processo, encaminhamentos e respostas; | X | |
| 12.14.3 | Anexo de arquivos no processo original ou em seu despacho; | X | |
| 12.14.4 | Possibilidade de inclusão de outros documentos para serem referenciados no Processo administrativo; | X | |

| | | | |
|--------------|---|---|--|
| 12.14.5 | Possibilidade de visualização em modo cronológico, ou seja, todos os documentos incluídos na árvore do processo podem ser visualizados abertos como forma de abrir o histórico; | X | |
| 12.15 | Módulos – Documento | | |
| 12.15.1 | Possibilidade de assinatura digital ICP-Brasil para arquivos PDF anexados; | X | |
| 12.15.2 | Possibilidade de adicionar respostas e encaminhar o documento para outros setores da Organização; | X | |
| 12.15.3 | Possibilidade de cadastrar assuntos específicos para os documentos e configurar roteamento automático (distribuição do documento para setores pré-definidos); | X | |
| 12.15.4 | Possibilidade de uso: assinatura / envio de empenhos, ordens de pagamento, entre outros. | X | |
| 12.15.5 | Configuração para envio por e-mail ou SMS (caso aplicável), de alertas, avisos e demais informações sobre o documento; | X | |
| 12.15.6 | Configuração para certos setores e/ou usuários poderem enviar documentos; | X | |
| 12.15.7 | Numeração automática do documento, iniciando de 1 a cada troca de ano; | X | |
| 12.15.8 | Possibilidade de configuração permitindo numeração única dentro de cada setor ou permitindo numeração manual; | X | |
| 12.15.9 | Possibilidade de configuração permitindo que usuários externos enviem ou consultem documentos; | X | |
| 12.15.10 | Possibilidade de anexar arquivos no documento e em suas movimentações, com suporte aos formatos GIF, JPG, JPEG, AI, PSD, SVG, INDD, MP3, WAV, OGG, AVI, MPG, MPEG, M4V, PNG, MP4, 3GP, BMP, CSV, DOC, DOCX, MSG, EML, EMLX, EMLM, DOCM, XLS, XLSX, XLSM, PPT, PPTX, PPTM, PAGES, NUMBERS, PDF, RTF, DWG, ZIP, RAR, TXT, ODT, ODS, ODP, ODB, ODD, TIF, TIFF e CDR; | X | |
| 12.15.11 | Possibilidade de inserir tabelas no corpo do texto do documento, bem como formatação simples: negrito, itálico, sublinhado, listas, links e alinhamento; | X | |
| 12.15.12 | Possibilidade de geração de QR-Code para cada documento enviado; | X | |
| 12.15.13 | Registra a identificação do usuário/data que promoveu qualquer manutenção (cadastramento ou alteração) relacionada a um determinado documento, inclusive nas suas tramitações; | X | |
| 12.16 | Módulos - Formulário de Entrada Interna | | |
| 12.16.1 | Possibilidade de anexar documentos digitalizados com campos pré-definidos; | X | |
| 12.16.2 | Possibilidade de indexar os contribuintes já cadastrados na base aos documentos; | X | |
| 12.16.3 | Possibilidade de busca nos campos pré definidos; | X | |
| 12.16.4 | Possibilidade de listar todos os documentos de um contribuinte; | X | |
| 12.16.5 | Possibilidade de assinatura digital no padrão ICP-BR; | X | |
| 12.16.6 | Possibilidade de consulta externa por código. | X | |

OBSERVAÇÕES:

Atesta-se a presença do representante da empresa Pública Tecnologia LTDA, através de preposto. (fl. _____)

A Comissão de Avaliação da Prova de Conceito analisou prontamente todos os requisitos do termo de referência apresentado pelo Técnico da empresa Betha Sistemas LTDA, sendo demonstrado diversas execuções e funções do sistema à Comissão.

Daniel *Leu*

O item 12.3.4 Possibilidade de customização de quais usuários ou setores acessam quais módulos, existindo a possibilidade e restringir ainda os atos de abertura de documento ou movimentação.

Obs: Na realidade foi demonstrado o cadastro de usuários, e não a customização pois é evidente que existem cargos e funções com responsabilidades diferentes, logo, é necessário que o sistema obedeça essa regra, ou seja, cargos mais altos, possuem mais acessos, enquanto que cargos de menos responsabilidades possuem mais acessos mais controlados.

O item 12.5.5 Todo documento pode ser rastreado por meio de número gerado, código ou QR Code. O acesso aos documentos somente é permitido para usuários devidamente autorizados por meio de envio, encaminhamento dos documentos ou entrega de chave pública (código) para consulta.

Obs: No momento da demonstração o técnico não mostrou o QR Code, o qual solicitou a outro técnico que se fazia presente junto com ele, que colocasse com Código em um relatório para futura apresentação.

O item 12.5.9 Documentos sempre estão associados à setores e usuários têm a possibilidade de participar dos documentos, atribuir responsabilidade para si próprio e fazer com que tal demanda apareça no "Inbox Pessoal.

Obs: Na demonstração o técnico relata que não e preciso a caixa inbox, que os documentos todos centralizados e consulta de uso comum e não particular.

O item 12.9.17 Possibilidade de avaliação do atendimento diretamente no e-mail de confirmação do fechamento: o solicitante pode clicar em um link direto, dando uma nota de 1 a 10.

Obs: No momento da demonstração o técnico não mostrou o campo avaliação, o qual solicitou a outro técnico que se fazia presente junto com ele, que colocasse avaliação no e-mail para futura apresentação.

Os Itens 12.11.1 à 12.11.7 –Módulos de Acesso a Informação.

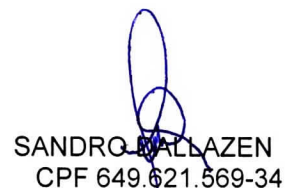
Obs: Os dados apresentados foram através de outro programa chamado de Fly Transparência.



CLAUDIA MENGIDSKI NICOLETTI
CPF 944.289.219-34



DANIEL PERERA
CPF 090.487.329-30



SANDRO MALLAZEN
CPF 649.621.569-34

Reuniram-se no dia 17/09/2019, na sala nº 104 da Prefeitura de Caçador-SC, a **Comissão de Avaliação da Prova de Conceito**, abaixo identificada, para fins de cumprimento do subitem 6.13 do edital e termo de referência do Processo Licitatório nº 122/2019 – Pregão Presencial nº 76/2019. Aberta a sessão, os presentes foram informados que somente a Comissão designada para avaliação do sistema e os prepostos da empresa Betha Sistemas LTDA poderão se manifestar em sessão pública, podendo os demais interessados presentes à sessão tomar apontamentos do procedimento avaliativo. Registra-se que a sessão pública está sendo transmitida ao vivo no canal do Youtube da Prefeitura de Caçador-SC, através do link..... Iniciada a fase avaliativa, foram os seguintes apontamentos levantados pela Comissão:

| 11. Alvará Eletrônico | | | |
|------------------------------|--|---------------------|------------------|
| Item | Descrição | Conformidade | |
| | | Aprovado | Reprovado |
| 11.1 | A ferramenta deve se adapta aos requerimentos, informações e documentos que a prefeitura exige. | X | |
| 11.2 | Possuir cadastro de contatos/pessoas/órgãos externos que também poderão interagir na ferramenta via acesso por e-mail. | X | |
| 11.3 | Ao final do processo documentos podem ser emitidos, tais como alvará de obras e certidões diversas. Projetos recebem um tratamento especial, contendo campos para assinatura física, quadro de estatística e leis municipais, facilmente personalizados para adequar padrões da prefeitura. Tudo com código verificador digital e QR Code. | X | |
| 11.4 | Não poderá ter limite de processos, usuários ou alvarás emitidos, tampouco alterações de custos baseados no uso e acesso. | X | |
| 11.5 | Sistema 100% WEB, para uso em computador, tablet e smartphone. A interface deve ser responsiva, ajustando-se de acordo com o dispositivo utilizado, garantindo boa leitura e usabilidade; | X | |
| 11.6 | Toda a solução deverá funcionar em ambiente nuvem, ou seja, não é necessário nenhum investimento por parte do cliente em infraestrutura, servidores, certificados, cabeamento e conectividade, etc. | X | |
| 11.7 | O acesso à plataforma se dará por meio de senha pessoal e intransferível cadastrada pelo Administrador do sistema ou usuário por ele autorizado. Usuários podem recuperar a senha por meio de um formulário de "esqueci a senha", remetido ao e mail cadastrado e confirmado | X | |
| 11.8 | Acesso Interno | | |
| 11.8.1 | A parte interna da plataforma é acessada por usuários autorizados da Organização, mediante cadastro seguro. | X | |
| 11.8.2 | O usuário administrador tem acesso a todas as funcionalidades da plataforma e tem possibilidade de cadastrar setores e usuários em toda a organização. | X | |
| 11.8.3 | Cadastro único de usuários, acesso a todos os módulos no mesmo local e mesma ferramenta, plataforma integrada | X | |
| 11.8.4 | Possibilidade de customização de quais usuários ou setores acessam quais módulos, existindo a possibilidade e restringir ainda os atos de abertura de documento ou movimentação. | X | |
| 11.8.5 | Não ser possível excluir o cadastro de um usuário, somente suspender o acesso, mantendo todo seu histórico. | X | |
| 11.8.6 | Níveis de acesso: possibilidade da divisão de permissões por usuários. | X | |
| 11.8.7 | Consulta de autenticidade de documentos expedidos. | x | |
| 11.9 | Acesso Externo | | |
| 11.9.1 | 221. A parte externa da plataforma pode ser acessada por contatos externos da prefeitura, mediante cadastro na plataforma, havendo também funcionalidade de recuperar senha. | X | |

David


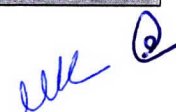
elle

| | | | |
|--------------|---|---|---|
| 11.9.2 | Usuários externos a Prefeitura como por exemplo profissionais, podem depender de requisito prévio para aprovação do cadastro como por exemplo a regularidade do alvará de funcionamento. | X | |
| 11.9.3 | Consulta de boletos recebidos. | X | |
| 11.9.4 | Consulta, acompanhamento e atualização de dados quando o processo é devolvido. | X | |
| 11.9.5 | Caracteriza -se como "Inbox" a caixa de entrada geral de processos da Organização, divididas por setor. | X | |
| 11.9.6 | Os processos da Organização estarão presentes no "Inbox" dos setores, de acordo com permissões criadas no momento de sua criação ou encaminhamento. | X | |
| 11.9.7 | Usuários vinculados aos processos terão acesso a eles pelo "Inbox pessoal", além do Inbox do setor, onde aparecem todos os processos deste, independente de estarem associados a alguém ou estarem sem atribuição individual. | X | |
| 11.10 | Alvará de Obras | | |
| 11.10.1 | Inclui fluxos de trabalho padrão e personalizáveis para: o Alvará de Obras; o Certidão de projeto; o Demolição regularização de obras; o Entre outros. | | X |
| 11.10.2 | Abertura de atendimento por: Acesso externo via site da Organização ou cadastro de atendimento por operador do sistema; | X | |
| 11.10.3 | Permite ao solicitante enviar documentos e plantas técnicas (com as devidas correções, se necessário) de forma eletrônica; | X | |
| 11.10.4 | Consulta sobre o andamento da solicitação | X | |
| 11.10.5 | Deferimento ou indeferimento do pedido, emitindo certidão ou alvará automaticamente. | | X |
| 11.10.6 | Definição manual de quais os órgãos serão os responsáveis pelas análises e pareceres necessários para a emissão de certidões ou alvarás | X | |
| 11.10.7 | Possibilita definir setores e eliminar procedimentos de triagem. | X | |
| 11.10.8 | Proporciona que seja gerada assinatura segura que possibilite também consultar as informações protocoladas e a integridade dos arquivos e dados do processo. | X | |
| 11.10.9 | Permite que as pranchas anexas sejam assinadas através de QR Code, marca d'água e outros dispositivos de segurança. | | X |
| 11.10.10 | As informações inseridas pelo usuário e análises, podem ser versionadas, sendo impossível eliminar qualquer dado fornecido pelo profissional ou pelos servidores do Município. | X | |
| 11.10.11 | Permite a emissão de relatório apresentando todas as informações inseridas no processo incluindo: Código identificador do processo, miniatura de todos os arquivos anexados no processo, informações inseridas pelo usuário junto de suas versões, data de inserção, quem inseriu a informações, histórico de todas as ações executadas, histórico de trâmite, paginação, data de emissão do relatório e usuário emissor do relatório | X | |
| 11.11 | Habite-se | | |
| 11.11.1 | Permite o procedimento de emissão da carta habite-se, após o término da obra; | | X |
| 11.11.2 | Permite o Solicitante inserir informações sobre o protocolo anterior e outras informações e documentos necessários para análise de forma online; | | X |
| 11.11.3 | O usuário e analistas podem verificar seu trâmite através da aplicação; | X | |
| 11.11.4 | Através de um checklist de legislação e códigos, permite que o fiscal in loco, de forma georreferenciada, faça apontamentos em texto e anexe fotos; | X | |
| 11.11.5 | Ao fim, podem ser geradas certidões autenticadas por chaves públicas. | | X |
| 11.12 | Geo Viabilidade Construtiva | | |

Daniel

Wk P

| | | | |
|--------------|---|---|---|
| 11.12.1 | Permite realização de consulta prévia através do cruzamento de dados entre o endereço selecionado, legislação municipal de uso e ocupação do solo e do tipo de construção; | X | |
| 11.12.2 | Acesso por dispositivos mobile; | X | |
| 11.12.3 | Possibilidade de exibição de localização de lotes georreferenciados quando a informação estiver disponível na PREFEITURA; | X | |
| 11.12.4 | Permite a geração uma certidão de consulta prévia sem necessidade de interação humana (autoatendimento). | X | |
| 11.13 | Viabilidade Empresas | | |
| 11.13.1 | Permite realização de consulta prévia através do cruzamento de dados entre o endereço selecionado, legislação municipal de uso e ocupação do solo, atividades econômicas pretendidas e do tipo de construção. | X | |
| 11.14 | Fiscalização de Obras e Terrenos | | |
| 11.14.1 | Permite realização de fiscalização de obras ou terrenos baldios com auxílio de um Mapa; | X | |
| 11.14.2 | Auxiliada por cruzamento de dados entre o endereço selecionado, cadastro imobiliário e tributário. | | X |
| 11.14.3 | Permite o Fiscal, planejar rotas de fiscalização, realizar apontamentos com relação a obras e terrenos. | X | |
| 11.14.4 | Permite que o fiscal in loco, de forma georreferenciada, aponte a situação de cada empreendimento fiscalizado; | X | |
| 11.15 | Dashboard | | |
| 11.15.1 | Disponibiliza um painel de visualização, que apresenta informações, métricas e indicadores provenientes dos módulos; | | X |
| 11.15.2 | O usuário, pode escolher quais dados deseja visualizar através de um filtro, podendo até mesmo exportá-los em formato CSV ou PDF; | X | |
| 11.15.3 | Possibilita o armazenamento de uma cópia de todos os relatórios emitidos pelo sistema, identificando individualmente por um código único no momento da impressão, possibilitando o acesso e nova impressão da cópia armazenada no ato da emissão original do relatório quando solicitado. Deve-se ter acesso a informações como: filtros utilizados para impressão, usuário que emitiu, data e hora de emissão. | | X |
| 11.15.4 | Possibilita a visualização e emissão de um relatório de status atual dos processos, contendo: Número total de contas participantes de processos do Município e Número total de contas organizado por permissões. | X | |
| 11.15.5 | Disponibiliza filtros dinâmicos em que o usuário pode escolher quais dados irá utilizar para a geração do relatório; | X | |
| 11.15.6 | Permite a visualização e emissão de um relatório de status atual dos processos, contendo: Número total de contas participantes de processos do MUNICÍPIO e Número total de contas organizado por permissões; | X | |
| 11.15.7 | Permite a visualização de indicadores de eficiência como porcentagem de resolução de documentos do setor. | X | |
| 11.15.8 | Disponibiliza relatório gerado conforme solicitação do usuário, de forma automática. | X | |
| 11.16 | Sisobra | | |
| 11.16.1 | Esta função compila todos os alvarás emitidos pela prefeitura, em um arquivo que atende os requisitos do SISOBRA; | X | |
| 11.16.2 | O arquivo gerado, pode ser baixado e/ou enviado ao SISOBRA; | X | |
| 11.17 | Pré Análise | | |
| 11.17.1 | É possível pré-analisar as informações inseridas pelo usuário, utilizando como base leis e códigos do município, cruzando informações da localização selecionada pelo usuário, qual seu zoneamento e parâmetros urbanísticos e validar no próprio campo conforme o solicitante for inserindo os dados. | X | |
| 11.18 | Análise na Prancha | | |

| | | | |
|---------|---|---|---|
| 11.18.1 | Permite ao analista efetuar a análise de maneira online da prancha, através do próprio navegador; | X | |
| 11.18.2 | Permite realizar apontamentos visíveis no próprio documento, classificados por tipo e que podem possuir comentário, sem a necessidade de abrir uma nova aba do navegador ou acessar outro programa. | | X |

OBSERVAÇÕES:

Atesta-se a presença do representante da empresa Pública Tecnologia LTDA, através de preposto. (fl. _____)

A Comissão de Avaliação da Prova de Conceito analisou prontamente todos os requisitos do termo de referência apresentado pelo Técnico da empresa Betha Sistemas LTDA, sendo demonstrado diversas execuções e funções do sistema à Comissão.

Item 11.10.1 Inclui fluxos de trabalho padrão e personalizáveis para: o Alvará de Obras; o Certidão de projeto; o Demolição regularização de obras; o Entre outros.

Obs: Não foi demonstrado os itens requeridos no item: Alvará de Obras, Certidão de Projeto, Demolição regularização de Obras. Foi dado um exemplo para modelos de outros tipos.

Item 11.10.5 Deferimento ou indeferimento do pedido, emitindo certidão ou alvará automaticamente.

Obs: Foi acessado várias telas sem informar e demonstrar como seria gerado o alvará após deferimento

Item 11.10.9 Permite que as pranchas anexas sejam assinadas através de QR Code, marca d'água e outros dispositivos de segurança.

Obs: Erro na assinatura do documento pelo aplicativo disponibilizado pela Betha para assinaturas. Foi passado para o item a seguir até o outro técnico (Deyvison) reparar o problema. Foi demonstrado somente a assinatura por certificado digital, os técnicos afirmaram que através do código gerado na assinatura é possível assinar pelos outros modelos como o QR Code ou outros dispositivos, porém não foi dado nenhum exemplo para verificação.

Obs: Item 11.10.10 foi transposto pelo Técnico o qual foi alertado pela comissão, e voltou para apresentar.

Item 11.11.1 Permite o procedimento de emissão da carta habite-se, após o término da obra;

Obs: Associado ao item 11.10.5, sem demonstrar a emissão a partir do alvará gerado.

Item 11.11.5 Ao fim, podem ser geradas certidões autenticadas por chaves públicas.

Obs: Associado aos itens 11.10.5 e 11.10.10, sem demonstrar a emissão e a autenticação

Item 11.14.2 Auxiliada por cruzamento de dados entre o endereço selecionado, cadastro imobiliário e tributário.

Obs: Demonstrou localização utilizando google maps sem demonstrar como se daria a associação aos dados cadastrais externos

Item 11.15.1 Disponibiliza um painel de visualização, que apresenta informações, métricas e indicadores provenientes dos módulos;

Obs: Na realidade foi demonstrado pelo técnico no modulo de Portal do Gestor e não no Alvará Eletrônico.

Item 11.15.3 Possibilita o armazenamento de uma cópia de todos os relatórios emitidos pelo sistema, identificando individualmente por um código único no momento da impressão, possibilitando o acesso e nova impressão da cópia armazenada no ato da emissão original do relatório quando solicitado. Deve-se ter acesso a informações como: filtros utilizados para impressão, usuário que emitiu, data e hora de emissão.

Obs: utilizado outro modulo que não o do alvará eletrônico mas do Fly Protocolo.


Item 11.18.2 Permite realizar apontamentos visíveis no próprio documento, classificados por tipo e que podem possuir comentário, sem a necessidade de abrir uma nova aba do navegador ou acessar outro programa.

Obs: Informou a necessidade de fazer download, abrir em outro programa para anotações

CONSIDERAÇÕES FINAIS; O objetivo da demonstração era demonstrar o funcionamento da geração do alvará a partir de um protocolo específico realizado pelo requerente e anexação da documentação totalmente digital que geraria uma análise digital e uma geração de documentos assinados digitalmente e acessados pelo requerente para a impressão física se assim o desejar. O processo que deveria seguir um fluxo terminando na geração do documento não foi apresentado de forma linear, ou seja, não foi visualizado o processo acontecendo. Foram abertas muitas telas, de forma muito rápida, dificultando o entendimento muitas vezes e culminavam com a apresentação de documentos e certidões emitidas sem que fosse entendido de onde provinham.


MUNICÍPIO DE GAÇADOR
MARIA KARLA FAORO GRAEFF **Maria Karla Faoro Graeff**
CPF 442.750.729-87
Arquiteta
CALLE BRASILEIRA


DANIEL PEREIRA
CPF 090.487.329-30


SANDRO D. AZEVEDO
CPF 649.621569-34